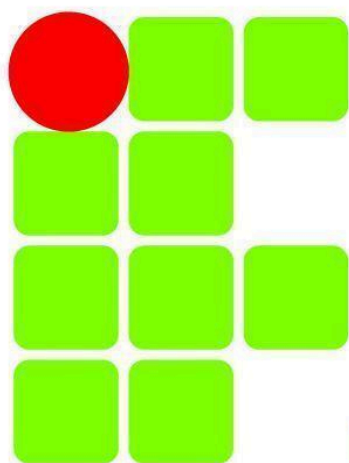




**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
BAIANO

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI Nº 04 de 30 de abril de 2026
01 a 30 de abril
de 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
SETOR DE PUBLICAÇÕES E PORTARIAS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Rua
Cláudio
Teodoro
[http://](#)

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

O

de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luís Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
Leonardo Barchini

Reitor Substituto do IF Baiano
Rodney Alves Barbosa

Diretor Executivo

Chefe de Gabinete

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da
Informação
Rogério Mangabeira Vicente De Aquino

Procuradoria Federal
Osvaldo Almeida Neto

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Mateus Melo da Silva

Pró-Reitor de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão
Luís Henrique Alves Gomes

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Fernanda Alves Santana

SUMÁRIO

1 – Portarias SIPPAG	05 a 305
2 - Portarias de Pessoal	306 a 452
3 – Portarias	453 a 608
4 – Instruções Normativas	609 a 615
5 - Relatório de diárias e viagens	616 a 660



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Chefia de Gabinete da Reitoria

Boletim de Serviço 04/2026
Abril de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Chefia de Gabinete da Reitoria

O Boletim de Pessoal e de Serviços do IFBAIANO é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 571/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 01 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **KAROLYNY DE OLIVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1760433**, SIAPECAD nº **01531335**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 30/03/2026 a 01/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 572/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 01 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **FERDINANDO SANTOS DE MELO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1677089**, SIAPECAD nº **01444684**, lotado no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 60 (sessenta) dias, no período de 16/03/2026 a 14/05/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 573/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 01 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **DANIEL NEVES DOS SANTOS NETO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1228009**, SIAPECAD nº **01998233**, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (quatro) dias, no período de 29/03/2026 a 01/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 574/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 01 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LEILA MIRANDA PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1883429**, SIAPECAD nº **01664359**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (dez) dias, no período de 31/03/2026 a 09/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 575/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 01 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **CESAR MARQUES BORGES QUERINO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1785522**, SIAPECAD nº **01561468**, lotado no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (cinco) dias, no período de 30/03/2026 a 03/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 576/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 01 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.254313.2025-14**, resolve:

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, ao servidor **LUCAS BRITTO LANDIM**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1837112**, SIAPECAD nº **01616635**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art. 14, da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **23 de fevereiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 577/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 01 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250591.2026-75**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **SARAH MONIKY SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1295816**, SIAPECAD nº **02491688**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **5 de março de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 578/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 01 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250725.2025-77**, resolve:

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **JEOVA ALVES CARACAS FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3443382**, SIAPECAD nº **02491224**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **18 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 579/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 01 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.252465.2025-13**, resolve:

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II)** à servidora **GRACE KELLY COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3491882**, SIAPECAD nº **02516152**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 580/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 01 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250333.2026-79**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, à servidora **LIDICE DOS SANTOS SOUZA ALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3520338**, SIAPECAD nº **02536977**, lotada no(a) *Campus Santa Ines*, por ter concluído o curso de nível Graduação, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **9 de fevereiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 581/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 01 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250287.2026-77**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **LUCIANA PEREIRA CARDIAL TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretre de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2327295**, SIAPECAD nº **02087510**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 01/08/2016 a 31/07/2021, pelo período de 01/04/2026 a 30/04/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 582/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 01 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.254457.2025-42**, resolve:

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, à servidora **CATIA CILENE FARAGO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1581246**, SIAPECAD nº **01603499**, lotada no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art. 14, da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **17 de março de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 583/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 01 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250488.2026-85**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, ao servidor **JADIEL FERREIRA ROSEIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **3520307**, SIAPECAD nº **02536961**, lotado no(a) *Campus Uruçuca*, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **24 de março de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 584/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 01 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250850.2026-17**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **LETICIA LIMA DE SOUSA FERNANDES**, ocupante do cargo de Tecnólogo em Cooperativismo, SIAPE nº **3000688**, SIAPECAD nº **02188692**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 585/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **GABRIEL SENA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1983068**, SIAPECAD nº **01768545**, lotado no(a) Departamento de Administração e Pagamento do *Campus* Teixeira de Freitas, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 31/03/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 586/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **RENATA DIAS COSTA SA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2050231**, SIAPECAD nº **02491579**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (sete) dias, no período de 29/03/2026 a 04/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 587/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250076.2026-85**, resolve:

Art. 1º Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, ao servidor **RAFAEL ASSUMPCAO DE ABREU**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1145794**, SIAPECAD nº **02120381**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **4 de março de 2024 a 3 de março de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **4 de março de 2026**.

Art. 2º Tornar sem Efeito a [Portaria nº 529/DGP/GABINETE/IFBAIANO](#), de 25 de março de 2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 588/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250293.2026-15**, resolve:

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **DENILSON VICENTE GONCALVES SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1751834**, SIAPECAD nº **02014278**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 1 de junho de 2022 a 31 de maio de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **1 de junho de 2024**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 589/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250262.2026-74**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ROSILVA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **2380439**, SIAPECAD nº **02134114**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 30/03/2017 a 29/03/2022, pelo período de 06/04/2026 a 20/04/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 590/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250332.2026-14**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **ROBSON MARQUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1974682**, SIAPECAD nº **01759505**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 17/10/2017 a 16/10/2022, pelo período de 13/04/2026 a 13/07/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 591/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250110.2026-21**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **DEISIANE DOS SANTOS CRUZ**, SIAPE nº **1238291**, SIAPECAD nº **22382917**, lotado(a) no(a) *SEM LOTAÇÃO*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 25/11/2019 a 24/11/2024, pelo período de 16/03/2026 a 16/06/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 592/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALINE DE ASSIS LAGO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2358653**, SIAPECAD nº **02121291**, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 01/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 593/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **FABIANE BARRETO SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3012948**, SIAPECAD nº **02201238**, lotada no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 31/03/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 594/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **TATIANE DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3038711**, SIAPECAD nº **02219259**, lotada no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (quatro) dias, no período de 04/04/2026 a 07/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 595/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARCIA SILVEIRA NETTO MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1319439**, SIAPECAD nº **02215598**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (quatorze) dias, no período de 31/03/2026 a 13/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 596/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **FABIANA ARCANJA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **2274492**, SIAPECAD nº **02043321**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (sete) dias, no período de 31/03/2026 a 06/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 597/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JULIANA ROBERTO CERQUEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº **3012184**, SIAPECAD nº **02200080**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 06/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 598/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença à Gestante** à servidora **DANIELE SILVA CARMO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1384610**, SIAPECAD nº **02491155**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120 (cento e vinte) dias, no período de 31/03/2026 a 28/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 599/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Prorrogação da Licença à Gestante** à servidora **DANIELE SILVA CARMO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1384610**, SIAPECAD nº **02491155**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 29/07/2026 a 26/09/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 600/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JURACY DO AMOR CARDOSO FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3036659**, SIAPECAD nº **02217684**, lotado no(a) *Campus* Governador Mangabeira, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 93 (noventa e três) dias, no período de 31/03/2026 a 01/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 601/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **DURVAL LIBANIO NETTO MELLO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1796726**, SIAPECAD nº **01573879**, lotado no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (dez) dias, no período de 06/04/2026 a 15/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 602/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **RODRIGO MERCES REIS FONSECA**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **3520290**, SIAPECAD nº **02536697**, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 06/04/2026 a 08/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 603/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.800678.2026-01**, resolve:

Conceder **Licença à Gestante** à servidora **DOLORES SETUVAL ASSARITTI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3063815**, SIAPECAD nº **02245122**, lotada no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120 (cento e vinte) dias, no período de 30/03/2026 a 27/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 604/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.800678.2026-02**, resolve:

Conceder **Prorrogação da Licença à Gestante** à servidora **DOLORES SETUVAL ASSARITTI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3063815**, SIAPECAD nº **02245122**, lotada no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 28/07/2026 a 25/09/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 605/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250650.2026-44**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D012** para **D013** ao servidor **JOATA MOTA DE JESUS**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **3007470**, SIAPECAD nº 02195209, lotado no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **31 de janeiro de 2025 a 30 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **31 de janeiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 606/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARCIA REJANE FREIRE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1260331**, SIAPECAD nº **02007930**, lotada no(a) *Campus* Teixeira de Freitas, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 06/04/2026 a 08/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 607/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ELIZANGELA COSMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1912498**, SIAPECAD nº **02016921**, lotada no(a) *Campus* Valença, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 07/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 608/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CLAUDIA DE MATOS GALANTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1845740**, SIAPECAD nº **01621900**, lotada no(a) *Campus* Governador Mangabeira, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 30 (trinta) dias, no período de 07/04/2026 a 06/05/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 609/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250608.2026-24**, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **YANG BORGES CHUNG**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2002290**, SIAPECAD nº **01788771**, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 21 (vinte e um) dias, no período de 25/03/2026 a 14/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 610/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **FABIANA ARCANJA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **2274492**, SIAPECAD nº **02043321**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 28 (vinte e oito) dias, no período de 07/04/2026 a 04/05/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 611/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LORENA NASCIMENTO DE SOUZA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1786102**, SIAPECAD nº **01562101**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (quatro) dias, no período de 06/04/2026 a 09/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 612/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250599.2026-91**, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MAYSA SOUSA SANTOS FERRAZ**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2340752**, SIAPECAD nº **02103214**, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 8 (oito) dias, no período de 18/03/2026 a 25/03/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 613/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARCOS AURELIO BEZERRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1882263**, SIAPECAD nº **01663311**, lotado no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 06/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 614/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250593.2026-11**, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ACACIA ANGELICA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1161631**, SIAPECAD nº **02220097**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 01/04/2026 a 02/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 615/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ARTUS BOLZANNI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1321105**, SIAPECAD nº **02120455**, lotado no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 06/04/2026 a 07/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 616/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **TABATA TORMENA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2368527**, SIAPECAD nº **02127863**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 05/04/2026 a 07/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 617/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250637.2026-56**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **YSLAI SILVA PEIXOUTO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1873022**, SIAPECAD nº **01650076**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 08/06/2016 a 07/06/2021, pelo período de 17/04/2026 a 17/07/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 618/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251077.2026-14**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **PEDRO QUEIROZ JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2264076**, SIAPECAD nº **01174264**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 18/03/2018 a 17/03/2023, pelo período de 09/04/2026 a 09/07/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 619/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251056.2026-91**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C014** para **C015** à servidora **DAMARIS OLIVEIRA SOUTO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2187800**, SIAPECAD nº 01967703, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de **20 de janeiro de 2025 a 19 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de janeiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 620/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250182.2026-69**, resolve:

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **LUCAS VICTOR FEITOSA GOMES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3510087**, SIAPECAD nº **02530410**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **28 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 621/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Prorrogação da Licença à Gestante** à servidora **RAQUEL NUNES ALMEIDA BOMFIM**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **1860460**, SIAPECAD nº **01639396**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 01/08/2026 a 29/09/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 622/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251182.2026-66**, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ROSEVANA DE JESUS BRITO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1662621**, SIAPECAD nº **02133574**, lotada no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 30/03/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 623/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251006.2026-34**, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ANTONIO BRITO DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1263268**, SIAPECAD nº **00087432**, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 09/04/2026 a 10/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 624/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ANA CATARINA MAGALHAES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3067304**, SIAPECAD nº **02249349**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (quatorze) dias, no período de 08/04/2026 a 21/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 625/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CAROLINA PAZOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1287237**, SIAPECAD nº **02491117**, lotada no(a) *Campus* Teixeira de Freitas, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 60 (sessenta) dias, no período de 09/04/2026 a 07/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 626/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **QUEZIA DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2240448**, SIAPECAD nº **02009735**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (quatorze) dias, no período de 10/04/2026 a 23/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 627/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **EUDES OLIVEIRA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3035742**, SIAPECAD nº **02217013**, lotado no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (quinze) dias, no período de 09/04/2026 a 23/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 628/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **CEZAR PARDO MEO POMPEO DE CAMARGO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3269657**, SIAPECAD nº **02383431**, lotado no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 30 (trinta) dias, no período de 08/04/2026 a 07/05/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 629/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251032.2026-31**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **LEONARDO CERQUEIRA FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº **2327208**, SIAPECAD nº **02087412**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 01/08/2016 a 31/07/2021, pelo período de 13/04/2026 a 12/07/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 630/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença à Gestante** à servidora **RAQUEL NUNES ALMEIDA BOMFIM**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **1860460**, SIAPECAD nº **01639396**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120 (cento e vinte) dias, no período de 03/04/2026 a 31/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 631/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **CARLOS ALAN COUTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1794365**, SIAPECAD nº **01571390**, lotado no(a) *Campus* Governador Mangabeira, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (sete) dias, no período de 11/04/2026 a 17/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 632/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **PATRICIA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1860831**, SIAPECAD nº **01638709**, lotada no(a) Departamento de Desenvolvimento Educacional do *Campus* Uruçuca, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 13/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 633/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **GABRIELA BELO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2350388**, SIAPECAD nº **02112728**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 90 (noventa) dias, no período de 13/04/2026 a 11/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 634/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JORGE TENORIO BARRETO CAMPOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2248113**, SIAPECAD nº **02017621**, lotado no(a) *Campus* Alagoinhas, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (cinco) dias, no período de 10/04/2026 a 14/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 635/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARCIA REJANE FREIRE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1260331**, SIAPECAD nº **02007930**, lotada no(a) *Campus* Teixeira de Freitas, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 09/04/2026 a 11/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 636/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250089.2026-34**, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **MARCELO BRITO DA SILVA**, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR EBTT, na Área de LETRAS: LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA, A - 01, no(na) *Campus Xique-Xique*, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0755032 (aposentadoria).

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 637/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250432.2026-10**, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **JOSINÉLIA CHAVES MOREIRA**, classificada na lista de PPIQ para o cargo de PROFESSOR EBTT, na Área de LETRAS: LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA, A - 01, no(na) *Campus Bom Jesus da Lapa*, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e da [Lei nº 15.142](#), de 3 de junho de 2025, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0955208 (vaga nova).

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 638/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença à Gestante** à servidora **DEBORAH SANTOS FERNANDES SCHRAMM**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1266424**, SIAPECAD nº **02033838**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120 (cento e vinte) dias, no período de 30/03/2026 a 27/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 639/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Prorrogação da Licença à Gestante** à servidora **DEBORAH SANTOS FERNANDES SCHRAMM**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1266424**, SIAPECAD nº **02033838**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 28/07/2026 a 25/09/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 640/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **TASSIA LAINE FERREIRA MOURA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **2340873**, SIAPECAD nº **02103128**, lotada no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 14/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 641/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ARLAN TAVARES GOES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2001068**, SIAPECAD nº **01787983**, lotado no(a) *Campus* Governador Mangabeira, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 14/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 642/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **HELOISA HELENA DE ABREU MARTINS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3162032**, SIAPECAD nº **02333603**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) Diretoria Acadêmica do *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 14/04/2026 a 15/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 643/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JORGE TENORIO BARRETO CAMPOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2248113**, SIAPECAD nº **02017621**, lotado no(a) *Campus* Alagoinhas, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 15/04/2026 a 17/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 644/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JANILE SILVA RODRIGUES DE JESUS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1011822**, SIAPECAD nº **02384052**, lotada no(a) *Campus* Uruçuca, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 15/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 645/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252884.2023-01**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **PATRICIA ABREU NOLASCO**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3056355**, SIAPECAD nº **02235029**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **27 de junho de 2021**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 646/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Art. 1º Conceder **Horário Especial por Junta Médica** ao servidor **ARTUS BOLZANNI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1321105**, SIAPECAD nº **02120455**, lotado no(a) *Campus Catu*, correspondente a jornada de trabalho de 35 (trinta e cinco) horas semanais, estabelecida pela Junta Médica Oficial, sem necessidade de compensação, conforme Laudo nº 043 .34512026, com base no art. 98, § 2º da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.370, de 2016.

Art. 2º Cessando os motivos que deram origem a esta concessão, esta portaria deixará de produzir seus efeitos.

Art. 3º A alteração entra em vigor a partir de **17 de abril de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 647/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARA EUGENIA RUGGIERO DE GUZZI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1997259**, SIAPECAD nº **01783909**, lotada no(a) Departamento de Desenvolvimento Educacional do *Campus* Uruçuca, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (quatro) dias, no período de 14/04/2026 a 17/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 648/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **IVANILDO ROCHA PORTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2345696**, SIAPECAD nº **02108352**, lotado no(a) *Campus* Teixeira de Freitas, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 12 (doze) dias, no período de 13/04/2026 a 24/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 649/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **NATALI SANTANA VITAL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3033475**, SIAPECAD nº **02215637**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 15/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 650/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **VANESSA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **3423800**, SIAPECAD nº **02479968**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 13/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 651/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **CAMILA LIMA SANTANA E SANTANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1779343**, SIAPECAD nº **01554539**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (quatro) dias, no período de 14/04/2026 a 17/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 652/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARLON ALVES PEDRA CARDOSO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **3006997**, SIAPECAD nº **02194630**, lotado no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 13/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 653/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **CESAR MARQUES BORGES QUERINO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1785522**, SIAPECAD nº **01561468**, lotado no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 15/04/2026 a 17/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 654/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARCIA SILVEIRA NETTO MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1319439**, SIAPECAD nº **02215598**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 16 (dezesseis) dias, no período de 15/04/2026 a 30/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 655/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250388.2026-39**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **SILVIA FERNANDA SALES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2336462**, SIAPECAD nº **02098119**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 14/09/2016 a 13/09/2021, pelo período de 14/04/2026 a 14/07/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 656/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251138.2026-86**, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **FELIZARDA VIANA BEBE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1618330**, SIAPECAD nº **01560456**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (dez) dias, no período de 06/04/2026 a 15/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 657/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250525.2026-54**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **LUIS HENRIQUE ALVES GOMES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1582214**, SIAPECAD nº **01561508**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba, e em exercício no(a) Pró-Reitoria de Extensão*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 10/05/2020 a 09/05/2025, pelo período de 11/05/2026 a 11/08/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 658/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.252233.2025-56**, resolve:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **SANDRA OLIVEIRA MENESES**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretre de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2331223**, SIAPECAD nº **02091729**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 22/08/2016 a 21/08/2021, pelo período de 12/01/2026 a 10/02/2026.

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 43/DGP/GABINETE/IFBAIANO](#), de 12 de janeiro de 2026, Ajuste o quinquênio.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 659/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250769.2026-37**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **MARTA SOUZA MACEDO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1894440**, SIAPECAD nº **01677465**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 22/10/2016 a 21/10/2021, pelo período de 04/05/2026 a 04/08/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 660/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **MARCIO DOS ANJOS SAO PEDRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2354618**, SIAPECAD nº **02116963**, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (cinco) dias, no período de 13/04/2026 a 17/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 661/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251094.2026-43**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** à servidora **KELLY CRISTINA BRITO DE JESUS**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1890026**, SIAPECAD nº 01672048, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **12 de setembro de 2024 a 11 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **12 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 662/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença à Gestante** à servidora **THAMILES SANTOS NUNES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1993548**, SIAPECAD nº **02356326**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120 (cento e vinte) dias, no período de 13/04/2026 a 10/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 663/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Prorrogação da Licença à Gestante** à servidora **THAMILES SANTOS NUNES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1993548**, SIAPECAD nº **02356326**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 11/08/2026 a 09/10/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 664/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250433.2026-64**, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **CÂNDIDA POLLYANNA FRANCISCO AZEVEDO**, classificada na lista de PPIQ para o cargo de PROFESSOR EBTT, na Área de ZOOTECNIA, A - 01, no(na) *Campus* Bom Jesus da Lapa, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e da [Lei nº 15.142](#), de 3 de junho de 2025, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0955205 (vaga nova).

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 665/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250508.2026-15**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D002** para **D003** ao servidor **BOLIVAR COTRIM LEITE JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **3410257**, SIAPECAD nº 02470761, lotado no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de **15 de abril de 2025 a 14 de abril de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de abril de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 666/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251139.2026-19**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E018** para **E019** à servidora **ROSANGELA LIMA DE NEVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1672811**, SIAPECAD nº 01440877, lotada no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de **5 de janeiro de 2025 a 4 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **5 de janeiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 667/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250627.2026-50**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **ANTONIO LEONAN ALVES FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1870956**, SIAPECAD nº **01651196**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 18/06/2016 a 17/06/2021, pelo período de 26/04/2026 a 26/07/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 668/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **MARCIA REJANE FREIRE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1260331**, SIAPECAD nº **02007930**, lotada no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (quinze) dias, no período de 13/04/2026 a 27/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 669/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARILINA DE ARAUJO OLIVEIRA BASTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **2267857**, SIAPECAD nº **02035232**, lotada no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 22/04/2026 a 24/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 670/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **FERNANDA DA SILVA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1119366**, SIAPECAD nº **02144543**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 14/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 671/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JORGE LUIS COPQUER DOS SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2000421**, SIAPECAD nº **01787432**, lotado no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (quinze) dias, no período de 15/04/2026 a 29/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 672/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ANA CAROLINA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3033438**, SIAPECAD nº **02215613**, lotada no(a) *Campus* Guanambi, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 17/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 673/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **CESAR MARQUES BORGES QUERINO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1785522**, SIAPECAD nº **01561468**, lotado no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (cinco) dias, no período de 20/04/2026 a 24/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 674/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **UITAMARA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **1401328**, SIAPECAD nº **02153734**, lotada no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 16/04/2026 a 17/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 675/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **RAILTON CESAR AZEVEDO ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2337507**, SIAPECAD nº **01177144**, lotado no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (sete) dias, no período de 17/04/2026 a 23/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 676/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **HANIA GRACIELLE BRITO SOARES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2075876**, SIAPECAD nº **01862446**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (cinco) dias, no período de 16/04/2026 a 20/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 677/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JOAO ELIAS FERRAZ SANTANA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3423705**, SIAPECAD nº **02477568**, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 17/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 678/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JANETE BATISTA ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1757534**, SIAPECAD nº **01531921**, lotada no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 22/04/2026 a 24/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 679/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JOAO BATISTA BOTTON**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2169427**, SIAPECAD nº **01948599**, lotado no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 07/04/2026 a 09/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 680/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LUCIANA HELENA CAJAS MAZZUTTI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1210640**, SIAPECAD nº **02103815**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (quatro) dias, no período de 22/04/2026 a 25/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 681/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **AELSIO PEREIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2035263**, SIAPECAD nº **01818743**, lotado no(a) *Campus* Teixeira de Freitas, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 22/04/2026 a 23/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 682/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **DANIEL SOUSA ARRAIS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3485234**, SIAPECAD nº **02511099**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 23/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 683/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **MARIA SOARES CUNHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1890625**, SIAPECAD nº **01672764**, lotada no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 22/04/2026 a 23/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 684/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LARISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3034501**, SIAPECAD nº **02216216**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 23/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 685/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DAIANNE LETICIA MOREIRA SAMPAIO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3033463**, SIAPECAD nº **02215629**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 23/04/2026 a 25/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 686/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DAIANNE LETICIA MOREIRA SAMPAIO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3033463**, SIAPECAD nº **02215629**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 23/04/2026 a 25/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 687/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ADRIANA MARTINS DA SILVA BASTOS CONCEICAO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2488177**, SIAPECAD nº **01304598**, lotada no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (quinze) dias, no período de 20/04/2026 a 04/05/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 688/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250598.2026-36**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C009** para **C010** ao servidor **ISAAC SILVA DE JESUS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2395496**, SIAPECAD nº 02147890, lotado no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de **10 de abril de 2025 a 9 de abril de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **10 de abril de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 689/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250791.2026-87**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D013** para **D014** à servidora **DILMA SOUZA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2340906**, SIAPECAD nº 02103106, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **13 de abril de 2025 a 12 de abril de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **13 de abril de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 690/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250534.2026-56**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C013** para **C014** ao servidor **RAONI SOARES DA SILVA AMARAL**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2341353**, SIAPECAD nº 02103975, lotado no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de **7 de abril de 2025 a 6 de abril de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **7 de abril de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 691/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250265.2026-34**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** ao servidor **ARLEM SOUTO BARROS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2067913**, SIAPECAD nº 01854777, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) Diretoria Administrativa do *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de **22 de abril de 2025 a 21 de abril de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **22 de abril de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 692/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251085.2026-01**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C015** para **C016** à servidora **MIRIAN ALVES PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1975812**, SIAPECAD nº 01760611, lotada no(a) *Campus* Guanambi, relativo ao interstício de **29 de novembro de 2024 a 28 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **29 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 693/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250590.2026-91**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E011** para **E012** ao servidor **WILDER MACHADO DA CRUZ**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3043607**, SIAPECAD nº 02224201, lotado no(a) *Campus* Teixeira de Freitas, relativo ao interstício de **27 de abril de 2024 a 26 de abril de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **27 de abril de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 694/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250615.2026-26**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C013** para **C014** ao servidor **CARLOS MORENO DOS SANTOS MOREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2340778**, SIAPECAD nº 02102961, lotado no(a) *Campus* Governador Mangabeira, relativo ao interstício de **18 de abril de 2025 a 17 de abril de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **18 de abril de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 695/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251227.2026-01**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D013** para **D014** ao servidor **RICKSON RODRIGUES FAUSTINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **1338106**, SIAPECAD nº 02100118, lotado no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, relativo ao interstício de **7 de abril de 2025 a 6 de abril de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **7 de abril de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 696/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250624.2026-33**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C013** para **C014** à servidora **ALESSANDRA SOUZA MAIA LOBO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2337125**, SIAPECAD nº 02098613, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de **23 de março de 2025 a 22 de março de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 697/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251303.2026-70**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E013** para **E014** à servidora **TASSIA LAINE FERREIRA MOURA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **2340873**, SIAPECAD nº 02103128, lotada no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, relativo ao interstício de **13 de abril de 2025 a 12 de abril de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **13 de abril de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 698/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250803.2026-53**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D012** para **D013** ao servidor **MARLON ALVES PEDRA CARDOSO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **3006997**, SIAPECAD nº 02194630, lotado no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **15 de janeiro de 2025 a 14 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de janeiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 699/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250804.2026-06**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** à servidora **DEISIANE MOREIRA NUNES**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, SIAPE nº **2781451**, SIAPECAD nº 01655003, lotada no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **28 de dezembro de 2024 a 27 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **28 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 700/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251163.2026-19**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D005** para **D006** à servidora **ALECSANDRA MARIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3312989**, SIAPECAD nº 02412443, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **17 de abril de 2025 a 16 de abril de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **17 de abril de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 701/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251164.2026-63**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** à servidora **JOSEMARY BARBOSA DA SILVA D UTRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2017456**, SIAPECAD nº 01800602, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **15 de outubro de 2024 a 14 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de outubro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 702/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251086.2026-48**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** à servidora **YSLAI SILVA PEIXOUTO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **1873022**, SIAPECAD nº 01650076, lotada no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de **8 de dezembro de 2024 a 7 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **8 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 703/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250718.2026-14**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** à servidora **LIVIA SOUSA SANTOS MEDINA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1820137**, SIAPECAD nº 01599204, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de **20 de março de 2025 a 19 de março de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de março de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 704/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251198.2026-89**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D011** para **D012** ao servidor **EDSON VICENTE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3049769**, SIAPECAD nº 02230175, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de **7 de junho de 2024 a 6 de junho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **7 de junho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 705/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250577.2026-11**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E012** para **E013** à servidora **ALINE SOARES DE LIMA**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2344465**, SIAPECAD nº 02105574, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de **24 de abril de 2025 a 23 de abril de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **24 de abril de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 706/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250669.2026-11**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** ao servidor **GABRIEL SENA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1983068**, SIAPECAD nº 01768545, lotado no(a) Departamento de Administração e Pagamento do *Campus* Teixeira de Freitas, relativo ao interstício de **24 de abril de 2025 a 23 de abril de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **24 de abril de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 707/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250675.2026-85**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E009** para **E010** à servidora **MARIA CLARA FORTES SILVA GUIMARAES**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1146681**, SIAPECAD nº 02315684, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de **5 de março de 2025 a 4 de março de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **5 de março de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 708/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250864.2026-11**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **B016** para **B017** ao servidor **JOSE ROBERTO DOS SANTOS SELINO**, ocupante do cargo de Padeiro, SIAPE nº **1104145**, SIAPECAD nº 00125136, lotado no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **24 de julho de 2024 a 23 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **24 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 709/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250907.2026-10**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D009** para **D010** ao servidor **ADREAN MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1072519**, SIAPECAD nº 02254918, lotado no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **9 de dezembro de 2024 a 8 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **9 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 710/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250527.2026-84**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D004** para **D005** à servidora **ANA CECILIA MACHADO FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3307460**, SIAPECAD nº 02408409, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **28 de fevereiro de 2025 a 27 de fevereiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 711/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250763.2026-61**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E005** para **E006** ao servidor **ISRAEL FALCAO CARVALHO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1048016**, SIAPECAD nº 02228838, lotado no(a) *Campus* Uruçuca, relativo ao interstício de **11 de fevereiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **11 de fevereiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 712/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250147.2026-20**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, à servidora **ESTELA BATATINHA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1521063**, SIAPECAD nº **01276435**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de **20 de abril de 2024 a 19 de abril de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de abril de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 713/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251088.2026-37**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, ao servidor **DIOGENES GALDINO MORAIS SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1859416**, SIAPECAD nº **02267817**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de **24 de janeiro de 2024 a 23 de janeiro de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de janeiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 714/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250491.2026-88**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, ao servidor **PEDRO MENEZES FRANCA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2344402**, SIAPECAD nº **02105754**, lotado no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **9 de março de 2024 a 8 de março de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **9 de março de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 715/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251792.2025-48**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, à servidora **ANISIA GONCALVES DIAS NETA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1063150**, SIAPECAD nº **01933376**, lotada no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **21 de novembro de 2023 a 20 de novembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 716/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250852.2026-14**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, à servidora **TATIANA ARAUJO REIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2350832**, SIAPECAD nº **02113163**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de **17 de dezembro de 2023 a 16 de dezembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 717/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250446.2026-44**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, ao servidor **MARCOS MENDONCA LEMOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1846123**, SIAPECAD nº **01623566**, lotado no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de **4 de fevereiro de 2024 a 3 de fevereiro de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **4 de fevereiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 718/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250279.2026-11**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, à servidora **TABATA TORMENA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2368527**, SIAPECAD nº **02127863**, lotada no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **2 de março de 2024 a 1 de março de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **2 de março de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 719/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250339.2026-16**, resolve:

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, ao servidor **DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1653190**, SIAPECAD nº **01559778**, lotado no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de **20 de abril de 2024 a 19 de abril de 2026**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de abril de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 720/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250421.2026-81**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, ao servidor **FAGNER RIBEIRO SANTOS**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1890024**, SIAPECAD nº **01672047**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **2 de abril de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 721/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23327.250051.2026-41**, resolve:

Conceder **Horário Especial** para o servidor **AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2263505**, SIAPECAD nº **01174354**, lotado no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, e em exercício no(a) *Instituto Federal Baiano*, com familiar/dependente pessoa com deficiência, com regime de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, sem necessidade de compensação, em conformidade com o art. 98, §3º, da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, devendo ser reavaliado em **26/07/2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 722/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23807.251320.2025-11**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, ao servidor **FABIO CARVALHO NUNES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1509673**, SIAPECAD nº **01670705**, lotado no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de **9 de março de 2023 a 8 de março de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **9 de março de 2025**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 723/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23335.250761.2026-71**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D018** para **D019** à servidora **LIVIA SOUSA SANTOS MEDINA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1820137**, SIAPECAD nº 01599204, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de **20 de março de 2025 a 19 de março de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de março de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 724/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23335.250768.2026-93**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** à servidora **DEBORAH ITANA MAGALHAES CORREIA MELLO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1823032**, SIAPECAD nº 01601992, lotada no(a) *Campus* Uruçuca, relativo ao interstício de **22 de abril de 2025 a 21 de abril de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **22 de abril de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 725/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23327.250799.2026-43**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **WELTON LUIS NOGUEIRA MOTA**, ocupante do cargo de Publicitário, SIAPE nº **2319491**, SIAPECAD nº **02079071**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 28/06/2016 a 27/06/2021, pelo período de 04/05/2026 a 04/08/2026.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 726/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23337.250207.2026-74**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **SANDRA OLIVEIRA MENESES**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2331223**, SIAPECAD nº **02091729**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 22/08/2016 a 21/08/2021, pelo período de 05/05/2026 a 03/06/2026.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 727/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23330.250376.2026-74**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **LUIS ROGERIO FONSECA FERNANDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1891386**, SIAPECAD nº **01673783**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 25/09/2016 a 24/09/2021, pelo período de 07/05/2026 a 07/08/2026.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 728/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23330.254280.2025-02**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, ao servidor **LUIS ROGERIO FONSECA FERNANDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1891386**, SIAPECAD nº **01673783**, lotado no(a) *Campus* Guanambi, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **16 de abril de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 729/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23333.252875.2025-95**, resolve:

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **GABRIELA CORREA VALENTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1104600**, SIAPECAD nº **02509185**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **13 de junho de 2025**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 730/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23806.251789.2025-51**, resolve:

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II)** ao servidor **WILSON LUIZ GRANJA DO PRADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3507940**, SIAPECAD nº **02528837**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **20 de outubro de 2025**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 731/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23331.250232.2026-16**, resolve:

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **JOYCE SANTANA ARAUJO SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1012941**, SIAPECAD nº **02201229**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **25 de setembro de 2025**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 732/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23330.252463.2025-85**, resolve:

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **EDER PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2756020**, SIAPECAD nº **01530646**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **19 de dezembro de 2024**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 733/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23329.250692.2026-85**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, ao servidor **VALMIR SOARES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1889075**, SIAPECAD nº **01670909**, lotado no(a) *Campus Catu*, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **1 de abril de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 734/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

resolve:

Art. 1º Conceder **Horário Especial por Junta Médica** à servidora **TAIZE SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3311081**, SIAPECAD nº **02410615**, lotada no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, correspondente a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, estabelecida pela Junta Médica Oficial, sem necessidade de compensação, conforme Laudo nº 043 .301/2026, com base no art. 98, § 2º da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.370, de 2016.

Art. 2º Cessando os motivos que deram origem a esta concessão, esta portaria deixará de produzir seus efeitos.

Art. 3º A alteração entra em vigor a partir de **29 de abril de 2026**, ficando válida até **27 de abril de 2027**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 735/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23332.250920.2026-68**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **DANILO MOREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **3423201**, SIAPECAD nº **02478614**, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **1 de abril de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 736/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23336.250342.2026-20**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **KATIA CILENE BARRETO SANTANA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2344926**, SIAPECAD nº **02107842**, lotada no(a) *Campus Valença*, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **16 de abril de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 737/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **RENATA PIRES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2891471**, SIAPECAD nº **02484643**, lotada no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 16 (dezesesseis) dias, no período de 08/04/2026 a 23/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 738/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **HILMA CONCEICAO FONSECA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3028447**, SIAPECAD nº **02212514**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (sete) dias, no período de 27/04/2026 a 03/05/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 739/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23327.251152.2026-39**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, ao servidor **FABIO MORAIS NOVAES**, ocupante do cargo de TECNÓLOGO-FORMAÇÃO, SIAPE nº **1257749**, SIAPECAD nº **02257749**, lotado no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **15 de abril de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 740/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **RAILTON CESAR AZEVEDO ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2337507**, SIAPECAD nº **01177144**, lotado no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (sete) dias, no período de 24/04/2026 a 30/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 741/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2080736**, SIAPECAD nº **01867813**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 24/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 742/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2080736**, SIAPECAD nº **01867813**, lotada no(a) *Campus* Itapetinga, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (quatro) dias, no período de 27/04/2026 a 30/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 743/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **PAULA FONSECA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1647963**, SIAPECAD nº **01413101**, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 15/04/2026 a 17/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 744/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LETICIA LIMA DE SOUSA FERNANDES**, ocupante do cargo de Tecnólogo em Cooperativismo, SIAPE nº **3000688**, SIAPECAD nº **02188692**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 24/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 745/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **GEORGIA SILVA XAVIER BERGER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2023187**, SIAPECAD nº **01806468**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (quatro) dias, no período de 27/04/2026 a 30/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 746/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23332.251235.2026-59**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D018** para **D019** à servidora **SIMONE DE SOUZA CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1691070**, SIAPECAD nº 01458634, lotada no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de **6 de abril de 2025 a 5 de abril de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **6 de abril de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 747/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23805.250799.2026-61**, resolve:

Conceder **Licença à Gestante** à servidora **ANA CATARINA MAGALHAES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3067304**, SIAPECAD nº **02249349**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120 (cento e vinte) dias, no período de 23/04/2026 a 20/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 748/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

resolve:

Conceder **Prorrogação da Licença à Gestante** à servidora **ANA CATARINA MAGALHAES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3067304**, SIAPECAD nº **02249349**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 21/08/2026 a 19/10/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 749/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23327.251291.2026-62**, resolve:

Declarar concedido **Reenquadramento de Progressão** da Classe/Nível **D303** para Classe/Nível **B003** ao servidor **ALCIDES PEREIRA SANTOS NETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1210923**, SIAPECAD nº 01983373, lotado no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, em conformidade com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, a partir de **01 de janeiro de 2025**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 750/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23330.250440.2021-11**, resolve:

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **ELAINE CRISTINA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3674131**, SIAPECAD nº **01561009**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 3 de maio de 2017 a 2 de maio de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **3 de maio de 2019**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 751/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23330.250442.2021-00**, resolve:

Revogar a PORTARIA Nº 1000/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 01 DE JUNHO DE 2021, que trata de:

"Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **ELAINE CRISTINA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3674131**, SIAPECAD nº **01561009**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 3 de maio de 2017 a 2 de maio de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **6 de maio de 2021**."

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 752/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23330.250442.2021-00**, resolve:

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **ELAINE CRISTINA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3674131**, SIAPECAD nº **01561009**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 3 de maio de 2019 a 2 de maio de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **3 de maio de 2021**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 753/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23337.250681.2026-04**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** à servidora **CRISTIANE OLIVEIRA COSTA**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitacao, SIAPE nº **1824520**, SIAPECAD nº 01603666, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de **29 de abril de 2025 a 28 de abril de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 754/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LUCIANE BRITO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1994688**, SIAPECAD nº **02181716**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 62 (sessenta e dois) dias, no período de 22/04/2026 a 22/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 755/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **YNAIARA SONSIARAY JAMBEIRO CRUZ E SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1324161**, SIAPECAD nº **02083465**, lotada no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 75 (setenta e cinco) dias, no período de 10/04/2026 a 23/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 756/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23334.250811.2026-21**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E012** para **E013** ao servidor **WILDER MACHADO DA CRUZ**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3043607**, SIAPECAD nº 02224201, lotado no(a) *Campus* Teixeira de Freitas, relativo ao interstício de **27 de abril de 2025 a 26 de abril de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **27 de abril de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 757/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23327.251300.2026-15**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D007** para **D008** ao servidor **GLAUCO NEVES DE MENESES**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **3013136**, SIAPECAD nº 02201454, lotado no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **9 de fevereiro de 2025 a 8 de fevereiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **9 de fevereiro de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 758/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23807.250345.2026-70**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **MARIA DE FATIMA SANTOS DE LIMA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1331450**, SIAPECAD nº **02091661**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 12/09/2016 a 11/09/2021, pelo período de 04/05/2026 a 04/08/2026.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 759/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23330.250824.2026-30**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **ROGERIO BRITO SANTANA PIRES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1792950**, SIAPECAD nº **01569773**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 15/06/2020 a 14/06/2025, pelo período de 12/05/2026 a 26/05/2026.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 760/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23331.250287.2026-18**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **SANDOELTON SANTANA SILVA COELHO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1157270**, SIAPECAD nº **01937816**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 04/09/2019 a 03/09/2024, pelo período de 04/05/2026 a 04/08/2026.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 761/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23327.251304.2026-01**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D005** para **D006** à servidora **TAIZE SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3311081**, SIAPECAD nº 02410615, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **3 de abril de 2025 a 2 de abril de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de abril de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 762/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23334.252166.2024-19**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **LETICIA PINTO FERRAZ DE FARIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1031962**, SIAPECAD nº **02380201**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **9 de janeiro de 2025**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 763/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23806.251553.2024-34**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **ICARO BONYEK SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3273718**, SIAPECAD nº **02386361**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **17 de fevereiro de 2025**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 764/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23806.251494.2024-02**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **KEYLA MIRELLY NUNES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1971865**, SIAPECAD nº **02383484**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **5 de fevereiro de 2025**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 765/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23331.250144.2025-25**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **RAYAN SOARES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1038244**, SIAPECAD nº **02257710**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **12 de janeiro de 2025**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 766/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23331.250142.2025-36**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **ALAN JOHNNY ROMANEL AMBROZIO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3272281**, SIAPECAD nº **02385447**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **9 de fevereiro de 2025**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 767/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23329.250145.2025-19**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **ALINE MASCARENHAS OLIVEIRA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3160826**, SIAPECAD nº **02332628**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **7 de março de 2023**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 768/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23327.253463.2024-71**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **LILIAN MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1893491**, SIAPECAD nº **01676309**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **17 de fevereiro de 2025**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 769/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23337.250918.2025-68**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **THACIO MARTINS CERQUEIRA MACHADO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1112455**, SIAPECAD nº **02380173**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **16 de dezembro de 2024**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 770/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23334.251349.2025-06**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **VALERIA PANCIERI SALLIN**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3296852**, SIAPECAD nº **02399660**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **25 de julho de 2025**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 771/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23806.250715.2025-06**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **ROMEU DA SILVA LEITE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1084296**, SIAPECAD nº **02393543**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **23 de maio de 2025**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 772/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23806.250740.2025-81**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **LINDIANE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3293945**, SIAPECAD nº **02397441**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **17 de junho de 2025**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 773/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23328.251318.2025-26**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **DEBORA FRANCINE GOMES SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3294382**, SIAPECAD nº **02397656**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **12 de julho de 2025**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 774/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23333.252572.2025-72**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **PAULO LEONARDO LIMA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1263773**, SIAPECAD nº **02405248**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **10 de agosto de 2025**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 775/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23331.251348.2025-83**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **ANA CECILIA MACHADO FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3307460**, SIAPECAD nº **02408409**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **10 de setembro de 2025**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 776/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23327.252893.2025-56**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **PRISCILA BESSA MEIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3303787**, SIAPECAD nº **02405277**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **5 de setembro de 2025**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 777/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23330.252949.2025-13**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **IVANILSON VIEIRA SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3306252**, SIAPECAD nº **02407598**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **24 de agosto de 2025**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 778/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23330.252948.2025-79**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **ENOC LIMA DO REGO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1400120**, SIAPECAD nº **02406500**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **5 de setembro de 2025**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 779/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23806.250079.2025-12**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **LEONARDO PALLONI ACCETTI RESENDE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3269703**, SIAPECAD nº **02383468**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **19 de janeiro de 2025**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 780/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23806.250080.2025-39**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **CAROLINE RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1595786**, SIAPECAD nº **02333117**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **29 de janeiro de 2025**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 781/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23334.252153.2025-21**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **CARLY DA SILVEIRA REINALDO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3311965**, SIAPECAD nº **02411647**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **21 de outubro de 2025**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 782/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23328.251957.2025-91**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **MARCIO PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3305589**, SIAPECAD nº **02406945**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **24 de agosto de 2025**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 783/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23336.251868.2025-46**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **CLAUDIA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1336473**, SIAPECAD nº **02098013**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **3 de setembro de 2025**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 784/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23790.252080.2025-90**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **SANNY WEDJA MELO MACHADO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3306502**, SIAPECAD nº **02407794**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **19 de setembro de 2025**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 785/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23327.253858.2025-54**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **IGOR FONSECA MUNIZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3309668**, SIAPECAD nº **02410069**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **26 de setembro de 2025**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 786/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23327.253914.2025-51**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **LEONARDO DA SILVA BITENCOURT**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1724924**, SIAPECAD nº **01494992**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **25 de janeiro de 2025**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 787/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23334.252403.2025-22**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **IVANA LEMOS SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3322874**, SIAPECAD nº **02418549**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **12 de fevereiro de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 788/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23334.252404.2025-77**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **JAQUELINE SOUZA LOURIMER**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1250915**, SIAPECAD nº **02019021**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **2 de janeiro de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 789/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23330.254114.2025-06**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **LEIDIANE SANTOS DOS REIS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **3319004**, SIAPECAD nº **02415686**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **2 de janeiro de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 790/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23329.253172.2025-43**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **MARIANA MUNIZ SAMPAIO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **3319207**, SIAPECAD nº **02415754**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **17 de dezembro de 2025**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 791/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23333.254996.2025-71**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **IGOR EDUARDO DA SILVA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **3344302**, SIAPECAD nº **02433291**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **6 de junho de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 792/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23806.251842.2025-14**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **ANA PAULA BATISTA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1611946**, SIAPECAD nº **02418656**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **2 de maio de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 793/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23328.250010.2026-44**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **CATARINA DE FREITAS BARBOSA ASSIS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **3320748**, SIAPECAD nº **02416732**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **9 de junho de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 794/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23330.250250.2026-08**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **JULIANA MARTINS DA SILVA FREITAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3322986**, SIAPECAD nº **02418635**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **30 de janeiro de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 795/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23330.250256.2026-77**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **DARIO RIBEIRO DE SALES JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2504556**, SIAPECAD nº **02420136**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **11 de fevereiro de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 796/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23337.250917.2025-13**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **EDIELIA LAVRAS DOS SANTOS SANTANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1261380**, SIAPECAD nº **02409507**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **13 de setembro de 2025**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 797/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23331.251276.2023-11**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **LAIANA GONCALVES MONTEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3214056**, SIAPECAD nº **02353876**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **4 de dezembro de 2023**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 798/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23806.250068.2026-13**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **ABEL DOS REIS NETO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3320624**, SIAPECAD nº **02416643**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **26 de dezembro de 2025**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 799/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23806.250071.2026-29**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **THAISE KARLA RIBEIRO DIAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3318485**, SIAPECAD nº **02415509**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **9 de dezembro de 2025**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 800/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23805.250100.2026-62**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **TAMARA TORRES TANAN**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3322897**, SIAPECAD nº **02418572**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **2 de março de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 801/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23336.250212.2026-97**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **IGOR GONCALVES NEVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3316555**, SIAPECAD nº **02414542**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **20 de novembro de 2025**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 802/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23327.250891.2026-11**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **TAIZE SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3311081**, SIAPECAD nº **02410615**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **30 de janeiro de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 803/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23336.250195.2026-98**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **CAROLINA RAMOS HELENO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1139110**, SIAPECAD nº **02416740**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **9 de janeiro de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 804/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23335.250719.2026-51**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **MICHEL BORGES BARBOSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3309349**, SIAPECAD nº **02409800**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **20 de setembro de 2025**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 805/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23335.251580.2024-09**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **EDYLA RIBEIRO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3268694**, SIAPECAD nº **02382802**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **25 de janeiro de 2025**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 806/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23807.250172.2026-90**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **ADILTON RUBEM SANTOS GONCALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1697460**, SIAPECAD nº **01465668**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 22/04/2019 a 21/04/2024, pelo período de 04/05/2026 a 02/07/2026.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 807/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23805.250370.2026-73**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ELIELMA SANTANA FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1883188**, SIAPECAD nº **01664159**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 10/08/2016 a 09/08/2021, pelo período de 15/05/2026 a 13/07/2026.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 808/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LEILA MIRANDA PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1883429**, SIAPECAD nº **01664359**, lotada no(a) *Campus* Guanambi, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 27/04/2026 a 28/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 809/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LEILA MIRANDA PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1883429**, SIAPECAD nº **01664359**, lotada no(a) *Campus* Guanambi, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 29/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 810/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JONAS DA COSTA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1880430**, SIAPECAD nº **01661504**, lotado no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 29/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 811/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23331.250185.2023-50**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **CARLA EMANUELLE FERNANDES ALEIXO DIAS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **3161652**, SIAPECAD nº **02333513**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **1 de julho de 2023**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 812/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23806.250188.2023-60**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **BENJAMIN LEONARDO ALVES WHITE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3162822**, SIAPECAD nº **02335240**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **29 de janeiro de 2023**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 813/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23327.250157.2023-00**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **MARCELO ANDRADE SANTIAGO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3162045**, SIAPECAD nº **02334092**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **19 de fevereiro de 2023**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 814/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23328.250095.2023-18**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **TAIDIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3161809**, SIAPECAD nº **02333829**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **26 de janeiro de 2023**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 815/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23328.250242.2023-50**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **ELINE ALMEIDA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3162707**, SIAPECAD nº **02334864**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **25 de março de 2023**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 816/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23328.250339.2023-62**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **THIAGO SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3161505**, SIAPECAD nº **02333001**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **15 de janeiro de 2023**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 817/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23336.250263.2023-76**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **AIRES SANTOS DO ROSARIO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3161651**, SIAPECAD nº **02333282**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **21 de janeiro de 2023**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 818/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23336.250264.2023-11**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **DANIELA DOS REIS BRANDAO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3162035**, SIAPECAD nº **02334113**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **1 de fevereiro de 2023**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 819/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23336.250266.2023-18**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **JOSE HENRIQUE SANTOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3162687**, SIAPECAD nº **02334869**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **8 de fevereiro de 2023**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 820/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23336.250265.2023-65**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **RODRIGO ROMERO DE SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1810763**, SIAPECAD nº **02334596**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **31 de janeiro de 2023**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 821/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23336.250287.2023-25**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **GEORGE OLIVEIRA GONCALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3162560**, SIAPECAD nº **02334656**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **6 de fevereiro de 2023**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 822/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23806.250249.2023-99**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **RAFAEL CARVALHO DIAS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3161520**, SIAPECAD nº **02333009**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **16 de janeiro de 2023**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 823/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23330.250461.2023-90**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **EMANOELA BATISTA NEVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3064881**, SIAPECAD nº **02246470**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **17 de agosto de 2021**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 824/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23790.250466.2023-03**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **JONATHAS PHILLIPE DE JESUS ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1094714**, SIAPECAD nº **02349394**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **20 de janeiro de 2023**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 825/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23328.250570.2023-56**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **CLEITON LEMOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **3162721**, SIAPECAD nº **02334889**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **10 de fevereiro de 2023**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 826/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23327.251136.2023-01**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **ALESSANDRO MARINHO SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3161639**, SIAPECAD nº **02333062**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **25 de janeiro de 2023**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 827/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23327.251137.2023-48**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **THIAGO CLERISTON DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3162314**, SIAPECAD nº **02333579**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **22 de janeiro de 2023**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 828/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23335.250652.2023-10**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **ELIDA SOARES DE SANTANA ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3162379**, SIAPECAD nº **02334592**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **28 de janeiro de 2023**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 829/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23336.250353.2022-86**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **ROSIMERE SILVA SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1005448**, SIAPECAD nº **01790414**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **23 de maio de 2023**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 830/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23336.251406.2022-86**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **JULIO CESAR CARVALHO PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1864074**, SIAPECAD nº **02295508**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **17 de maio de 2022**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 831/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23806.250211.2023-16**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **CARLA SOUSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1399456**, SIAPECAD nº **02333203**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **22 de janeiro de 2023**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 832/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23330.251573.2023-68**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **ROMULO DE OLIVEIRA NUNES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1312423**, SIAPECAD nº **02334727**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **24 de janeiro de 2023**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 833/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23790.250989.2023-41**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **EVANDRO SANTIAGO NUNES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3162138**, SIAPECAD nº **02334343**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **29 de janeiro de 2023**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 834/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23336.250682.2023-16**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **GABRIEL VIDINHA CORREA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3162692**, SIAPECAD nº **02333530**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **13 de fevereiro de 2023**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 835/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23334.251362.2023-95**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **DALILA SOUSA LOPES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1213184**, SIAPECAD nº **02353594**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **18 de dezembro de 2023**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 836/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23332.252214.2023-16**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **RITA DE CASSIA DOS SANTOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1281665**, SIAPECAD nº **02050729**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **20 de dezembro de 2023**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 837/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23328.253058.2023-61**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **LARISSA LOPES SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1153186**, SIAPECAD nº **02323101**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **16 de dezembro de 2023**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 838/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23805.251950.2023-35**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **SUEDE SANTOS BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1952056**, SIAPECAD nº **02354659**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **10 de dezembro de 2023**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 839/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23329.253841.2023-15**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **MARCIO RODRIGO BOMFIM**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1226480**, SIAPECAD nº **02334472**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **14 de janeiro de 2024**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 840/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23328.253270.2023-29**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **DANYELE DE OLIVEIRA SANTANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3219335**, SIAPECAD nº **02356682**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **5 de fevereiro de 2024**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 841/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23790.250052.2024-57**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **EVANILTON DA CRUZ SILVA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **3216595**, SIAPECAD nº **02355491**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **18 de janeiro de 2024**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 842/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23333.250198.2024-90**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **ROSANGELA CAIRES VIANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3219292**, SIAPECAD nº **02356675**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **16 de junho de 2024**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 843/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23330.250265.2024-04**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **JOAO PAULO BARBOSA GLORIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1203255**, SIAPECAD nº **01979876**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **13 de janeiro de 2024**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 844/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23328.250115.2024-31**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **THAMILES SANTOS NUNES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1993548**, SIAPECAD nº **02356326**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **14 de janeiro de 2024**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 845/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23328.250542.2024-10**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **SAMIR BRUNE FERRAZ DE MORAIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1076212**, SIAPECAD nº **02201151**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **25 de fevereiro de 2021**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 846/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23806.250418.2024-71**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **RICARDO FERREIRA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1345911**, SIAPECAD nº **02364007**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **21 de junho de 2024**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 847/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23806.250614.2024-46**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **ACACIA BATISTA BASTOS CUNHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3309746**, SIAPECAD nº **02410125**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **13 de outubro de 2025**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 848/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23806.250615.2024-91**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **WELITON FREIRE BEZERRA FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1242461**, SIAPECAD nº **02332982**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **17 de janeiro de 2023**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 849/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23328.251654.2024-98**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **RAPHAEL RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1093040**, SIAPECAD nº **02372172**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **23 de setembro de 2024**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 850/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23332.252226.2024-13**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **CLOVIS COSTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2745798**, SIAPECAD nº **01519283**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **27 de janeiro de 2025**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 851/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23806.251023.2024-96**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **ELISA SOUZA MENENDEZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1151250**, SIAPECAD nº **02355935**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **10 de janeiro de 2024**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 852/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23327.252351.2024-01**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **MARCELO DA HORA FERREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **3251657**, SIAPECAD nº **02371471**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **19 de setembro de 2024**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 853/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23328.251857.2024-84**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **EDINARDO IVISON BATISTA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1041527**, SIAPECAD nº **02374156**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **22 de outubro de 2024**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 854/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23328.252054.2024-47**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **CAIO HENRIQUE RODRIGUES CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1405768**, SIAPECAD nº **02157926**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **20 de novembro de 2024**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 855/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23806.251083.2024-17**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **RUBENILDO PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **3252552**, SIAPECAD nº **02372090**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **28 de setembro de 2024**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 856/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23330.253201.2024-57**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **EURICO CAMPOS DUTRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3260018**, SIAPECAD nº **02376820**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **19 de dezembro de 2024**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 857/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23334.252110.2024-64**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **RUTH LEIA CONCEICAO CANCELA DE JESUS**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **3263264**, SIAPECAD nº **02377803**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **25 de dezembro de 2024**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 858/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23334.252122.2024-99**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **LAIS DE JESUS NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitacao, SIAPE nº **1254362**, SIAPECAD nº **02373310**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **14 de outubro de 2024**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 859/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23328.250187.2023-06**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **JOSIMARI REGINA PASCHOALOTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1321672**, SIAPECAD nº **02334077**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **30 de janeiro de 2023**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 860/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23328.250184.2023-64**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **LUCIANA SILVA AMORIM**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1435194**, SIAPECAD nº **02333026**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **20 de janeiro de 2023**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 861/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23805.250155.2023-20**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **HELOISA HELENA DE ABREU MARTINS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3162032**, SIAPECAD nº **02333603**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **24 de janeiro de 2023**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 862/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23805.250154.2023-85**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **ALECIANE DA SILVA MOREIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3161858**, SIAPECAD nº **02333574**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **24 de janeiro de 2023**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 863/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23805.250153.2023-31**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **CARLA FERREIRA DA SILVA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3160948**, SIAPECAD nº **02332968**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **24 de janeiro de 2023**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 864/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23327.250369.2023-89**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **MARCELA DE SOUZA FARIAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3162327**, SIAPECAD nº **02334387**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **30 de janeiro de 2023**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 865/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23331.250186.2023-02**, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **SAMUEL DE SOUZA MENDES MIRANDA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3162732**, SIAPECAD nº **02335147**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **4 de fevereiro de 2023**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 866/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23335.250718.2026-14**, resolve:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** à servidora **LIVIA SOUSA SANTOS MEDINA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1820137**, SIAPECAD nº 01599204, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de **20 de março de 2024 a 19 de março de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de março de 2025**.

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 703/DGP/GABINETE/IFBAIANO](#), de 24 de abril de 2026.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 867/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23335.250808.2026-05**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D006** para **D007** à servidora **LIVIA SANTANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **3013153**, SIAPECAD nº 02201158, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de **6 de fevereiro de 2025 a 5 de fevereiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **6 de fevereiro de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 868/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23329.250542.2026-71**, resolve:

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **MAURICIO DE ALMEIDA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1784863**, SIAPECAD nº **01751485**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 26 de setembro de 2021 a 25 de setembro de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de setembro de 2023**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 869/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23327.250790.2026-32**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E011** para **E012** à servidora **FABIANA ARCANJA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **2274492**, SIAPECAD nº 02043321, lotada no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **21 de julho de 2024 a 20 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **21 de julho de 2025**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 475/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23805.250281.2026-27, de 28 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a pedido, por permuta, nos termos do Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, as servidoras abaixo indicadas:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino
JESSICA CHAGAS DE OLIVEIRA	Professor do EBTT - Área Informática	3504323	Campus Itaberaba	Campus Governador Mangabeira
ALLYSSON FERNANDO GUEDES DE ALMEIDA	Professor do EBTT - Área Informática	1279619	Campus Governador Mangabeira	Campus Itaberaba

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 01/04/2026 21:57:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 828614
Verificador: 6cae676874
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 485/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo SUAP nº 23333.250946.2026-04 e 23333.250835.2026-90.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a servidora PATRÍCIA MOURA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1459357, da titularidade da Função de Apoio à Gestão exercida no Núcleo de Planejamento e Parcerias Institucionais, *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 02/04/2026 12:50:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 829470
Verificador: b649f90df9
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 486/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23333.250946.2026-04, 31/03/2026

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo denominada para exercer a Função de Apoio à Gestão do *Campus* Senhor do Bonfim e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção Geral, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão- FAG	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
DOMINGOS SÁVIO HENRIQUES MALTA	1521042	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Responsável Titular pelo Núcleo de Planejamento e Parcerias Institucionais	Direção Geral

Art. 3º – São atribuições do Núcleo de Planejamento e Parcerias Institucionais:

I - apoiar a Direção-Geral do *campus* na organização e realização de reuniões de planejamento estratégico e parcerias institucionais;

II - apoiar a Direção-Geral na aquisição de dados e informações para subsidiar o planejamento estratégico e o Relatório de Gestão;

III - apoiar a Direção-Geral na consolidação de dados do Plano de Ações Anual (PAA), mapeamento de processos e Plano de Desenvolvimento Institucional no *campus*;

IV - prospectar e viabilizar parcerias que coadunem com o planejamento estratégico da Direção- Geral

do *campus* e com a missão do IF Baiano;

V - orientar o proponente, conforme o Guia Orientador para formalização de parcerias institucionais no IF Baiano, na instrução do processo;

VI - conferir e enviar à PRODIN/COPIN, o processo de solicitação de parceria, em conformidade com as diretrizes institucionais;

VII - orientar o proponente e posteriormente conferir a documentação do processo de proposta de parcerias, devolvendo-a para adequação quando necessário;

VIII - encaminhar o processo em conformidade à PRODIN/COPIN, em até 10 dias consecutivos a partir do recebimento;

IX - acompanhar os prazos de início e término das parcerias;

X - orientar o proponente da parceria sobre o interesse nas prorrogações/aditivos, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias para o final do termo da parceria;

XI - disseminar a política e boas práticas relacionadas à gestão de riscos;

XII - conduzir a Reunião de Análise da Estratégia (RAE) no *campus* com a Direção-Geral;

XIII - contribuir para o fomento da cultura institucional de acompanhamento e gerenciamento de dados e informações; e

XIV - orientar os servidores quanto ao atendimento aos padrões estabelecidos de preenchimento de tabelas, guias, relatórios ou outros meios necessários para a atualização e levantamento de dados e informações institucionais.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pela servidora.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 02/04/2026 12:48:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 829475
Verificador: c9a4df9aea
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 487/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23327.250935.2026-03, de 31/03/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Juliana Andreza Alves Pinto	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	1005226	RET-CODPE	RET-NUCAP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 02/04/2026 21:12:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 829555
Verificador: 12dda6682f
**Código de
Autenticação:**





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 490/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23807.250048.2026-24,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento da servidora Alana Samara Valença de Andrade, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3252554, lotada no *Campus* Alagoinhas, para participação em Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, no Campus Catu; nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A.

Art. 2º A presente prorrogação vigorará de 05/04/2026 a 05/10/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 02/04/2026 21:11:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 829560
Verificador: 3674ec9910
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 509/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23327.250951.2026-98, de 30 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade e prorrogação ao servidor JEFERSON DO ROSARIO ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1210474, com exercício no *Campus Santa Inês*, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 10/03/2026 a 14/03/2026 (05 dias) e prorrogação nos dias 15/03/2026 a 29/03/2026 (15 dias).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 06/04/2026 09:39:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 829982
Verificador: fc32cebf8a
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 510/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.250535.2026-15, de 27 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor LEONARDO AUGUSTO PAULINO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3007407, da Função de Apoio à Gestão de Responsável pela Coordenação de Educação a Distância, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 06/04/2026 09:40:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 829985
Verificador: ca1d9ad455
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 511/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.250535.2026-15, de 27 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus Itaberaba*.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Itaberaba e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção Acadêmica do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Danilo Evangelista de Santana	3338703	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Responsável pela Coordenação de Educação a Distância	Direção Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - planejar, com envolvimento de toda a equipe do setor e em consonância com o respectivo regimento, as ações de cada exercício, tendo em vista as diretrizes contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional;

II - implementar as ações do setor, seguindo as orientações da chefia imediata e as normas vigentes que regulam a matéria;

III - atender aos órgãos de controle interno e externo, no tocante às ações que estão sob a responsabilidade do setor;

IV - orientar a comunidade interna e externa, no tocante às ações que estão sob a responsabilidade desse setor;

V - apoiar e incentivar a elaboração de planos, projetos e programas de EaD;

VI - acompanhar o desempenho dos mediadores, monitores e discentes;

VII - supervisionar a aquisição de equipamentos tecnológicos de suporte às ações de EaD;

VIII - incentivar e promover ações de aperfeiçoamento contínuo dos servidores do campus envolvidos com a EaD;

IX - apoiar as propostas de educação a distância, continuada e permanente, no campus;

X - elaborar relatórios semestrais ou quando solicitados pelas chefias superiores, contendo os dados descritivos e estatísticos dos indicadores acadêmicos e de gestão dos cursos vinculados a sua coordenação;

XI - responsabilizar-se pelos bens patrimoniais disponibilizados para o setor;

XII - sugerir às instâncias administrativas medidas de aperfeiçoamento da organização e do funcionamento da educação a distância;

XIII - alimentar os sistemas de controle físicos e/ou virtuais, relativos ao setor e os sistemas governamentais de uso obrigatório;

XIV - auxiliar no acompanhamento pedagógico de Estágio ou TCC, com registros das orientações feitas;

XV - supervisionar as atividades realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem, nos cursos de EaD;

XVI - articular com as chefias superiores a elaboração e cumprimento do calendário acadêmico e do PPC;

XVII - acompanhar o processo de escrituração escolar dos alunos quanto à matrícula, boletins, certificados, diplomas e outros documentos oficiais relativos aos alunos junto com a Coordenação de Registros Acadêmicos;

XVIII - emitir parecer quanto aos assuntos relacionados à revisão de avaliação, avaliação em segunda chamada, aproveitamento de estudos, nos casos de alunos ingressantes por transferência, e outros assuntos específicos de EaD;

XIX - apoiar o Núcleo de Comunicação na divulgação de assuntos pertinentes à Educação a Distância para a comunidade interna e externa;

XX - oferecer suporte pedagógico aos mediadores;

XXI - propor e elaborar instrumentos para registro das atividades realizadas pelos mediadores no atendimento pedagógico ao aluno;

XXII - acompanhar, junto aos mediadores, os resultados de aproveitamento e frequência dos alunos e tomar as medidas necessárias para a prevenção da evasão e repetência, bem como para cumprir os determinantes dos Regulamentos da Organização Acadêmica;

XXIII - apresentar, anualmente e sempre que necessário, relatórios de atividades desenvolvidas pelo setor;

XXIV - planejar e subsidiar os processos de aquisições necessários ao desempenho das atividades do setor; e

XXV - realizar outras ações próprias do setor ou que lhe sejam designadas pela Chefia Imediata.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo(a) servidor(a).

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e/ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 06/04/2026 09:42:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 829987
Verificador: 3e673ddc68
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 514/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O que consta no Processo nº 23807.250543.2026-33, de 31/03/2026;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar o** servidor Yuri de Melo Alves, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3007382, para substituir o(a) Ordenador de Despesas da Unidade Gestora SIAFI 155891, Campus Alagoinhas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 06/04/2026 09:46:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 830006
Verificador: df7670a5f3
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 515/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23327.250964.2026-67, de 31 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade e prorrogação ao servidor LUCAS SAMPAIO LEITE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1257501, com exercício no *Campus Senhor do Bonfim*, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 29/03/2026 a 02/04/2026 (05 dias) e prorrogação nos dias 03/04/2026 a 17/04/2026 (15 dias).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 06/04/2026 10:04:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 830013
Verificador: 74d4cb45ba
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 516/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo de nº 23335.250508.2026-18, de 23 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Servidora Livia Santana dos Santos, ocupante do Cargo de Técnica de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 3013153, da substituição do(a) titular da função de Chefe da Assessoria de Comunicação, FG - 04, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 06/04/2026 10:05:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 830022
Verificador: b85ae4a2de
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 517/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo de nº 23335.250508.2026-18, de 23 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Miliane Barreto de Oliveira, ocupante do Cargo de Técnico de TI, Matrícula SIAPE nº 2076582, para substituir o(a) titular da função de Chefe da Assessoria de Comunicação, nas ausências e impedimentos regulares do titular, Código FG - 04, *campus* Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 06/04/2026 10:06:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 830030
Verificador: f22106ac9e
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 518/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo n.º 23790.250728.2026-74, de 31 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TAMILLE MARINS SANTOS CERQUEIRA, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Matrícula SIAPE nº 2261211, para substituir o(a) titular da função de Chefe de Gabinete, no período de 06/04/2026 a 17/04/2026, Código FG-02, Campus Serrinha.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 06/04/2026 10:08:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 830047
Verificador: bd7a8b1c50
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 519/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do 23327.250824.2026-99, de 20 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) Reitoria do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial 80%

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
RET-PROEN	CGG	Marilia Dantas e Silva	2008508	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	(71)99960- 1009	8h às 12h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 06/04/2026 10:09:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 828643
Verificador: ce1aa0ad5d
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 520/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo SUAP nº 23333.250946.2026-04 e 23333.250835.2026-90.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 02/04/2026, a servidora PATRÍCIA MOURA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1459357, da Função de Apoio à Gestão exercida no Núcleo de Planejamento e Parcerias Institucionais, *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal 485/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de abril de 2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 06/04/2026 10:21:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 830114
Verificador: a69df8319c
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 521/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.250954.2026-21, de 30 de março de 2026;
- o Laudo Médico Pericial SIASS nº 038.171/2026, que concluiu pela existência de lesão/doença decorrente de acidente em serviço, com nexos com as atribuições do cargo exercido;
- a necessidade de concessão de licença para tratamento de saúde por acidente em serviço, nos termos dos arts. 211 e 212 da Lei nº 8.112/1990;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer como acidente em serviço o ocorrido com a servidora MARIA MATILDE NASCIMENTO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1289022, conforme caracterização realizada por meio de perícia oficial em saúde.

Art. 2º Conceder licença por acidente em serviço à referida servidora, no período de 04 de março de 2026 a 04 de junho de 2026, totalizando 93 (noventa e três) dias, conforme Laudo Médico Pericial SIASS nº 038.171/2026.

Art. 3º Determinar que a servidora deverá retornar ao trabalho ao final da licença, ficando sujeita à reavaliação pericial, conforme orientação constante no laudo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 07/04/2026 06:06:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 830583
Verificador: f67f824bfd
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 526/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;

- o teor do Processo nº 23327.250800.2026-30

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, de ofício, no interesse da administração, a partir de 07/04/2026, com fundamento no Art. 36, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, a servidora abaixo indicada:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Milena Vergne de Abreu Oliveira e Sousa	Pedagogo- Área	1331734	Campus Catu	Reitoria	23327.250800.2026-30

Art. 2º Fica dispensado o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação da servidora na nova sede, uma vez que esta já se encontra em exercício na Reitoria.

Art. 3º Revogar a Portaria de Pessoal 410/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de março de 2026, que trata da Remoção, no interesse da administração, da servidora Milena Vergne de Abreu Oliveira e Sousa para a Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 08/04/2026 10:42:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 830945
Verificador: b1bb429bb9
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 527/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Laudo Médico Pericial nº 197.985/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, com fundamento no inciso III, alínea "b", do art. 36, da Lei 8.112/1990, o servidor abaixo indicado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo SUAP
Perecles Brito Batista	Professor EBTT	1910505	Campus Valença	Campus Itapetinga	23327.254617.2025-22

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias consecutivos, após a assinatura desta portaria no SUAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 08/04/2026 10:43:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 831168
Verificador: 28f7a35382
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 567/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23330.251071.2026-80 de 07 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCO TULIO FRAGA DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR RURAL, Matrícula SIAPE nº 1214226, para substituir o(a) titular da função de CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, Campus GUANAMBI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 09/04/2026 16:01:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 831167
Verificador: 9c02f5f125
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 568/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O que consta no Processo nº 23807.250585.2026-74, de 07/04/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIANA CARNEIRO DE AGUIAR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1976014, da substituição do(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Estágios e Egressos, Código FG-04, Campus Alagoinhas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 09/04/2026 16:00:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 832847
Verificador: 71a6f58ffa
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 569/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23805.250500.2026-78,

RESOLVE:

Portaria xxx - Art. 1º. Dispensar o servidor MÁRCIO DA SILVA ALVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1880440, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) de Extensão, Código FG-04, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 10/04/2026 08:40:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 832517
Verificador: 33cafec4e4
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 570/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251051.2026-68, de 07 de abril de 2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder pensão a **Clever Simões da Silveira**, na qualidade de **Companheiro** da ex-servidora **Leila de Souza Lima**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº **1890562**, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, falecida em atividade, na data de 03 de março de 2026, com fundamento no inciso IV, do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data do óbito.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 10/04/2026 08:41:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 832919
Verificador: d0c29c6f3a
Código de Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 571/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251051.2026-68, de 07 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão a **Cibele Lima Silveira**, na qualidade de **Filha** da ex-servidora **Leila de Souza Lima**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº **1890562**, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, falecida em atividade, na data de 03 de março de 2026, com fundamento no inciso VI, alínea a, do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data do óbito.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 10/04/2026 08:42:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 832947
Verificador: ddb4fc6c2
Código de
Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 572/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.251286.2025-50, de 05 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora LIVIA TOSTA DOS SANTOS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1783973, lotada no Campus Governador Mangabeira, para participação em Programa de Pós-graduação em Extensão Rural, pela Universidade Federal de Viçosa, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 72/2020.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 08/06/2026 a 08/06/2030.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 10/04/2026 08:43:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 832735
Verificador: 96c7f5d7c1
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 573/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O que consta no Processo nº 23807.250514.2026-71, de 30/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SCHEILA CONCEIÇÃO SACRAMENTO SALDANHA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2016894, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Contratos, nas ausências e impedimentos regulares do(a) titular, Código FG-04, Campus Alagoinhas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 10/04/2026 08:44:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 832987
Verificador: 242ec27090
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 590/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23790.250739.2026-54, de 01 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor KERDOVAL DA SILVA SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula Siape nº 1246305, da substituição do(a) Ordenador(a) de Despesas da Unidade Gestora SIAFI 155821, Campus Serrinha.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 10/04/2026 16:42:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 833635
Verificador: 2fe56f6fc8
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 591/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23790.250739.2026-54, de 01 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ÁDDLA THAINE SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente de laboratório, Matrícula Siape nº 2331360, para substituir o(a) Ordenador(a) de Despesas da Unidade Gestora SIAFI 155821, Campus Serrinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 10/04/2026 16:45:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 833602
Verificador: 459eeee70c
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 592/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23327.250951.2026-98, de 30 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria de Pessoal 509/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de abril de 2026;

Art. 2º Conceder licença paternidade e prorrogação ao servidor JEFERSON DO ROSARIO ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1210474, com exercício no *Campus Santa Inês*, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 22/03/2026 a 26/03/2026 (05 dias) e 27/03/2026 a 10/04/2026 (15 dias).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor considerando data retroativa de 22/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/04/2026 08:37:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 833673
Verificador: cd614a1b8c
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 593/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23332.252311.2025-62;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do(a) servidor(a) *VALQUIRIA FREITAS DE VASCONCELOS Araujo*, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3046861, lotada no Campus Santa Inês, para participação no ProfEPT - Programa de Pós-Graduação em Educação profissional e Tecnológica, em nível de mestrado pelo IF Baiano, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 72/2020.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 31/03/2026 até 01/08/2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/04/2026 08:38:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 833416
Verificador: 3e8ab0db56
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 601/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O que consta no Processo nº 23807.250510.2026-93, de 27/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LERISE SANTOS ZOFFOLI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1678984, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Licitações e Compras, nas ausências e impedimentos regulares do titular, Código FG2, Campus Alagoinhas. (Processo nº 23807.250510.2026-93).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 14/04/2026 07:59:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 834559
Verificador: b139a9b71d
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 617/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23327.251058.2026-80, de 07 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Fabiana Arcanja dos Santos	BIBLIOTECARIA- DOCUMENTALISTA	2274492	RET - DGAE	RET-DICOM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 14/04/2026 08:07:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 831143
Verificador: 16ef9d4729
**Código de
Autenticação:**





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 618/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23327.250987.2026-71, de 1º de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Adilton Rubem Santos Goncalves	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	1697460	Campus Alagoinhas	RET-SSG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 14/04/2026 08:08:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 832938
Verificador: 82b27bb1d2
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 619/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do 23327.250766.2026-01, de 17 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) Reitoria do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Integral

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
RET-DICOM	DICOM	Glauco Neves de Meneses	3013136	TECNICO EM AUDIOVISUAL	(71)98876- 3518	8h às 17h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal 1091/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A)** - CD1 - RET, em 14/04/2026 08:10:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 828678
Verificador: 19df63407f
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 620/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº **23328.250709.2026-12**, de **7 de abril** de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **EMERSON ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **2254346**, da substituição do Ordenador de Despesas da Unidade Gestora SIAFI nº **151889**, Campus **Bom Jesus da Lapa**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 14/04/2026 08:11:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 831367
Verificador: 35b002a32b
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 621/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23328.250709.2026-12, de 7 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDIÊNIO VIEIRA FARIAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2002271, para substituir o titular da função de Ordenador de Despesas, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Unidade Gestora SIAFI nº 151889, Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 14/04/2026 08:22:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 831334
Verificador: 7299d06c43
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 622/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.250587.2026-47, de 06 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 24/02/2026, o servidor ALISSON JADAVI PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1794942, da Função de Apoio à Gestão de responsável pela Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria, Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Observações:

- 1. portaria de publicação no SUAP**
- 2. flexionar o artigo -o(a) e substantivo - servidor(a) conforme nome do ocupante**
- 3. colocar o nome em CAIXA ALTA**
- 4. alterar somente o texto grafado na cor vermelho**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 14/04/2026 13:47:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 830435
Verificador: 03508e2eae
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 623/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23330.250803.2026-14, de 13 de março de 2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Abono de Permanência em Serviço** para **ALEX AGUIAR LEDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula **2106962**, Classe T, com lotação no Campus Guanambi, **com fundamento no artigo 10º, §5º da Emenda Constitucional 103/2019**. (Processo nº 23330.250803.2026-14)

Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a **09 de março de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 14/04/2026 13:48:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 835024
Verificador: 657c797913
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 624/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O que consta no Processo nº 23329.250766.2026-83, de 10/04/2026.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor ADRIANO DE JESUS FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2227508, da substituição da função de Ordenador de Despesas da Unidade Gestora SIAFI 158443, Campus Catu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 14/04/2026 13:50:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 835046
Verificador: 4b981f381d
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 625/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O que consta no Processo nº 23329.250766.2026-83, de 10/04/2026.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CASSIANO FERREIRA NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº SIAPE nº 2342529, para substituir o(a) titular da função de Ordenador de Despesas da Unidade Gestora SIAFI 158443, nas ausências e impedimentos regulares do titular, Campus Catu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 14/04/2026 13:51:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 835052
Verificador: 3645308e18
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 626/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23327.250990.2026-95, de 14 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora THYALA DO NASCIMENTO PINHEIRO, ocupante do cargo de Administradora, Matrícula SIAPE nº1284937, da substituição do(a) titular da função de Gestor(a) de Contratos, Código FG-01, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 15/04/2026 09:34:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 835396
Verificador: a1f9e5bbad
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 627/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- O que consta no Processo 23332.250885.2026-87, de 14/04/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora DALILA ALVES SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 2267710, da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas Substituta, Código FG-02, *Campus Santa Inês*. (Processo Nº 23332.250885.2026-87).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 15/04/2026 09:36:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 829972
Verificador: 5a4c6a98bf
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 629/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- O teor do processo nº 23806.250322.2026-75, de 31 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora THAISE KARLA RIBEIRO DIAS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3318485, da Função de Apoio à Gestão de responsável pela Coordenação de Estágio, Campus Xique-Xique.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 15/04/2026 09:37:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 835458
Verificador: f0fe8c1df8
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 638/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O que consta no Processo nº 23329.250770.2026-41, de 13/04/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor GLEIDSON ANTONIO DA SILVA SA BARRETO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 1791937, da substituição do(a) Gestor Financeiro da Unidade Gestora SIAFI 158443, Campus Catu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 15/04/2026 14:33:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 835823
Verificador: 17182ea909
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 639/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O que consta no Processo nº 23329.250770.2026-41, de 13/04/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSE MARCOS CHAVES MENEZES, ocupante do cargo de Auxiliar de Encanador, SIAPE nº 1103882, para substituir o(a) Gestor Financeiro da Unidade Gestora SIAFI 158443, nas ausências e impedimentos regulares do titular, Campus Catu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 15/04/2026 14:34:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 835827
Verificador: 080ca094e2
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 640/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O que consta no Processo nº 23329.250447.2026-78, de 11/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor VALMIR SOARES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1889075, da substituição do titular da função de Coordenador de Suprimento e Logística, Código FG-01, Campus Catu. (Processo Eletrônico 23329.250447.2026-78).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 15/04/2026 14:35:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 835832
Verificador: d4f454f9a4
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 641/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.251372.2025-07, de 12 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal 225/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, que concedeu o afastamento integral do servidor GESSIONEI DA SILVA SANTANA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1503012, lotado no Campus Itaberaba.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º "....Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias, nível Pós-Doutorado, pela Universidade Federal de São João Del Rey, Minas Gerais (MG), nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 72/2020."

LEIA-SE:

Art. 1º " ...Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias da Universidade Federal de São João Del Rey (UFSJ) para o Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Federal de Viçosa (UFV), nos termos do Despacho 14/2026 - RET-AP/RET-GAB/RET/IFBAIANO, Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 72/2020.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria de Pessoal 225/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 15/04/2026 15:56:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 835391
Verificador: 68f4256a58
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 643/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23327.250925.2026-60, de 26 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, no interesse da administração, a servidora Debora Pollyana Ribeiro Santos Souza Bartoly Duarte, ocupante do cargo de Revisora de Textos, lotada no campus Valença, matrícula SIAPE nº 2329598, para o exercício da função no Setor Assessoria da COAPE - RET-ASSCOAPE, subordinado à COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - COAPE, Código FG-02, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/04/2026 09:23:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 835068
Verificador: 49807cbff5
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 644/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23327.250925.2026-60, de 26 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Debora Pollyana Ribeiro Santos Souza Bartoly Duarte	Revisora de Textos	2329598	VAL-NAGP	RET-ASSCOAPE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/04/2026 09:35:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 835073
Verificador: ef261dd465
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 645/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23327.250413.2026-01, de 12 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, na Reitoria/PROEN, a Colaboração Técnica Intercampi Parcial da servidora AURELUCI ALVES DE AQUINO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1106585, lotada no *Campus* Guanambi, por 32 h (trinta e duas horas) semanais, no período de abril/2026 a abril/2030.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/04/2026 09:18:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 835756
Verificador: 9819284252
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 653/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- O teor do Processo de nº 23335.250690.2026-15, de 14 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir do dia 23/03/2026, o servidor Joao Victor da Silva Santos, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1785961, da substituição do(a) Ordenador de despesas, da Unidade Gestora SIAFI 154617, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/04/2026 09:41:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 835258
Verificador: b035a0cea9
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 654/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- O teor do Processo de nº 23335.250690.2026-15, de 14 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Joaquim José Soares Souza Junior, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2004522, da substituição do Ordenador de despesas, da Unidade Gestora SIAFI 154617, nas ausências e impedimentos do titular, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor a partir do dia 23/03/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/04/2026 09:20:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 835264
Verificador: eb84546050
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 655/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23331.250277.2026-82, de 11 de março de 2026

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, a critério da Administração, a partir de 19/03/2026, nos termos do inciso II, art. 36, da Lei nº 8.112/90, o(a) servidor(a) abaixo indicado(a):

Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Professora do EBTT	2420335	Campus Guanambi	Campus Itapetinga	23331.250277.2026- 82

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal 268/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de março de 2026.

Art. 3º O prazo para apresentação do(a) servidor(a) na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir de 19/03/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/04/2026 09:59:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 836447
Verificador: e5dd020243
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 657/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o teor do Processo nº 23807.250448.2026-30, de 19 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, de ofício, no interesse da administração, com fundamento no Art. 36, inciso I, a, da Lei nº 8.112/1990, o servidor abaixo indicado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
JONATAS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS	Auxiliar de Biblioteca	2387675	Teixeira de Freitas	Alagoinhas	23807.250448.2026- 30

Art. 2º O prazo para apresentação do(a) servidor(a) na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 17/04/2026 10:47:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 829587
Verificador: 57cd57377b
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 658/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo nº 23331.250400.2026-65, de 30 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ALAN JOHNNY ROMANEL AMBROZIO. ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 3272281, da função de Apoio à Gestão de responsável pela Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato sensu em Ensino de Ciências Naturais e Matemática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 17/04/2026 11:06:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 836938
Verificador: 15e72966db
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 659/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo nº 23331.250400.2026-65, de 30 de março de 2026;

RESOLVE:

Art.1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão, relacionada no Art. 2º. desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Itapetinga.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a Função de Apoio à Gestão do Campus Itapetinga, e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Diretoria Acadêmica do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Daniel Meira de Oliveira	1045328	Professor EBTT	Responsável pela Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato sensu em Ensino de Ciências Naturais e Matemática	Direção Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - coordenar o processo de ingresso de estudantes do referido curso;

II - elaborar editais de ingresso de estudantes junto ao colegiado do curso;

III - organizar calendário de aulas das disciplinas da Pós-graduação, bem como convidar docentes para assumir as disciplinas quando necessário;

IV - presidir reuniões do Colegiado do Curso, obedecendo as normas do Regimento Interno;

V - organizar e presidir reuniões com o corpo docente e discente do referido curso;

VI - assessorar a Secretaria de Registros Acadêmicos no que compete a documentação Pertinente ao curso;

VII - organizar e manter sob sua guarda documentos pertinentes ao curso;

VIII - acompanhar a frequência dos estudantes;

IX - acompanhar o processo de avaliação dos discentes e docentes durante o curso;

X - organizar e coordenar a realização de eventos científicos relacionados ao curso;

XI - acompanhar a aplicação do orçamento institucional destinado ao curso;

XII - avaliar solicitações de discentes e docentes em assuntos pertinentes ao curso, e deliberar junto ao colegiado;

XIII - acompanhar e executar o cumprimento das determinações institucionais pertinentes ao curso.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 17/04/2026 11:02:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 836941
Verificador: be945c7c02
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 660/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Ofício OFICIO 31/2026 - VAL-DG/RET/IFBAIANO - De 14/04/2026 (Processo nº [23336.250701.2026-49](#)),

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no

Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Valença.

Art. 2º DESIGNAR o(a) servidor(a) abaixo nominado(a) para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Valença e, inclusive, responsabilizar-se, perante à Coordenação de Curso da Especialização Lato Sensu em Meio Ambiente e Agroecologia do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR(A)		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Maria Iraíldes de Almeida Silva Matias	1865283	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Coordenadora de Curso da Especialização Lato Sensu em Meio Ambiente e Agroecologia (VAL-CCEAMA)	Diretoria Acadêmica (VAL-DDE)

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - coordenar o processo de ingresso de estudantes do referido curso;

II - elaborar editais de ingresso de estudantes junto ao colegiado do curso;

III - organizar calendário de aulas das disciplinas da Pós-graduação, bem como convidar docentes para assumir as disciplinas quando necessário;

IV - presidir reuniões do Colegiado do Curso, obedecendo as normas do Regimento Interno;

V - organizar e presidir reuniões com o corpo docente e discente do referido curso;

VI - assessorar a Secretaria de Registros Acadêmicos no que compete a documentação pertinente ao curso;

VII - organizar e manter sob sua guarda documentos pertinentes ao curso;

VIII - acompanhar a frequência dos estudantes;

IX - acompanhar o processo de avaliação dos discentes e docentes durante o curso;

X - organizar e coordenar a realização de eventos científicos relacionados ao curso;

XI - acompanhar a aplicação do orçamento institucional destinado ao curso;

XII - avaliar solicitações de discentes e docentes em assuntos pertinentes ao curso, e deliberar junto ao colegiado;

XIII - acompanhar e executar o cumprimento das determinações institucionais pertinentes ao curso.

Art. 4º ESTABELECEER que, como à função mencionada no Art. 2º desta Portaria não está vinculada à gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do(a) servidor(a).

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e/ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 17/04/2026 11:01:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 836944
Verificador: 5aae94c984
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 665/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23332.250885.2026-87, de 31 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria de Pessoal nº 627/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de abril de 2026, que dispensou a pedido a servidora DALILA ALVES SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 2267710, da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas Substituta, Código FG-02, Campus Santa Inês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 20/04/2026 10:35:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 836560
Verificador: e997743a28
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 666/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23790.250700.2026-37, de 30 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ARIANA REIS MESSIAS FERNANDES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1999914, da substituição do(a) titular da função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FCC, Campus Serrinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 20/04/2026 10:36:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 837581
Verificador: 7fc1d89ea8
Código de
Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 667/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23790.250700.2026-37, de 30 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JONATHAS PHILLIPE DE JESUS ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1094714, para substituir o(a) titular da função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FCC, Campus Serrinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 20/04/2026 10:38:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 837583
Verificador: d865555fd3
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 672/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do processo 23790.250875.2026-44 de 14 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva função, no âmbito do IF Baiano, no Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores(as) da Educação Básica (*PARFOR Equidade*), conforme a seguir:

Nome	CPF	Função no Programa
Maria Madalena Mota de Araújo	010.***.***-39	Responsável pela Coordenação Local do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores(as) da Educação Básica (<i>PARFOR Equidade</i>) - Campus Serrinha.

Art. 2º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I - auxiliar, no que couber, o Coordenador de Curso, o Coordenador Adjunto Equidade e o Coordenador Institucional no desenvolvimento de suas atribuições;
- II - manter os Coordenadores de Curso informados sobre as questões acadêmicas e administrativas nos cursos implantados no município sob sua coordenação;
- III - auxiliar os Coordenadores de Curso no registro e acompanhamento acadêmico dos alunos dos cursos implantados no município sob sua coordenação;
- IV - apoiar os coordenadores de curso no acompanhamento e na supervisão das atividades dos formadores que atuam nos cursos implantados no município sob sua coordenação;
- V - auxiliar os Coordenadores de Curso, o Coordenador Adjunto Equidade e o Coordenador Institucional na elaboração dos documentos solicitados pela CAPES e em outras atividades que se fizerem necessárias;
- VI - manter-se atualizado em relação às normas e às orientações da CAPES, zelando para que sejam cumpridas por

todos os envolvidos na implementação do Programa na IES; e

VII - participar, quando convocado pela IES ou pela CAPES, de reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos relativos ao PARFOR EQUIDADE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 22/04/2026 20:37:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 837265
Verificador: 528bd2f2bc
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 678/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do 23327.250992.2026-84, de 1º de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) Reitoria do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial 80%

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
RET- PROPLAN	CCON	Marielle dos Santos Barbosa	3424004	TECNICA EM CONTABILIDADE	(71)98275- 3970	07:30 às 16:30

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal 42/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 22/04/2026 20:38:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 836504
Verificador: fd1451f770
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 679/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23327.251165.2026-16, de 15 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Edvaldo Pereira dos Santos Filho	TECNICO EM AGROPECUARIA	1216711	RET-ALMOX	RET-SSG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 22/04/2026 20:39:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 836004
Verificador: 39583c3df7
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 680/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.250686.2026-65, de 15 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do Campus Itaberaba.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Itaberaba e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção-Geral do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor (a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Gabrielli Ornellas Schramm	2345242	Psicólogo	Responsável pelo Núcleo de Comunicação e Eventos	Direção-Geral

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I - participar da implementação da Política de Comunicação do IF Baiano;
- II - aplicar normas internas de comunicação na área digital (sítio eletrônico, mídias e redes sociais);
- III - planejar, apoiar e realizar a divulgação dos processos seletivos do *campus*;
- IV - promover a comunicação e divulgação dos eventos e das ações realizadas pelo *campus*;
- V - executar o cerimonial, apoiar e acompanhar os eventos do *campus*;
- VI - participar de projetos e campanhas comunicacionais e publicitárias do IF Baiano;
- VII - auxiliar a Direção do *campus* na publicização dos atos administrativos e pedagógicos da gestão.
- VIII - organizar a recepção das autoridades e visitantes ilustres às dependências do *campus*;

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as

condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 23/04/2026 08:38:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 835557
Verificador: 4f642401e2
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 685/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23337.250651.2026-90, de 16 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01 de fevereiro de 2026, o servidor EDUARDO SOUZA SEIXAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1179264, da Função de Apoio à Gestão de responsável pelo Núcleo de Planejamento e Parcerias Institucionais, *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 23/04/2026 17:02:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 836547
Verificador: bfab204307
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 686/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23337.250651.2026-90, de 16 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo denominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Governador Mangabeira e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção Geral, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Elisio Jose da Silva Filho	2015435	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Responsável pelo Núcleo de Planejamento e Parcerias Institucionais (NUPPI)	Direção Geral

Art. 3º – São atribuições dos Núcleos de Planejamento e Parcerias Institucionais:

I - apoiar a Direção-Geral do *campus* na organização e realização de reuniões de planejamento estratégico e parcerias institucionais;

II - apoiar a Direção-Geral na aquisição de dados e informações para subsidiar o planejamento estratégico e o Relatório de Gestão;

III - apoiar a Direção-Geral na consolidação de dados do Plano de Ações Anual (PAA), mapeamento de processos e Plano de Desenvolvimento Institucional no *campus*;

IV - prospectar e viabilizar parcerias que coadunem com o planejamento estratégico da Direção- Geral do *campus* e com a missão do IF Baiano;

V - orientar o proponente, conforme o Guia Orientador para formalização de parcerias institucionais no IF Baiano, na instrução do processo;

VI - conferir e enviar à PRODIN/COPIN, o processo de solicitação de parceria, em conformidade com as diretrizes institucionais;

VII - orientar o proponente e posteriormente conferir a documentação do processo de proposta de parcerias, devolvendo-a para adequação quando necessário;

VIII - encaminhar o processo em conformidade à PRODIN/COPIN, em até 10 dias consecutivos a partir do recebimento;

IX - acompanhar os prazos de início e término das parcerias;

X - orientar o proponente da parceria sobre o interesse na aditivação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias para o final do termo da parceria;

XI - disseminar a política e boas práticas relacionadas à gestão de riscos;

XII - conduzir a Reunião de Análise da Estratégia (RAE) no *campus* com a Direção-Geral;

XIII - contribuir para o fomento da cultura institucional de acompanhamento e gerenciamento de dados e informações; e

XIV - orientar os servidores quanto ao atendimento aos padrões estabelecidos de preenchimento de tabelas, guias, relatórios ou outros meios necessários para a atualização e levantamento de dados e informações institucionais.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 23/04/2026 17:01:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 836556
Verificador: 0b17c022e5
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 687/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.250701.2026-75, de 16 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor JAMES DE MELO BATISTA, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 2886055, da Função de Apoio à Gestão de Auxiliar da Coordenação de Compras, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 23/04/2026 17:03:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 836335
Verificador: 0861d67dfa
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 688/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23333.251287.2026-15, de 13 de Abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **o servidor JURACIR SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1725620, da Função de Apoio à Gestão de responsável pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Química, Campus **Senhor do Bonfim**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 24/04/2026 14:07:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 839748
Verificador: a2f2f650d7
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 697/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O Regulamento de Participação dos Servidores Técnico-Administrativos do IF Baiano em Programas de Pós-Graduação no País e no Exterior, conforme aprovado pela Resolução Consup nº 63/2020;
- A Instrução Normativa 34/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2020, retificada pela Instrução Normativa 35/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2020;
- A Portaria nº 949/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO e suas alterações;
- O teor do Processo nº 23333.250613.2026-77

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alocação de 16 (dezesesseis) horas da carga horária semanal da servidora Aline Nascimento Paz, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE 2393843, lotada no campus Senhor do Bonfim, para participação em Programa de Pós-Graduação em Doutorado EN CIENCIAS DE LA EDUCACIÓN de la Universidad de la Integración de las Américas - UNIDA em Educação, Assunção - Paraguai.

Art. 2º O período de alocação da carga horária será de 01/01/2026 a 01/01/2028;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia inicial da solicitação 06/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 24/04/2026 16:43:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 840567
Verificador: 8e9158a659
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 698/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- O teor do processo 23327.251218.2026-91.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover a pedido, a critério da administração, com fundamento no Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, a servidora abaixo indicada:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processos
Leandro dos Santos Damasceno	Contador	1792811	Campus Serrinha	Reitoria	23327.251218.2026-91

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 24/04/2026 16:52:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 840100
Verificador: 2fbc83ac3c
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 699/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do 23327.251122.2026-22, de 22 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) Reitoria do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial 60%

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
RET- PROPLAN	SSG	Adilton Rubem Santos Goncalves	1697460	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	(71) 99912- 9818	7h às 16h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 24/04/2026 16:57:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 838917
Verificador: 7288e381f8
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 700/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do 23327.250487.2026-30, de 24 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) Reitoria do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Integral

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
RET- PROPLAN	DADM	Jose Virolli Chaves	2672583	CONTADOR	(71)99410-8397	Das 8h às 17h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 24/04/2026 17:03:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 838988
Verificador: 019e327b2e
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 709/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, e considerando:

- o despacho administrativo de 24/04/2026, que fundamenta este ato;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal nº 346/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de março de 2026, que trata da remoção do servidor RODNEY ALVES BARBOSA, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da administração, com fundamento no art. 36, inciso I, alínea ‘a’, da Lei nº 8.112/1990, o servidor Rodney Alves Barbosa, ocupante do cargo de Professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 2903900, do Campus Xique-Xique para a Unidade Santo Estêvão.

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria.”

LEIA-SE:

“Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da administração, com fundamento no art. 36, inciso I, alínea ‘a’, da Lei nº 8.112/1990, o servidor RODNEY ALVES BARBOSA, ocupante do cargo de Professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 2903900, do Campus Xique-Xique para o Campus Santo Estêvão, com efeitos a partir de 27 de abril de 2026.

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova unidade será de 30 (trinta) dias, contados de 27 de abril de 2026.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria de Pessoal nº 346/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 24/04/2026 20:58:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 840729
Verificador: c05ed59d1c
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 710/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de abril de 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 75, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- O teor do processo 23327.251231.2026-40.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, de ofício, no interesse da Administração, com fundamento no Art. 36, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, a servidora abaixo indicada:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processos
Janine Silveira Cassiano	Técnico de Laboratório Área	2331291	Campus Governador Mangabeira	Reitoria	23327.251231.2026- 40

Art. 2º Fica dispensado o prazo para apresentação da servidora na nova sede, uma vez que a mesma já se encontra em efetivo exercício no local de destino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOC01 - RET**, em 27/04/2026 17:12:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 840598
Verificador: 3faeead34a
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 712/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de abril de 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 75, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, **CONSIDERANDO:**

- Resolução Consup IF Baiano nº 66/2020;
- o teor do Processo nº 23327.250412.2026-59, de 12 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, na PROEN/Reitoria, a partir de 29/04/2026, a colaboração técnica integral intercampi da servidora MIRIAN ALVES PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1975812, lotada no Campus Guanambi, no período de abril de 2026 a abril de 2030.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOCDO1 - RET**, em 28/04/2026 14:42:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 834874
Verificador: 7ec7b157df
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 713/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de abril de 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 75, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O que consta no Processo nº 23807.250679.2026-43, de 23/04/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ADRIANA SANTOS DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1886131, da substituição do(a) titular da função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos, Código FG-01, Campus Alagoinhas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOC01 - RET**, em 28/04/2026 14:36:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 841571
Verificador: 9ff613219c
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 729/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de abril de 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 75, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23806.250430.2026-48, de 23 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL CARVALHO DIAS, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1161520, para substituir o(a) titular da função de Gestor(a) Financeiro(a), nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Unidade Gestora SIAFI 155885, Campus Xique-Xique.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOC01 - RET**, em 28/04/2026 13:53:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 841614
Verificador: 170ba88a9c
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 732/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de abril de 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 75, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23806.250431.2026-92, de 23 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA CLÁUDIA MOREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Administrador(a), Matrícula SIAPE nº 3322844, para substituir o titular da função de Ordenador de Despesas, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Unidade Gestora SIAFI nº 155885, Campus Xique-Xique.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOC01 - RET**, em 28/04/2026 09:12:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 841621
Verificador: e0c1639fe3
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 733/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de abril de 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 75, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo nº 23329.250806.2026-97, de 14/04/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora KELLY CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1758463, da substituição do(a) titular da função de Coordenador de Extensão, Código FG-02, Campus Catu.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOCD01 - RET**, em 28/04/2026 14:35:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 841622
Verificador: 053a5548af
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 734/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de abril de 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 75, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23328.250762.2026-13, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EURILENY LUCAS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3030316, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia, forma integrada, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FCC, Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOCD01 - RET**, em 28/04/2026 14:37:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 840632
Verificador: c6ebb41d57
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 735/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de abril de 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 75, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.250617.2026-51, de 7 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do Campus Itaberaba.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Itaberaba e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção Acadêmica do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor (a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Rita de Cássia Ramos Queiroz de Freitas	1303557	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Responsável pela Coordenação de Extensão	Direção Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - incentivar as ações de extensão no campus, bem como coordenar e apoiar o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e atividades de extensão;

II - registrar, acompanhar e manter de forma sistematizada as ações, programas, projetos e atividades de extensão, sem fomento ou com fomento interno/externo;

III - emitir relatórios semestrais das atividades do campus para a Direção-Geral e Pró-Reitoria de Extensão e consolidar informações do campus para o Relatório de Gestão referente às ações de extensão;

IV - estimular a publicação e promover a difusão das produções científicas, tecnológicas e culturais do campus, bem como as atividades de extensão desenvolvidas;

V - manter atualizado e divulgar o mapeamento dos arranjos produtivos, sociais e culturais do Território de

Identidade em que está localizado o campus;

VI - coordenar o programa de qualificação profissional e estimular a oferta de cursos e integração do egresso com o mundo do trabalho;

VII - articular ações, projetos e programas no campus referentes à extensão em parceria com outras instituições;

VIII - participar do planejamento, contribuindo com Plano de Ações e Metas referentes a ações de extensão e no planejamento pedagógico do campus;

IX - acompanhar e validar o registro das atividades no PIT e RIT dos docentes, em conformidade com os projetos de extensão cadastrados em andamento e/ou concluídos;

X - estimular a inserção da comunidade externa nas ações de extensão do campus;

XI - estimular, apoiar e acompanhar o processo de implantação de incubadoras, empresas juniores, cooperativas escolas e ações de empreendedorismo e economia solidária; e

XII - prospectar e acompanhar parcerias, convênios, cooperações e projetos no território de atuação do campus para desenvolvimento de ações de extensão.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pela servidora.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e/ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOCD01 - RET**, em 28/04/2026 09:09:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 830723
Verificador: c7e3cc9daa
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 736/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de abril de 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 75, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O que consta no Processo nº 23329.250886.2026-81, de 23/04/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MIRNA RIBEIRO LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1742103, da substituição do(a) titular da Coordenação de Pesquisa, Código FG-02, Campus Catu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOC01 - RET**, em 28/04/2026 10:45:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 841618
Verificador: 4299e07c95
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 737/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de abril de 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 75, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251137.2026-91, de 14 de abril de 2026;

RESOLVE

Art. 1º Averbar o tempo de contribuição de **JOAO PAULO SOUZA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de TECNICO EM AGROPECUARIA, SIAPE nº 2194889, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, perfazendo um total de **2953 dias** (dois mil novecentos e cinquenta e três dias), correspondentes a **08 (oito) anos, 01 (um) mês e 03 (três) dias**, referentes ao período constante na certidão de tempo de contribuição, com as respectivas contribuições detalhadas (Processo nº 23327.251137.2026-91).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOCD01 - RET**, em 28/04/2026 10:46:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 841616
Verificador: bdf36d1b89
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 738/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de abril de 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 75, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- Resolução CONSUP/IF Baiano nº 66/2020; e
- Processo eletrônico nº 23328.250529.2026-22, de 18 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a partir de 27/04/2026, o encerramento da colaboração técnica do servidor ALEX LEAL DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1185093, do Quadro de Pessoal do Campus Bom Jesus da Lapa, junto ao campus Itaberaba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOC01 - RET**, em 28/04/2026 14:39:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 838613
Verificador: bdc94a0ce7
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 739/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de abril de 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 75, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o teor do Processo nº 23328.250529.2026-22, de 18 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, de ofício, no interesse da administração, a partir de 27/04/20206, com fundamento no Art. 36, inciso I, a, da Lei nº 8.112/1990, o servidor abaixo indicado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
ALEX LEAL DE OLIVEIRA	Professor do EBTT	1185093	Campus Bom Jesus da Lapa	Campus Ruy Barbosa	23328.250529.2026- 22

Art. 2º O prazo para apresentação do(a) servidor(a) na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOC01 - RET**, em 28/04/2026 14:41:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 835322
Verificador: 6d34fcb80f
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 741/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de abril de 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 75, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o teor do Processo nº 23328.250528.2026-88, de 18 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, de ofício, no interesse da administração, a partir de 27/04/20206, com fundamento no Art. 36, inciso I, a, da Lei nº 8.112/1990, a servidora abaixo indicada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
JOSIMARI REGINA PASCHOALOTO	Professor do EBTT	1321672	Campus Bom Jesus da Lapa	Campus Ruy Barbosa	23328.250528.2026- 88

Art. 2º O prazo para apresentação do(a) servidor(a) na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOC01 - RET**, em 28/04/2026 19:55:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 842433
Verificador: de1800e282
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 742/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de abril de 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 75, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23790.250547.2026-48;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, por tempo indeterminado, a partir do dia 27/04/2026, o servidor JEFFERSON DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do EBTT, lotado no campus Serrinha, matrícula SIAPE nº 1759113, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano, para exercer a função de Diretor Acadêmico, Código FG – 01, no Campus Ribeira do Pombal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOC01 - RET**, em 29/04/2026 10:32:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 842629
Verificador: abde0b43b4
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 743/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de abril de 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 75, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo Nº 23332.251225.2026-13, de 27 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora DALILA ALVES SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 2267710, da substituição do(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, Código FG-02, *Campus Santa Inês*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOC01 - RET**, em 30/04/2026 15:04:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 841349
Verificador: a151bf0202
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 103/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de abril de 2026

Dispõe sobre a localização de exercício do servidor Vinícius Tenório Machado.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar, a partir de 16/03/2026, o exercício da servidora KARLA DANIELE SILVA SANTANA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 3423635, na Unidade Correcional, **OA-UAC**, da Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 01/04/2026 13:54:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 828970
Verificador: b78aded69d
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 104/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar, a partir de 16/03/2026, o exercício da servidora KARLA DANIELE SILVA SANTANA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 3423635, na Unidade Correcional, **OA-UAC**, da Reitoria.

Art. 2º Tornar sem efeito a PORTARIA 103/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 02/04/2026 12:47:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 829491
Verificador: b341fe4425
Código de
Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 106/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de abril de 2026

Retifica a Portaria nº 29/2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional conforme a distribuição dos Cargos de Direção, de Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23336.250604.2026-56, de 27 de março de 2026

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 29/2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional conforme a distribuição dos Cargos de Direção, de Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso.

Art. 2º Tornar sem efeito a portaria 224/2024

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I
Estrutura Organizacional

ONDE SE LÊ:

Campus Valença

Diretor(a) Geral - VAL-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - BJL-GAB

Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação - VAL-UTIC

Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas - VAL-NAGP

Diretoria de Administração e Planejamento - VAL-DAP

Coordenação de Suprimento e Logística - VAL-CSL

Setor de Almoxarifado - VAL-ALMOX

Setor de Transportes - VAL-ST

Coordenação Financeira e Contábil - VAL-CFC

Núcleo de Contratos - VAL-NC

Núcleo de Operações Financeiras - VAL-NEOF

Núcleo de Licitações - VAL-NL

Núcleo de Compras - VAL-COMPRAS

Diretoria Acadêmica - VAL-DA

Coordenação Geral de Ensino - VAL-CGE

Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - VAL-CCLCB

Coordenação de Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - VAL-CCIAPEC

Coordenação de Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio - VAL-CCIA

Coordenação de Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio - VAL-CCSMA

Coordenação de Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - VAL-CCSA

Coordenação de Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - VAL-CCSE

Coordenação de Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio - VAL-CCTIS

Coordenação de Pesquisa - VAL-COPES

Coordenação de Extensão - VAL-CEXT

Coordenação de Assuntos Estudantis - VAL-CAE

Secretaria de Registros Escolares - VAL-SCRE

Coordenação das Unidades Educativas de Campo - VAL-CUEC

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - VAL-NAPNE

LEIA-SE:

Campus Valença

Diretor(a) Geral - VAL-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - VAL-GAB

Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação - VAL-UTIC

Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas - VAL-NAGP

Diretoria de Administração e Planejamento - VAL-DAP

Coordenação de Suprimento e Logística - VAL-CSL

Setor de Almoxarifado - VAL-ALMOX

Setor de Transportes - VAL-ST

Coordenação Financeira e Contábil - VAL-CFC

Núcleo de Contratos - VAL-NC

Núcleo de Operações Financeiras - VAL-NEOF

Núcleo de Licitações - VAL-NL

Núcleo de Compras - VAL-COMPRAS

Diretoria Acadêmica - VAL-DA

Coordenação Geral de Ensino - VAL-CGE

Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - VAL-CCLCB

Coordenação de Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - VAL-CCIAPEC

Coordenação de Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio - VAL-CCIA

Coordenação de Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio - VAL-CCSMA

Coordenação de Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - VAL-CCSA

Coordenação de Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - VAL-CCSE

Coordenação de Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio - VAL-CCTIS

Coordenação de Pesquisa - VAL-COPES

Coordenação de Extensão - VAL-CEXT

Coordenação de Assuntos Estudantis - VAL-CAE

Secretaria de Registros Escolares - VAL-SCRE

Coordenação das Unidades Educativas de Campo - VAL-CUEC

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - VAL-NAPNE

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 07/04/2026 11:42:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 831006
Verificador: a44adeb9fc
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 107/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de abril de 2026

Altera a
estrutura organizacional do Campus Guanambi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do [Processo nº 23330.251007.2026-07](#), de 30 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a estrutura organizacional do Campus Guanambi, conforme segue:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I
Estrutura Organizacional

ONDE SE LÊ:

Campus Guanambi

- Diretor(a) Geral - GBI-DG
 - Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - GBI-GAB
 - Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação - GBI-NGTI
 - Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas - GBI-NAGP
 - Diretoria Administrativa - GBI-DAP
 - Coordenação Financeira e Contábil - GBI-CFC
 - Setor de Execução Financeira - GBI-SEOF
 - Coordenação de Suprimento e Logística - GBI-CSL
 - Setor de Compras - GBI-SC
 - Setor de Almoxarifado - GBI-SA
 - Setor de Patrimônio - GBI-SP
 - Diretoria Acadêmica - GBI-DA
 - Coordenação de Ensino - GBI-CGE
 - Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Produção Vegetal no Semiárido - GBI-CESM
 - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria - GBI-CCSTAI
 - Coordenação do Curso Superior em Licenciatura em Química - GBI-CCSLQ
 - Coordenação do Curso Superior em Licenciatura em Ciências Biológicas - GBI-LCB
 - Coordenação do Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrônoma - GBI-CCSBEA
 - Coordenação do curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - GBI-CCSTAS
 - Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - GBI-CTIAI
 - Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - GBI-CTIAP
 - Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - GBI-CTII
 - Coordenação do Curso Técnico em Agricultura Subsequente ao Ensino Médio - GBI-CCTA
 - Coordenação do Curso Técnico em Zootecnia Subsequente ao Ensino Médio - GBI-CCTZ
 - Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio, modalidade EAD - GBI-CCV
 - Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos

Subsequente ao Ensino Médio, modalidade EAD - GBI-CCMD

- Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio, modalidade EAD - GBI-CCSE
- Coordenação do Curso Técnico em Redes de Computadores Subsequente ao Ensino Médio, modalidade EAD - GBI-CTRCEAD
- Coordenação do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio, modalidade EAD - GBI-CTINFEAD
- Secretaria de Registros Acadêmicos - GBI-CPRE
- Coordenação de Pesquisa - GBI-COPES
- Coordenação de Extensão - GBI-CEXT
- Coordenação de Assistência ao Educando - GBI-CGAE
 - Coordenação Especial de Atividades Educacionais Noturna - GBI-CAEN
- Coordenação da Unidade Educativas de Campo – GBI-CUEC
- Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - GBI-NAPNE
- Núcleo de Relações Institucionais - GBI-NURI

LEIA-SE:

Campus Guanambi

- Diretor(a) Geral - GBI-DG
 - Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - GBI-GAB
 - Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação - GBI-NGTI
 - Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas - GBI-NAGP
 - **Diretoria Administrativa - GBI-DAP**
 - **Coordenação Geral de Administração e Finanças - GBI-CGAF**
 - Coordenação de Suprimento e Logística - GBI-CSL
 - Setor de Compras - GBI-SC
 - **Núcleo de Licitações - GBI-NL**
 - Setor de Almoxarifado - GBI-SA
 - Setor de Patrimônio - GBI-SP
 - **Coordenação Noturna - GBI-CNOT**
 - Diretoria Acadêmica - GBI-DA
 - Coordenação de Ensino - GBI-CGE
 - Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Produção Vegetal no Semiárido - GBI-CESM
 - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria - GBI-CCSTAI
 - Coordenação do Curso Superior em Licenciatura em Química - GBI-CCSLQ
 - Coordenação do Curso Superior em Licenciatura em Ciências Biológicas - GBI-LCB
 - Coordenação do Curso Superior Bacharelado em Engenharia

Agronômica - GBI-CCSBEA

- Coordenação do curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - - GBI-CCSTAS
- Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - GBI-CTIAI
- Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - GBI-CTIAP
- Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - GBI-CTII
- Coordenação do Curso Técnico em Agricultura Subsequente ao Ensino Médio - GBI-CCTA
- Coordenação do Curso Técnico em Zootecnia Subsequente ao Ensino Médio - GBI-CCTZ
- Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio, modalidade EAD - GBI-CCV
- Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio, modalidade EAD - GBI-CCMD
- Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio, modalidade EAD - GBI-CCSE
- Coordenação do Curso Técnico em Redes de Computadores Subsequente ao Ensino Médio, modalidade EAD - GBI-CTRCEAD
- Coordenação do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio, modalidade EAD - GBI-CTINFEAD
- Secretaria de Registros Acadêmicos - GBI-CPRE
- Coordenação de Pesquisa - GBI-COPES
- Coordenação de Extensão - GBI-CEXT
- Coordenação de Assistência ao Educando - GBI-CGAE
- Coordenação da Unidade Educativas de Campo – GBI-CUEC
- Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - GBI-NAPNE
- Núcleo de Relações Institucionais - GBI-NURI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET,** em 08/04/2026 10:14:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 831347
Verificador: ca7dd7d453
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 108/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de abril de 2026

Constitui Banca Recursal de Verificação da Autodeclaração
Étnico-Racial para o processo seletivo de estudantes do
PartiuIF 2026 do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º – Constituir, com os(as) servidores(as)/representantes abaixo, a banca responsável pela avaliação dos recursos interpostos contra o resultado da verificação das autodeclarações étnico-raciais do processo seletivo de Edital nº 18, de 06 de fevereiro de 2026, para ingresso de estudantes no Curso PartiuIF, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano:

Nome	Cargo/Representação	Matrícula/CPF	Função
Grazielle Barbosa Silva	Representante da sociedade civil	***.677.165-**	Avaliador(a)
Juliana de Oliveira Almeida	Auxiliar de Biblioteca	2378374	Avaliador(a)
Silvani Silva de Almeida	Técnico em Enfermagem	1307812	Avaliador(a)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, tendo efeitos retroativos a 02 de abril de 2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 08/04/2026 10:35:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 829915
Verificador: e3470144a2
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 109/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de abril de 2026

Remaneja Função Gratificada da estrutura organizacional do
Campus Guanambi

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23330.251007.2026-07, de 30 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar Função Gratificada da estrutura organizacional do Campus Guanambi, conforme abaixo:

Função Gratificada	Nomenclatura	
	De	Para
Código FG-01	Setor de Compras	Coordenação Geral de Administração e Finanças (nova nomenclatura)
Código FG-02	Setor de Execução Financeira	Setor de Compras
Código FG-03	Coordenação Esp. de Atividades Educacionais Noturnas	Núcleo de Licitações
Código CD-04	Coordenação Financeira e Contábil	Coordenação Noturna (nova nomenclatura)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 08/04/2026 10:15:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 831482
Verificador: 03a2c171f6
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 110/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de abril de 2026

Remaneja Função Gratificada da estrutura organizacional do
Campus Governador Mangabeira.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23337.250356.2026-33, de 10 de março de 2026, e
- o teor do Processo nº 23337.250359.2026-77, de 10 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar Função Gratificada da estrutura organizacional do Campus Governador Mangabeira, conforme abaixo:

Função Gratificada	Nomenclatura	
	De	Para
Código FG-03	Setor de Almoxarifado	Setor de Serviços Gerais
Código FG-05	Setor de Serviços Gerais	Setor de Almoxarifado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 08/04/2026 10:25:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 831496
Verificador: 67b56a9e76
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 111/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de abril de 2026

Remaneja Função Gratificada da Estrutura Administrativa do
Campus Alagoinhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,
CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23327.251007.2026-58, 02 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar Função Gratificada da estrutura organizacional do Campus Alagoinhas, conforme abaixo:

Função Gratificada	Nomenclatura	
	De	Para
Código FG-01	Coordenação de Extensão	Coordenação Financeira e Contábil
Código FG-02	Coordenação Financeira e Contábil	Coordenação de Extensão

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 08/04/2026 10:26:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 831517
Verificador: e533f0944b
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 112/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de abril de 2026

Altera a
estrutura organizacional do Campus Bom Jesus da Lapa.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23328.250448.2026-22, 09 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a estrutura organizacional do Campus Bom Jesus da Lapa, conforme segue:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I
Estrutura Organizacional

ONDE SE LÊ:

Campus Bom Jesus da Lapa

Diretor(a) Geral - BJL-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - BJL-GAB

Secretaria do Gabinete - BJL-SECGAB

Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação - BJL-UTIC

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - BJL-NAGP

Núcleo de Comunicação e Eventos BJL-NCE

Diretoria Administrativa - BJL-DAP

Coordenação Financeira e Contábil - BJL-CFC

Setor de Contratos - BJL-SC

Coordenação de Suprimento e Logística - BJL-CSL

Setor de Patrimônio - BJL - SP

Setor de Almoxarifado - BJL - SA

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - BJL-NEOF

Núcleo de Licitação - BJL-LICITA

Diretoria Acadêmica - BJL-DA

Coordenação de Ensino - BJL-CGE

Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - BJL-CCTII

Coordenação do Curso Técnico em Agricultura Integrado ao Ensino Médio - BJL-CCTAGRI

Coordenação do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio - BJL-CCTIA

Coordenação do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio - BJL-CCTIS

Coordenação do Curso Técnico em Agricultura Subsequente ao Ensino Médio - BJL-CCTAS

Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - BJL-CCV

Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica - BJL-CCBEA

Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação BJL-CCTGTI

Coordenação de Pesquisa - BJL-COPES

Coordenação de Extensão - BJL-NEX

Coordenação de Assuntos Estudantis - BJL-CAE

Secretaria de Registros Acadêmicos - BJL-SRE

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - BJL-NAPNE

Coordenação da Unidade Educativas de Campo – BJL-CUEC

Núcleo de Relações Institucionais - BJL-NRI

LEIA-SE:

Campus Bom Jesus da Lapa

Diretor(a) Geral - BJL-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - BJL-GAB

Secretaria do Gabinete - BJL-SECGAB

Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação - BJL-UTIC

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - B JL-NAGP

Núcleo de Comunicação e Eventos B JL-NCE

Diretoria Administrativa - B JL-DAP

Coordenação Financeira e Contábil - B JL-CFC

Setor de Contratos - B JL-SC

Coordenação de Suprimento e Logística - B JL-CSL

Setor de Patrimônio - B JL - SP

Setor de Almoxarifado - B JL - SA

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - B JL-NEOF

Núcleo de Licitação - B JL-LICITA

Diretoria Acadêmica - B JL-DA

Coordenação de Ensino - B JL-CGE

Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - B JL-CCTII

Coordenação do Curso Técnico em Agricultura Integrado ao Ensino Médio - B JL-CCTAGRI

Coordenação do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio - B JL-CCTIA

Coordenação do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio - B JL-CCTIS

Coordenação do Curso Técnico em Agricultura Subsequente ao Ensino Médio - B JL-CCTAS

Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - B JL-CCV

Coordenador do Curso Técnico em Multimeios Didáticos - B JL-CCTMD

Coordenador do Curso Técnico em Secretaria Escolar - B JL-CCTSS

Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica - B JL-CCBEA

Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação B JL-CCTGTI

Coordenação de Pesquisa - B JL-COPES

Coordenação de Extensão - B JL-NEX

Coordenação de Assuntos Estudantis - B JL-CAE

Secretaria de Registros Acadêmicos - B JL-SRE

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - B JL-NAPNE

Coordenação da Unidade Educativas de Campo – B JL-CUEC

Núcleo de Relações Institucionais - B JL-NRI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 08/04/2026 10:29:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 831509
Verificador: 9b99eacb57
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 116/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de abril de 2026

Remaneja Função Gratificada da Estrutura Administrativa da Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23327.250946.2026-85, 27 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar Função Gratificada da estrutura organizacional da Reitoria, conforme abaixo:

Função Gratificada	Nomenclatura	
	De	Para
Código FG-01	Unidade de Mapeamento e Gestão Documental (UMAP)	Núcleo de Direitos e Vantagens
Código FG-02	Núcleo de Direitos e Vantagens	Unidade de Mapeamento e Gestão Documental (UMAP)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 08/04/2026 14:40:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 832030
Verificador: 622abeba9d
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 117/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de abril de 2026

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.252069.2025-05, de 28 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular da Professora **RAFAEL FERREIRA LOPES**, lotado no *Campus Uruçuca*.

Nome	Instituição	E-mail	Telefone	
Biano Alves de Melo Neto	IFBaiano	biano.neto@ifbaiano.edu.br	(73) 99198-8723	Presidente
Marcelo Franco	UESC	mfranco@uesc.br	(73) 99194-9872	Membro
Dany Sanchez	UESC	dsdominguez@gmail.com	(73) 99148-3591	Membro
Gabriel Jesus Alves de Melo	IFBA	gabrielmelo@ifba.edu.br	(77) 99154-0877	Membro
José Rodrigues de Souza Filho	IFBaiano	jose.rodrigues@ifbaiano.edu.br	(71) 99979-1954	Suplente
Everton Jose da Silva	IFBA	everton.silva@ifba.edu.br	(73) 98183-1533	Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 10/04/2026 08:39:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 832968
Verificador: 44ab10f2d0
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 118/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de abril de 2026

Altera a composição da Equipe Gestora do PRONATEC – Programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011;
- a Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012;
- a Resolução CD/FNDE nº 6, de 12 de março de 2013; e
- a Portaria MEC nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe Gestora do PRONATEC, que tem por finalidade gerir os programas do PRONATEC, constituída pela Portaria nº 36 de 21 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria nº 164, de 05 de julho de 2022 e pela Portaria de nº 161 de 24 de maio de 2023.

Art. 2º Dispensar a servidora THAIS ANDRADE DE SAMPAIO LOPES, ocupante de cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 315239, da função de Coordenadora Geral.

Art. 3º Dispensar a servidora UILMA DOS SANTOS REIS, ocupante de cargo de Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2045132, da função de Coordenadora Adjunta - Reitoria.

Art. 4º Dispensar a servidora MIRELLA PEREIRA DE SOUZA MARINHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2359011, da função de Supervisora de Curso.

Art. 5º Dispensar o servidor EDSON FRAGA GRISI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2001623, da função de Coordenador Adjunto Governador Mangabeira.

Art. 6º Dispensar o servidor ADREAN MOREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1072519, da função de Coordenador Adjunto Serrinha.

Art. 7º Designar a servidora UILMA DOS SANTOS REIS, ocupante do cargo de Assistente em Administração,

Matrícula Siape nº 2045132, para a função de Coordenadora Geral.

Art. 8º Designar a servidora TATIANA ARAÚJO REIS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2350832, para a função de Coordenadora Adjunta - Programa Profucionário.

Art. 9º Designar o servidor CARLOS EDUARDO SANTOS ARAGÃO, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, Matrícula Siape nº 2329849, para a função de Coordenador Adjunto - unidade remota Ribeira do Pombal.

Art. 10º Designar o servidor MÁRCIO DA SILVA ALVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Siape nº 1880440, para a função de Coordenador Adjunto - unidade remota Ruy Barbosa.

Art. 11º Designar o servidor DIOGO PINHO SANTOS MACEDO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1996076, para a função de Coordenador Adjunto - unidade remota Santo Estêvão.

Art. 12º. A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Lotação	Função no PRONATEC
Uilma dos Santos Reis	2045132	Assistente em Administração	Reitoria	Coordenadora Geral
Carlos Eduardo Santos Aragão	2329849	Técnico em Arquivo	Reitoria	Coordenador Adjunto - unidade remota Ribeira do Pombal
Márcio da Silva Alves	1880440	Professor EBTT	Itaberaba	Coordenador Adjunto - unidade remota Ruy Barbosa
Diogo Pinho Santos Macedo	1996076	Professor EBTT	Reitoria	Coordenador Adjunto - unidade remota Santo Estêvão
Tatiana Araújo Reis	2350832	Professora EBTT	Alagoinhas	Coordenadora Adjunta - Programa Profucionário

Art. 13º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria nº 382, de 04 de setembro de 2025.

Art. 14º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 10/04/2026 16:45:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 833578
Verificador: a887337a1b
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 119/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de abril de 2026

Constitui Comissão de Estudos responsável pela revisão da Progressão Docente.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.253804.2025-99, de 23 de outubro de 2025,
- e as deliberações do Conselho Superior do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com as(os) servidoras(es) relacionadas(os) abaixo, Comissão de Estudos responsável pela revisão da Progressão Docente.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Luciana Helena Cajas Mazzutti	Professor EBTT	1210640	Campus Alagoinhas	Presidente
Caio Lincoln Santos Araújo	Professor EBTT	1845307	Campus Alagoinhas	Membro
Camila Lima Santana e Santana	Professor EBTT	1779343	Campus Serrinha	Membro
Rafaella Elisa S. R. Miranda Brito	Professor EBTT	1777218	Campus Alagoinhas	Membro
Sinezio Cotrim Guimarães Junior	Professor EBTT	4562595	Campus Guanambi	Membro
José Alberto Ferreira de Andrade Junior	Secretário Executivo	1071800	Reitoria/DGP	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

- I - a revisão da Progressão Docente;
- II - submeter o referido documento para apreciação de revisão e aprovação.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 02 (dois) de seus representantes e o quórum para

deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência e as convocações serão realizadas via e-mail e/ou ofício.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 14/04/2026 08:04:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 833977
Verificador: 41a6ae9316
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 120/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de abril de 2026

Homologa o Edital nº 44, de 11 de março de 2026, referente a abertura da seleção de PROPOSTAS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR (PIBIC-EM/IF BAIANO)

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 75, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251463.2025-17, de 09 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o [Edital nº 44, de 11 de março de 2026, referente a abertura da seleção de PROPOSTAS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR \(PIBIC-EM/IF BAIANO\)](#), O Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (PIBIC/IF Baiano) tem como objetivo incentivar a participação de estudantes de ensino médio em atividades de pesquisa, despertando o interesse pela investigação científica e tecnológica e contribuindo para a formação acadêmica, em todas as áreas do conhecimento, por meio do desenvolvimento de projetos orientados por pesquisadores(as) qualificados(as) do IF Baiano, O presente Edital dispõe sobre a seleção de propostas coordenadas por servidores(as), com a participação de discentes regularmente matriculados no IF Baiano, visando atender os objetivos do PIBIC/IF Baiano.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e tem seus efeitos retroagidos a 20/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 14/04/2026 13:45:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 835034
Verificador: 69ff45f9d2
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 121/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de abril de 2026

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da comissão para revisão/reformulação do regulamento do Núcleo de Estudo de Gênero e Sexualidade - GENI do IF BAIANO constituído(a) pela Portaria nº **328/2024** - RETGAB/RET/IFBAIANO.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252975.2024-10, de 24 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 19/10/2025, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão para revisão/reformulação do regulamento do Núcleo de Estudo de Gênero e Sexualidade - GENI do IF BAIANO constituído(a) pela Portaria nº 328/2024 - RETGAB/RET/IFBAIANO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET,** em 14/04/2026 13:46:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 835057
Verificador: 2fade3a8f3
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 122/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de abril de 2026

Homologa o Edital nº 72, de 10 de abril de 2026, referente à seleção simplificada de estudantes para preenchimento de vagas remanescentes do Campus Uruçuca do Programa PartiulF - 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23790.250819.2026-18, de 10 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o [Edital nº 72, de 10 de abril de 2026](#), para seleção simplificada de estudantes para preenchimento de vagas remanescentes do Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) - PartiulF, no âmbito do IF Baiano *Campus* Uruçuca, no ano de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 15/04/2026 14:30:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 834662
Verificador: 92249727a6
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 123/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de abril de 2026

Altera composição do Comitê Permanente de Controle e Acompanhamento da Jornada Flexibilizada de Trabalho de servidores Técnico Administrativos (CPCA) do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o Art. 2º, da Resolução 105/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 25 DE JANEIRO DE 2021 ,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, a servidora BRUNA LEITE SUFIATE, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1079124, representante da CIS;

Art. 2º. Designar o servidor EMERSON WILBERTO SILVA LEITE, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 3422876, como representante no CPCA.

Art. 3º. O CPCA passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Unidade de lotação	Representação
Johnathan da Silva Bonfim	Técnico de Tecnologia da Informação	1792757	Valença	TAE - CONSUP
Elis Mary Avelina de Azevedo	Assistente de Aluno	1213767	Reitoria	Pró Reitoria
Dalila Alves Santos	Assistente em Administração	2267710	Santa Inês	NAGP

Iris Santos Silva	Assistente em Administração	1796680	Itapetinga	NAGP
Emerson Wilberto Silva Leite	Técnico em Agropecuária	3422876	Governador Mangabeira	CIS
Edvaldo Pereira dos Santos Filho	Técnico em Agropecuária	1216711	Reitoria	Pró Reitoria
Janine Silveira Cassiano	Técnica em Laboratório	2331291	Governador Mangabeira	Diretoria de Gestão de Pessoas/IF Baiano

Art. 7º A competência do Comitê está prevista no seu Regimento Interno.

Art. 8º O Gabinete do Reitor, através da Assessoria Processual, prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento do Comitê.

Art. 9º As atividades dos integrantes do Comitê serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 11. Fica revogada a PORTARIA 1/2026 - RET-AP/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de fevereiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 15/04/2026 14:31:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 834102
Verificador: ac51c17576
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 124/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de abril de 2026

Altera a composição da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS/PCCTAE).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, o uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.250570.2026-26, de 01 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS/PCCTAE).

Art. 2º Dispensar, a pedido, a servidora BRUNA LEITE SUFIATE, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1079124, da condição de membro titular da comissão.

Art. 3º Designar a servidora REBECA MELO MAGALHÃES, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 3012256, para exercer a função de membro titular da comissão.

Art. 4º A Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS/PCCTAE) passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Rebeca Melo Magalhães	Secretário-Executivo	3012256	Reitoria	Membro Titular
Emerson Wilberto Silva Leite	Técnico em Agropecuária	3422876	Campus Governador Mangabeira	Membro Titular
Lucas Fragassi Lago	Técnico de Laboratório-Área	3160983	Campus Teixeira de Freitas	Membro Titular
Reinaldo Pereira de Aguiar	Secretário-Executivo	1836517	Campus Catu	Membro Suplente

Yuri de Oliveira Luna e Almeida	Técnico de Tecnologia da Informação	2113265	Reitoria	Membro Suplente

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 15/04/2026 14:32:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 830423
Verificador: efea233691
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 125/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de abril de 2026

Homologa o Edital nº 43, de 11 de março de 2026 - SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (PIBITI/IF BAIANO).

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 75, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251463.2025-17, de 09 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o [Edital nº 43, de 11 de março de 2026 - SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO \(PIBITI/IF BAIANO\)](#), O Programa Institucional de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Instituto Federal Baiano (PIBITI/IF Baiano) visa selecionar propostas para apoio financeiro a projetos que contribuam significativamente para o desenvolvimento, o aperfeiçoamento ou o estudo de viabilidade de produtos, processos e serviços (tais como protótipos, sistemas, modelos de negócios, tecnologias sociais ou tecnologias digitais, entre outros), preferencialmente de caráter multidisciplinar, com capacidade de utilizar conhecimentos agregados, convertendo inventos técnicos em bens e serviços econômicos no ambiente produtivo e social. O presente Edital dispõe sobre a seleção de propostas coordenadas por servidores(as), com a participação de discentes regularmente matriculados(as) no IF Baiano, visando ao atendimento dos objetivos do PIBITI/IF Baiano.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e tem seus efeitos retroagidos a 20/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 15/04/2026 14:28:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 835807
Verificador: 9750935a2a
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 126/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de abril de 2026

Altera a
estrutura organizacional do Campus Teixeira de Freitas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**

- o teor dos Processos: 23334.250600.2026-98 e 23334.250594.2026-79,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a estrutura organizacional do Campus Teixeira de Freitas, conforme segue:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I
Estrutura Organizacional

ONDE SE LÊ:

Campus Teixeira de Freitas

- Diretor(a) Geral - TDF-DG
 - Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - TDF-GAB
 - Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação - TDF-NGTI
 - Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - TDF-NAGP
 - Núcleo de Comunicação e Eventos - TDF-NUCS
 - Direção Administrativa - TDF-DAP
 - Coordenação Financeira e Contábil - TDF-CFC
 - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - TDF-NEOF
 - Coordenação de Suprimentos e Logística - TDF-NLOG
 - Núcleo de Contratos - TDF-NCON
 - Núcleo de Licitações - TDF-NL
 - Setor de Patrimônio - TDF-SP
 - Núcleo de Almoxarifado - TDF-ALMOX
 - Direção Acadêmica - TDF-DA
 - Coordenação de Ensino - TDF-CGE
 - Secretaria de Registros Acadêmicos - TDF-SRA
 - Coordenação do Curso Bacharelado em Engenharia Agrônômica - TDF-CCEA
 - Coordenação do Curso Técnico em Administração Integrado e Subsequente ao Ensino Médio - TDF-CCTA
 - Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado e Subsequente ao Ensino Médio - TDF-CCTAgro
 - Coordenação do Curso Técnico em Florestas Integrado e Subsequente ao Ensino Médio - TDF-CCTF
 - Coordenação do Curso Técnico em Hospedagem Subsequente ao Ensino Médio - TDF-CCTH
 - Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - TDF-CCSE
 - Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio - TDF-CCMD
 - Coordenação do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio, modalidade EAD - TDF-CCTIS
 - Coordenação de Pesquisa - TDF-COPES
 - Coordenação de Extensão - TDF-CEXT
 - Coordenação de Assuntos Estudantis - TDF-CGAE
 - Coordenador de Unidade Educativa de Campo - TDF-CUEC
 - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - TDF-NAPNE

- Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer - TDF-NCEL

LEIA-SE:

Campus Teixeira de Freitas

- Diretor(a) Geral - TDF-DG
 - Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - TDF-GAB
 - Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação - TDF-NGTI
 - Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - TDF-NAGP
 - Núcleo de Comunicação e Eventos - TDF-NUCS
 - Direção Administrativa - TDF-DAP
 - Coordenação Financeira e Contábil - TDF-CFC
 - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - TDF-NEOF
 - Coordenação de Suprimentos e Logística - TDF-NLOG
 - Núcleo de Contratos - TDF-NCON
 - Núcleo de Licitações - TDF-NL
 - Setor de Patrimônio - TDF-SP
 - Núcleo de Almoxarifado - TDF-ALMOX
 - Direção Acadêmica - TDF-DA
 - Coordenação de Ensino - TDF-CGE
 - Secretaria de Registros Acadêmicos - TDF-SRA
 - Coordenação do Curso Bacharelado em Engenharia Agrônômica - TDF-CCEA
 - Coordenação do Curso Técnico em Administração Integrado e Subsequente ao Ensino Médio - TDF-CCTA
 - **Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - TDF-CCTAgrol**
 - **Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - TDF-CCTAgroS**
 - **Coordenação do Curso Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio - TDF-CCTFI**
 - **Coordenação do Curso Técnico em Florestas Subsequente ao Ensino Médio - TDF-CCTFS**
 - Coordenação do Curso Técnico em Hospedagem Subsequente ao Ensino Médio - TDF-CCTH
 - Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - TDF-CCSE
 - Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio - TDF-CCMD
 - Coordenação do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio, modalidade EAD - TDF-CCTIS
 - Coordenação de Pesquisa - TDF-COPES
 - Coordenação de Extensão - TDF-CEXT
 - Coordenação de Assuntos Estudantis - TDF-CGAE
 - Coordenador de Unidade Educativa de Campo - TDF-CUEC

- Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas
- TDF-NAPNE
- Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer - TDF-NCEL

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 15/04/2026 14:26:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 835856
Verificador: b953fa45a5
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 127/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de abril de 2026

Prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.253186.2025-87 - CCOR 15 .

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 9/2026 - OA-CCOR 15/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 15 de Abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 21/04/2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 441/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 06 de Outubro de 2025, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.253186.2025-87.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 15/04/2026 15:20:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 835931
Verificador: c316fcac0e
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 128/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de abril de 2026

Altera a flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados(as) na CAE, Campus Senhor do Bonfim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- a Portaria Normativa 17/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de dezembro de 2022; e

- o teor do Processo nº 23333.250802.2022-16,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a PORTARIA 482/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2025, que altera a jornada flexibilizada dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação da CAE, Campus Senhor do Bonfim, que atuam sob regime de Flexibilização da Jornada de Trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais.

Quadro 01 – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) na CAE, Campus Senhor do Bonfim.

PROCESSO nº: 23333.250802.2022-16			
SERVIDOR(A)	CARGO/SIAPE	ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR	HORÁRIO DE TRABALHO

Robson Marques dos Santos	Assistente de Alunos/ 1974682	Assistir aos alunos nos horários de lazer, intervalos para almoço, buscando sempre zelar por sua integridade física; orientar quanto aos aspectos disciplinares dentro das dependências do Campus; acompanhar a frequência e supervisionar a entrada/saída, no pavilhão de aulas, dos alunos nos intervalos entre as jornadas letivas; encaminhar os discentes para a assistência ambulatorial do Campus, acompanhar o desenvolvimento de atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão dentro das dependências do Campus.	Seg: 13:30 às 19:30h Ter: 07:30 às 13:30h Qua: 07:30 às 13:30h Qui: 13:30 às 19:30 h Sex: 13:30 às 19:30 h
Tássia Laine Ferreira Moura	Enfermeira/ 2340873	Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatorios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade, prescrevendo ações, implementar ações para a da saúde junto à comunidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Seg: 07:30 às 13:30h Ter: 16:00 às 22:00 h Qua: 07:30 às 13:30h Quin: 16:00 às 22:00 h Sext: 07:30 às 13:30 h
Willdeney Kuhim da Silva	Assistente de Alunos/ 2188360	Assistir aos alunos nos horários de lazer, intervalos para almoço, buscando sempre zelar por sua integridade física; orientar quanto aos aspectos disciplinares dentro das dependências do Campus; acompanhar a frequência e supervisionar a entrada/saída, no pavilhão de aulas, dos alunos nos intervalos entre as jornadas letivas; encaminhar os discentes para a assistência ambulatorial do Campus, acompanhar o desenvolvimento de atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão dentro das dependências do Campus.	Seg: 07:30 às 13:30h Ter: 13:30 às 19:30 h Qua: 13:30 às 19:30 h Quin: 07:30 às 13:30 h Sext: 07:30 às 13:30 h

Catarina Prado Sakai	Psicóloga/ 1927720	Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Seg: 13:00 às 19:00h Ter: 07:30 às 13:30 h Qua: 14:00 às 20:00 h Quin: 07:30 às 13:30 h Sext: 07:30 às 13:30 h

Art. 3º Ficam revogadas as disposições da PORTARIA 482/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2025,

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/04/2026 09:13:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 836013
Verificador: fd1841b7b7
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 129/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de abril de 2026

Altera a flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados(as) no Núcleo de Laboratórios, Campus Guanambi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- a Portaria Normativa 17/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de dezembro de 2022; e

- o teor do Processo nº 23330.250853.2023-59,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a PORTARIA 169/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de maio de 2023, que altera a jornada flexibilizada dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação do NULAB, Campus Guanambi, que atuam sob regime de Flexibilização da Jornada de Trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais.

Quadro 01 – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) no NULAB, Campus Guanambi.

PROCESSO nº: 23330.250853.2023-59			
SERVIDOR(A)	CARGO/SIAPE	ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR	HORÁRIO DE TRABALHO

Flavia Fernandez Kruschewsky	Assistente de Laboratório/ 2386910	- Executar trabalhos técnicos relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos; - Executar ensaios, participar do desenvolvimento de produtos e processos, e da definição ou reestruturação das instalações; - Supervisionar o funcionamento e operações unitárias dos laboratórios; - Operar máquinas e/ou equipamentos e instalações produtivas, em conformidade com normas de qualidade, de boas práticas de manufatura, de biossegurança e controle do meio ambiente; - Atendimento aos discentes, docentes e usuários externos, quando solicitados; - Acompanhamento às visitas técnicas e didáticas ao campus; - Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; - Interpretar manuais, elaborar documentação técnica rotineira e de registros legais; - Contribuir com as atividades de ensino, pesquisa e extensão; - Orientação aos discentes sobre os procedimentos práticos e técnicos acerca das análises de TCCs e pesquisas; - Atendimento às demandas rotineiras do setor.	Seg: 13:30h às 19: 30h Ter: 07:30h às 13:30h Qua: 07:30h às 13:30h Qui: 13:30h às 19: 30h Sex: 13:30h às 19: 30h

Milton Ricardo Silveira Brandão	Técnico de Laboratório/1979450	- Executar trabalhos técnicos relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos; - Executar ensaios, participar do desenvolvimento de produtos e processos, e da definição ou reestruturação das instalações; - Supervisionar o funcionamento e operações unitárias dos laboratórios; - Operar máquinas e/ou equipamentos e instalações produtivas, em conformidade com normas de qualidade, de boas práticas de manufatura, de biossegurança e controle do meio ambiente; - Atendimento aos discentes, docentes e usuários externos, quando solicitados; - Acompanhamento às visitas técnicas e didáticas ao campus; - Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; - Interpretar manuais, elaborar documentação técnica rotineira e de registros legais; - Contribuir com as atividades de ensino, pesquisa e extensão; - Orientação aos discentes sobre os procedimentos práticos e técnicos acerca das análises de TCCs e pesquisas; - Atendimento às demandas rotineiras do setor.	Seg: 17:00h às 23:00h Ter: 17:00h às 23:00h Qua: 17:00h às 23:00h Qui: 17:00h às 23:00h Sex: 17:00h às 23:00h

Vivianne Cambui Figueiredo Rocha	Técnico de Laboratório/ 1277895	- Executar trabalhos técnicos relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos; - Executar ensaios, participar do desenvolvimento de produtos e processos, e da definição ou reestruturação das instalações; - Supervisionar o funcionamento e operações unitárias dos laboratórios; - Operar máquinas e/ou equipamentos e instalações produtivas, em conformidade com normas de qualidade, de boas práticas de manufatura, de biossegurança e controle do meio ambiente; - Atendimento aos discentes, docentes e usuários externos, quando solicitados; - Acompanhamento às visitas técnicas e didáticas ao campus; - Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; - Interpretar manuais, elaborar documentação técnica rotineira e de registros legais; - Contribuir com as atividades de ensino, pesquisa e extensão; - Orientação aos discentes sobre os procedimentos práticos e técnicos acerca das análises de TCCs e pesquisas; - Atendimento às demandas rotineiras do setor.	Seg: 07:30h às 13:30h Ter: 13:30h às 19: 30h Qua: 13:30h às 19: 30h Qui: 07:30h às 13:30h Sex: 07:30h às 13:30h

Yslai Silva Peixoto	Técnico de Laboratório/1873022	- Executar trabalhos técnicos relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos; - Executar ensaios, participar do desenvolvimento de produtos e processos, e da definição ou reestruturação das instalações; - Supervisionar o funcionamento e operações unitárias dos laboratórios; - Operar máquinas e/ou equipamentos e instalações produtivas, em conformidade com normas de qualidade, de boas práticas de manufatura, de biossegurança e controle do meio ambiente; - Atendimento aos discentes, docentes e usuários externos, quando solicitados; - Acompanhamento às visitas técnicas e didáticas ao campus; - Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; - Interpretar manuais, elaborar documentação técnica rotineira e de registros legais; - Contribuir com as atividades de ensino, pesquisa e extensão; - Orientação aos discentes sobre os procedimentos práticos e técnicos acerca das análises de TCCs e pesquisas; - Atendimento às demandas rotineiras do setor.	Seg: 13:30h às 19: 30h Ter: 07:30h às 13:30h Qua: 07:30h às 13:30h Qui: 13:30h às 19: 30h Sex: 07:30h às 13:30h

Symone Costa de Castro	Assistente de Laboratório/2378589	- Executar trabalhos técnicos relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos; - Executar ensaios, participar do desenvolvimento de produtos e processos, e da definição ou reestruturação das instalações; - Supervisionar o funcionamento e operações unitárias dos laboratórios; - Operar máquinas e/ou equipamentos e instalações produtivas, em conformidade com normas de qualidade, de boas práticas de manufatura, de biossegurança e controle do meio ambiente; - Atendimento aos discentes, docentes e usuários externos, quando solicitados; - Acompanhamento às visitas técnicas e didáticas ao campus; - Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; - Interpretar manuais, elaborar documentação técnica rotineira e de registros legais; - Contribuir com as atividades de ensino, pesquisa e extensão; - Orientação aos discentes sobre os procedimentos práticos e técnicos acerca das análises de TCCs e pesquisas; - Atendimento às demandas rotineiras do setor.	Seg: 07:30h às 13:30h Ter: 13:30h às 19: 30h Qua: 13:30h às 19: 30h Qui: 07:30h às 13:30h Sex: 13:30h às 19: 30h

Art. 3º Ficam revogadas as disposições da PORTARIA 169/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de maio de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/04/2026 09:15:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 835966
Verificador: c48d9064a6
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 130/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de abril de 2026

Altera a flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados(as) no SRA, Campus Serrinha.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- a Portaria Normativa 17/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de dezembro de 2022; e
- o teor do Processo nº 23790.251202.2022-88,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a PORTARIA 75/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de fevereiro de 2025, que altera a jornada flexibilizada dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação do SRA, Campus Serrinha, que atuam sob regime de Flexibilização da Jornada de Trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais.

Quadro 01 – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) na SRA, Campus Serrinha.

PROCESSO nº: 23790.251202.2022-88			
SERVIDOR(A)	CARGO/SIAPE	ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR	HORÁRIO DE TRABALHO

PAULA SANTOS OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO/ SIAPE 1154533	Acompanhar e coordenar as atividades desenvolvidas na SRA; Controlar de frequência; Prestar atendimento aos usuários internos e externos de forma personalizada; Participar de conselhos de classes e reuniões pedagógicas; Alimentar os sistemas de informações acadêmicas; Iniciar e tramitar processos acadêmicos dos discentes; Suporte docente quanto aos registros acadêmicos; Realizar levantamentos qualitativo de alunos; Atualizar os censos e sistemas do governo; Realizar controle e registros escolares; Receber, guardar e arquivar documentos; Disponibilizar documentos: Localizar, expedir e arquivar Realizar Cadastro de ingressantes; Matricular e Renovar matrículas dos alunos; Criar turmas e diários dos professores ; Realizar atendimentos e direcionar encaminhamentos via e-mail institucional; Prestar informações quando solicitadas por outros setores; Gerar documentos e diplomas e certificados.	Segunda à Sexta.: 08h às 14H
ADREAN MOREIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO/ SIAPE 1072519	Acompanhar e coordenar as atividades desenvolvidas na SRA; Controlar de frequência; Prestar atendimento aos usuários internos e externos de forma personalizada; Participar de conselhos de classes e reuniões pedagógicas; Alimentar os sistemas de informações acadêmicas; Iniciar e tramitar processos acadêmicos dos discentes; Suporte docente quanto aos registros acadêmicos; Realizar levantamentos qualitativo de alunos; Atualizar os censos e sistemas do governo; Realizar controle e registros escolares; Receber, guardar e arquivar documentos; Disponibilizar documentos: Localizar, expedir e arquivar Realizar Cadastro de ingressantes; Matricular e Renovar matrículas dos alunos; Criar turmas e diários dos professores ; Realizar atendimentos e direcionar encaminhamentos via e-mail institucional; Prestar informações quando solicitadas por outros setores; Gerar documentos e diplomas e certificados.	Seg, Qua, Qui, Sex: 16h às 22h Ter: 13:30h à 19:30h

EDVAN DOS SANTOS ANGELO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO/ SIAPE 2332781	Acompanhar e coordenar as atividades desenvolvidas na SRA; Controlar de frequência; Prestar atendimento aos usuários internos e externos de forma personalizada; Participar de conselhos de classes e reuniões pedagógicas; Alimentar os sistemas de informações acadêmicas; Iniciar e tramitar processos acadêmicos dos discentes; Suporte docente quanto aos registros acadêmicos; Realizar levantamentos qualitativo de alunos; Atualizar os censos e sistemas do governo; Realizar controle e registros escolares; Receber, guardar e arquivar documentos; Disponibilizar documentos: Localizar, expedir e arquivar Realizar Cadastro de ingressantes; Matricular e Renovar matrículas dos alunos; Criar turmas e diários dos professores ; Realizar atendimentos e direcionar encaminhamentos via e-mail institucional; Prestar informações quando solicitadas por outros setores; Gerar documentos e diplomas e certificados.	Seg, Qua, Qui, Sex: 13:30h às 19:30h Ter:16h às 22h
JOSSANIEL DA SILVA CARNEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO/ SIAPE 1661205	Acompanhar e coordenar as atividades desenvolvidas na SRA; Controlar de frequência; Prestar atendimento aos usuários internos e externos de forma personalizada; Participar de conselhos de classes e reuniões pedagógicas; Alimentar os sistemas de informações acadêmicas; Iniciar e tramitar processos acadêmicos dos discentes; Suporte docente quanto aos registros acadêmicos; Realizar levantamentos qualitativo de alunos; Atualizar os censos e sistemas do governo; Realizar controle e registros escolares; Receber, guardar e arquivar documentos; Disponibilizar documentos: Localizar, expedir e arquivar Realizar Cadastro de ingressantes; Matricular e Renovar matrículas dos alunos; Criar turmas e diários dos professores ; Realizar atendimentos e direcionar encaminhamentos via e-mail institucional; Prestar informações quando solicitadas por outros setores; Gerar documentos e diplomas e certificados.	Segunda à Sexta.: 08h às 14H

Art. 3º Ficam revogadas as disposições da PORTARIA 75/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/04/2026 09:05:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 836219
Verificador: a4523fb3bc
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 132/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de abril de 2026

Constituir comissão para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano (Processo 23807.250627.2026-77).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23807.250627.2026-77, de 16/04/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular da Professora Gleice Valéria Pacheco Gomes, SIAPE 1785990, IF Baiano – *Campus Alagoinhas*.

MEMBROS TITULARES	E-MAIL/TELEFONE
Calila Teixeira Santos - IF Baiano	calila.santos@ifbaiano.edu.br/ (77) 99121-0268
Arão Cardoso Viana - IF Sertão PE	arao.viana@ifsertao-pe.edu.br/ (74) 98827-0689
Marcelo Eduardo A. Olinda de Souza - IF Sertão PE	marcelo.olinda@ifsertao-pe.edu.br/ (87) 99955-0362
Paulo Sérgio Dalmas - IF Sertão PE	paulo.dalmas@ifsertao-pe.edu.br/ (87) 98806-7325
MEMBROS SUPLENTE	E-MAIL/TELEFONE
Normane Mirele Chaves da Silva - IF Baiano	normane.chaves@ifbaiano.edu.br/ (77) 99115-4916

Débora Santos Carvalho dos Anjos - IF Sertão PE	debora.santos@ifsertao-pe.edu.br/ (87) 99159-3339
Luciana Cavalcanti de Azevedo - IF Sertão PE	luciana.cavalcanti@ifsertao-pe.edu.br/ (87) 98818-9058
Gizelle Angela Barroso Vieira - IF Sertão PE	gizelle.angela@ifsertao-pe.edu.br/ (87) 99957-1339
Carolina Oliveira de Souza - UFBA	carolods@ufba.br/ (71) 99139-5059
Henrique Rodrigues Marcelino - UFBA	henrique.marcelino@ufba.br/ (71) 98270-5155

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 17/04/2026 08:58:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 836934
Verificador: 19e78b5c96
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 134/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de abril de 2026

Recondução e alteração de membros da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.252480.2025-71.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o pedido de dispensa da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e a necessidade de assegurar a continuidade dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 04/04/2026, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23327.252480.2025-71.

Art. 2º Designar o servidor Edvaldo Pereira dos Santos Filho, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1216711, para substituir, em definitivo, a servidora Patrícia Pereira de Oliveira Paiva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1795795, na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.252480.2025-71.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 17/04/2026 11:00:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 836409
Verificador: 7c9382d0ae
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 135/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de abril de 2026

Reconduz a Comissão responsável para elaborar as normas e procedimentos para fins de aplicação da Lei nº 13.796/2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.253189.2025-11, de 08 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 30/03/2026, a Comissão responsável para elaborar as normas e procedimentos para fins de aplicação da Lei nº 13.796/2019, designada pela PORTARIA 427/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de setembro de 2025, referente ao Processo nº 23327.253189.2025-11.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 20/04/2026 10:28:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 837568
Verificador: 6938dd25a9
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 136/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de abril de 2026

Oficializa o Fluxo de Tratamento de manifestações de Ouvidoria tipo -
Denúncia, no âmbito do Instituto Federal Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições decorrente do Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252678.2025-55,

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar o fluxo de tratamento de manifestações de Ouvidoria tipo - Denúncia, no âmbito do Instituto Federal Baiano., conforme mapeamento constante no anexo desta portaria.

Art. 2º Instituir a utilização do Sistema Fala.Br como instrumento oficial e exclusivo de tramitação da manifestação referenciada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO

Fluxograma - https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/1195071/

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 20/04/2026 10:32:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 837254
Verificador: 0327d79a9e
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 137/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de abril de 2026

Oficializa o Fluxo de Tratamento de Manifestações da Ouvidoria tipo

- Simplifique, no âmbito do Instituto Federal Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições decorrente do Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252683.2025-68,

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar o fluxo de tratamento de manifestações da Ouvidoria tipo - Simplifique, no âmbito do Instituto Federal Baiano., conforme mapeamento constante no anexo desta portaria.

Art. 2º Instituir a utilização do Sistema Fala.Br como instrumento oficial e exclusivo de tramitação da manifestação referenciada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO

Fluxograma

https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/1195230/

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 20/04/2026 10:30:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 837316
Verificador: ec4ec9d0ff
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 138/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de abril de 2026

Oficializa o Fluxo de Tratamento de Manifestações da Ouvidoria tipo
- Elogio, no âmbito do Instituto Federal Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições decorrente do Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252682.2025-13,

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar o fluxo de tratamento de manifestações da Ouvidoria tipo - Elogio, no âmbito do Instituto Federal Baiano., conforme mapeamento constante no anexo desta portaria.

Art. 2º Instituir a utilização do Sistema Fala.Br como instrumento oficial e exclusivo de tramitação da manifestação referenciada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO

Fluxograma

https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/1195221/

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 20/04/2026 10:29:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 837325
Verificador: 1f5058c761
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 139/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de abril de 2026

Oficializa o Fluxo de Tratamento de Manifestações da Ouvidoria tipo
- Reclamação, no âmbito do Instituto Federal Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições decorrente do Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252679.2025-,

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar o fluxo de tratamento de manifestações da Ouvidoria tipo - Reclamação, no âmbito do Instituto Federal Baiano., conforme mapeamento constante no anexo desta portaria.

Art. 2º Instituir a utilização do Sistema Fala.Br como instrumento oficial e exclusivo de tramitação da manifestação referenciada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO

Fluxograma

https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/1195064/

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 20/04/2026 10:31:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 837310
Verificador: d4fc828ba6
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 140/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de abril de 2026

Aprovar o Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais para a função de Coordenador, para os cargos de Técnicos em Agropecuária e Técnico de Laboratório - área Agropecuária lotados na CUEC do IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa/BA.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23327.251078.2026-51, datado de 08 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais para a função de Coordenador, para os cargos de Técnicos em Agropecuária e Técnico de Laboratório - área Agropecuária lotados na CUEC do IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa/BA.

Art. 2º Delegar à Direção-Geral do Campus Bom Jesus da Lapa/BA a responsabilidade pela adoção das medidas corretivas e preventivas especificadas no referido Laudo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação (finalização) no SUAP.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 20/04/2026 10:27:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 837627
Verificador: 5717da4eed
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 141/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de abril de 2026

Reconduz a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.250532.2024-94 - OA-CCOR 06.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 1/2026 - OA - CCOR 6/OA-UAC/RET/IFBAIANO , de 15 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de **09/12/2025**, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 50/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de março de 2024;

Art. 2º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de **08/02/2026**, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 50/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de março de 2024;

Art. 3º Reconduzir, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de **09/04/2026**, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 50/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de março de 2024;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 22/04/2026 15:14:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 838784
Verificador: f672a8a3d9
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 142/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de abril de 2026

Oficializa o Fluxo de Tratamento de manifestações de Ouvidoria tipo -
Solicitação, no âmbito do Instituto Federal Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições decorrente do Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.250386.2026-69,

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar o fluxo de tratamento de manifestações da Ouvidoria tipo - Solicitação, no âmbito do Instituto Federal Baiano., conforme mapeamento constante no anexo desta portaria.

Art. 2º Instituir a utilização do Sistema Fala.Br como instrumento oficial e exclusivo de tramitação da manifestação referenciada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO

Fluxograma

https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/1195090/

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 22/04/2026 15:29:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 838689
Verificador: 1ae49a536f
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 143/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de abril de 2026

Oficializa o Fluxo de Tratamento de manifestações de Ouvidoria tipo -
Sugestão, no âmbito do Instituto Federal Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições decorrente do Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252681.2025-79,

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar o fluxo de tratamento de manifestações da Ouvidoria tipo - Sugestão, no âmbito do Instituto Federal Baiano., conforme mapeamento constante no anexo desta portaria.

Art. 2º Instituir a utilização do Sistema Fala.Br como instrumento oficial e exclusivo de tramitação da manifestação referenciada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO

Fluxograma

https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/1195201/

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 22/04/2026 15:30:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código 838590
Verificador: 125152ef4e
**Código de
Autenticação:**





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 144/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de abril de 2026

Alterar a composição da comissão do Programa de Apoio à
Qualificação de Servidores do IF Baiano no exercício de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23327.250775.2026-94, de 25 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão para coordenar o processo seletivo para classificação dos(as) servidores(as) interessados(as) em solicitar Apoio à Qualificação no exercício de 2026.

Art. 2º Dispensar o servidor Emerson Wilberto Silva Leite, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 3422876, da função de membro da comissão.

Art. 3º Designar a servidora Rebeca Melo Magalhães, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 3012256, para exercer a função de membro da comissão.

Art. 4º A comissão do Programa de Apoio À Qualificação de servidores do IF Baiano no exercício de 2026 passa a ter a seguinte composição:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Estácio Moreira da Silva	Professor do EBT	2106536	Campus Guanambi	Presidente
Carla Andreia Souza Nascimento	Secretário Executivo	2327268	Reitoria	Membro
Carla Semirames da Cruz Reis	Tecnólogo	3522961	Reitoria	Membro

Rebeca Melo Magalhães	Secretário Executivo	3012256	Reitoria	Menbro

Art. 4º São competências da comissão:

- I - auxiliar na divulgação do processo de seleção e do resultado dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no certame;
- II - conferir a documentação emitida pelos(as) candidatos(as), tomando por referência o Edital de Apoio à Qualificação;
- III - proceder à seleção dos(as) candidatos(as) emitindo relatório final de seleção e lista de classificação dos candidatos; e
- IV - encaminhar o relatório final de seleção e a lista de classificação dos candidatos, em conjunto com os respectivos processos dos(as) candidatos(as), para homologação pelo Reitor.

Art. 5º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 6º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web-conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 7º O Gabinete do Reitor prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 8º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 9º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10º Fica revogada a Portaria 94/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de março de 2026.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 22/04/2026 20:20:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 836350
Verificador: 9913da48f2
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 145/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de abril de 2026

Homologar o Edital nº 68 de 08 de abril de 2026, para provimento de vagas em curso de Qualificação Profissional, na modalidade de Formação Continuada – FIC, Campus Catu.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23329.250631.2026-18, datado de 27 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital nº 68, de 08 de abril de 2026, para provimento de vagas em cursos de Qualificação Profissional, na modalidade de Formação Continuada - FIC, que serão ofertadas pelo campus Catu.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

EDITAL N° 68, DE 08 DE ABRIL DE 2026

[EDITAL N° 68 de 08 de abril de 2026](#)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 22/04/2026 20:21:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 839044
Verificador: 0c9172e092
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 146/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de abril de 2026

Altera a

estrutura organizacional da Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor dos Processos nº 23327.250925.2026-60, de 26 de março de 2026 e nº 23327.251083.2026-63, de 09 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a estrutura organizacional da Reitoria, conforme segue:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I
Estrutura Organizacional

ONDE SE LÊ:

REITORIA

- Reitor(a) - RET
 - Gabinete do(a) Reitor(a) - RET-GAB
 - Secretaria do Gabinete - RET-GAB-SEC
 - Diretor(a) Executivo(a) - RET-DIREX
 - Coordenação-Geral de Implantação Campus Remanso - CGI-REM;
 - Coordenação-Geral de Implantação Campus Ruy Barbosa - CGI-RUY;
 - Coordenação-Geral de Implantação Campus Ribeira do Pombal - CGI-RIB;
 - Coordenação-Geral de Implantação Campus Santo Estêvão - CGI-EST;
- Assessoria Processual - RET- AP
- Assessoria Especial - RET-AE
- Secretaria de Apoio aos Órgãos Colegiados Superiores - RET- SCS
- Setor de Publicações e Portarias - RET-PUBPORT

Órgãos de Assessoramento:

- Auditoria Interna - OA-AUDIN
- Procurador(a)-Chefe da Procuradoria Federal junto ao IF Baiano - OA-PF
 - Procurador(a)-Chefe Adjunta - OA PF
- Ouvidoria - OA OUVIDORIA
- Diretoria de Comunicação - OA-DICOM
- Unidade de Ações de Correição - OA-UAC

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - RET-PROPLAN

- Coordenação de Engenharia - RET-NENG
 - Coordenação de Acompanhamento das Obras do Campus Santo Estêvão - RET-CAOBRASEST
 - Coordenação de Acompanhamento das Obras do Campus Remanso - RET-CAOBRASREM
 - Coordenação de Acompanhamento das Obras do Campus Ruy Barbosa - RET-CAOBRASRUY
- Diretoria Administrativa - RET-DADM
 - Coordenação de Contratos e Convênios - RET-CCONV
 - Coordenação de Contabilidade - RET-CCON
 - Setor de Almoxarifado e Patrimônio - RET-ALMOX
 - Coordenação Geral de Suprimentos - RET-CGS
 - Setor Compras - RET-COMPRAS
 - Setor de Serviços Gerais - RET-SSG
 - Setor de Diárias e Passagens - RET-SCDP
 - Núcleo de Controle, Planejamento de Informações Gerenciais - RET-NUCOPI
- Diretoria de Orçamento - RET-DORC

- Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - RET-CEOF

Pró-Reitoria de Ensino

- Coordenação de Políticas de Ações Afirmativas, Equidade e Diversidade - RET-PAAED
 - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - RET-NAPNE
- Núcleo de Ingresso de Estudantes - OA-CCPS
- Diretoria de Ensino Técnico - RET-DET
 - Coordenação dos Cursos Técnicos - RET-CCT
 - Coordenação dos Cursos Subsequentes e dos cursos pertencentes ao PROEJA - RET-NEJA
- Diretoria de Graduação e Educação a Distância - RET-DGRAED
- Diretoria de Assuntos Estudantis - RET-DGAE
 - Secretaria Geral de Registros Acadêmicos - RET-GRA
 - Coordenação-Geral de Assistência Estudantil - RET-CGAE
- Pesquisa Institucional - RET-PI

Pró-Reitoria de Extensão - RET-PROEX

- Assessoria da Pró-Reitoria
- Coordenação Geral de Programas e Projetos de Extensão - RET-CGPPE
- Coordenação Geral de Qualificação Profissional - RET-CGQP

Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - RET-PROPES

- Coordenação Geral de Pós-Graduação - RET-CGPG
- Coordenação Geral de Iniciação Científica - RET-CGIC

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - RET-PRODI

- Coordenação geral de Apoio ao Desenvolvimento e à Gestão da Oferta de Cursos e Vagas - RET-CGADGOCV
- Coordenação Geral de Planejamento e Projetos Estratégicos - RET-COPPE
- Unidade de Fluxos e Procedimentos de Parcerias - RET-UFPP
- Unidade de Mapeamento e Gestão Documental - RET-UMAP

Diretoria de Gestão de Pessoas RET-DGP

- Coordenação de Administração de Pessoas - RET-COAP
 - Núcleo de Direitos e Vantagens - RET-NUDV
 - Núcleo de Admissão e desligamento - RET-NUAD
 - Núcleo de Cadastro e Benefícios - RET-NUCB
- Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - RET-CODPE
 - Núcleo de Ingressos - RET-NUING
 - Núcleo de Progressão - RET-NUPROG
- Coordenação de atenção à Saúde e Qualidade de Vida - RET-COASQ
 - Núcleo de Perícia e Saúde - RET-NUPS

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação - RET-DGTI

- Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas - RET-CODES
- Coordenação de Tecnologia -RET-COTEC
- Núcleo de Governança de TI - RET-NGT
- Núcleo de Atendimento ao Usuários RET-NAU

LEIA-SE:

REITORIA

- Reitor(a) - RET
 - Gabinete do(a) Reitor(a) - RET-GAB
 - Secretaria do Gabinete - RET-GAB-SEC
 - Diretor(a) Executivo(a) - RET-DIREX
 - Coordenação-Geral de Implantação Campus Remanso - CGI-REM;
 - Coordenação-Geral de Implantação Campus Ruy Barbosa - CGI-RUY;
 - Coordenação-Geral de Implantação Campus Ribeira do Pombal - CGI-RIB;
 - Coordenação-Geral de Implantação Campus Santo Estêvão - CGI-EST;
 - Assessoria Processual - RET- AP
 - Assessoria Especial - RET-AE
 - Secretaria de Apoio aos Órgãos Colegiados Superiores - RET- SCS
 - Setor de Publicações e Portarias - RET-PUBPORT

Órgãos de Assessoramento:

- Auditoria Interna - OA-AUDIN
- Procurador(a)-Chefe da Procuradoria Federal junto ao IF Baiano - OA-PF
 - Procurador(a)-Chefe Adjunta - OA PF
- Ouvidoria - OA OUVIDORIA
- Diretoria de Comunicação - OA-DICOM
- Unidade de Ações de Correição - OA-UAC

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - RET-PROPLAN

- Coordenação de Engenharia - RET-NENG
 - Coordenação de Acompanhamento das Obras do Campus Santo Estêvão - RET-CAOBRASEST
 - Coordenação de Acompanhamento das Obras do Campus Remanso - RET-CAOBRASREM
 - Coordenação de Acompanhamento das Obras do Campus Ruy Barbosa - RET-CAOBASRUY
- Diretoria Administrativa - RET-DADM
 - Coordenação de Contratos e Convênios - RET-CCONV
 - Coordenação de Contabilidade - RET-CCON
 - Setor de Almoxarifado e Patrimônio - RET-ALMOX
 - Coordenação Geral de Suprimentos - RET-CGS
 - Setor Compras - RET-COMPRAS

- Setor de Serviços Gerais - RET-SSG
- Setor de Diárias e Passagens - RET-SCDP
- Núcleo de Controle, Planejamento de Informações Gerenciais - RET-NUCOPI
- Diretoria de Orçamento - RET-DORC
 - Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - RET-CEOF

Pró-Reitoria de Ensino

- Coordenação de Políticas de Ações Afirmativas, Equidade e Diversidade - RET-PAAED
 - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - RET-NAPNE
- Núcleo de Ingresso de Estudantes - OA-CCPS
- Diretoria de Ensino Técnico - RET-DET
 - Coordenação dos Cursos Técnicos - RET-CCT
 - Coordenação dos Cursos Subsequentes e dos cursos pertencentes ao PROEJA - RET-NEJA
- Diretoria de Graduação e Educação a Distância - RET-DGRAED
- Diretoria de Assuntos Estudantis - RET-DGAE
 - Secretaria Geral de Registros Acadêmicos - RET-GRA
 - Coordenação-Geral de Assistência Estudantil - RET-CGAE
- Pesquisa Institucional - RET-PI

Pró-Reitoria de Extensão - RET-PROEX

- Assessoria da Pró-Reitoria
- Coordenação Geral de Programas e Projetos de Extensão - RET-CGPPE
- Coordenação Geral de Qualificação Profissional - RET-CGQP
- **Coordenação Geral de Difusão Técnica-Científica e Cultural - RET-CGDTCC**

Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - RET-PROPES

- Coordenação Geral de Pós-Graduação - RET-CGPG
- Coordenação Geral de Iniciação Científica - RET-CGIC

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - RET-PRODI

- Coordenação geral de Apoio ao Desenvolvimento e à Gestão da Oferta de Cursos e Vagas - RET-CGADGOCV
- Coordenação Geral de Planejamento e Projetos Estratégicos - RET-COPPE
- Unidade de Fluxos e Procedimentos de Parcerias - RET-UFPP
- Unidade de Mapeamento e Gestão Documental - RET-UMAP

Diretoria de Gestão de Pessoas RET-DGP

- Coordenação de Administração de Pessoas - RET-COAPE
 - **Assessoria da COAPE - RET-ASSCOAPE**
 - Núcleo de Direitos e Vantagens - RET-NUDV
 - Núcleo de Admissão e desligamento - RET-NUAD
 - Núcleo de Cadastro e Benefícios - RET-NUCB

- Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - RET-CODPE
 - Núcleo de Ingressos - RET-NUING
 - Núcleo de Progressão - RET-NUPROG
- Coordenação de atenção à Saúde e Qualidade de Vida - RET-COASQ
 - Núcleo de Perícia e Saúde - RET-NUPS

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação - RET-DGTI

- Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas - RET-CODES
- Coordenação de Tecnologia -RET-COTEC
- Núcleo de Governança de TI - RET-NGT
- Núcleo de Atendimento ao Usuários RET-NAU

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 22/04/2026 20:33:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 838971
Verificador: ce2c29a131
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 147/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de abril de 2026

Homologa o Edital nº 79, de 16 de abril de 2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, referente ao Programa de Apoio à Qualificação de Servidores no ano de 2026 (PAQ 2026).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o [Edital nº 79, de 16 de abril de 2026](#), referente ao Programa de Apoio à Qualificação de Servidores no ano de 2026 (PAQ 2026).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 22/04/2026 20:34:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 838567
Verificador: daa68e0d3b
Código de Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 148/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de abril de 2026

Alterar a Portaria 92/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de março de 2026, que trata da CRSC/TAE/IFBAIANO.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Incluir na comissão o servidor Igor Gonçalves Neves como representante do Campus Valença;

Art. 2º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Representatividade	Função na comissão
Milena Dias Damasceno	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	1246536	DGP-Reitoria	Presidenta
Ive Santana Cruz	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	1886263	PROPES-Reitoria	Vice- Presidenta
Ider Lucio de Menezes Santos	TECNOLOGO	3441468	DGP-Reitoria	Membro
Janine Silveira Cassiano	TECNICA DE LABORATORIO	2331291	PROEX-Reitoria	Membro
Saulo Leal dos Santos	ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO	1746430	DGTI-Reitoria	Membro
Luis Carlos Batista de Jesus	BIBLIOTECARIO- DOCUMENTALISTA	1745826	PRODI-Reitoria	Membro
Emerson Wilberto Silva Leite	TECNICO EM AGROPECUARIA	3422876	CIS/PCCTAE	Membro

Bruna Leite Sufiate	TECNICA DE LABORATORIO	1079124	CIS/PCCTAE	Membro
Emily Lima Carvalho	ENFERMEIRA	1131574	Campus Governador Mangabeira	Membro
Joaquim Filho Moreira de Castro	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	47157	Campus Guanambi	Membro
Rosana Nunes dos Santos	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	2755907	Campus Santa Inês	Membro
Edson Carlos Araujo Medrado	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	1529378	Campus Senhor do Bonfim	Membro
Kerdoval da Silva Souza	TECNICO EM AGROPECUARIA	1246305	Campus Serrinha	Membro
Miliane Barreto de Oliveira	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2076582	Campus Uruçuca	Membro
Jose Alberto Ferreira de Andrade Junior	SECRETARIO EXECUTIVO	1071800	Reitoria	Membro
Jordana de Santana Rocha	TECNICO DE LABORATORIO	2398418	COPPE - Reitoria	Membro
Eligerlisson Souza de Almeida	ADMINISTRADOR	1792026	Campus Alagoinhas	Membro
Anderson Santana de Souza	ARQUIVISTA	1825390	PRODI-Reitoria	Membro
Augusto Cezar Almeida de Moraes	AUX EM ADMINISTRACAO	2328952	Campus Teixeira de Freitas	Membro
Marco Antonio Matos Santos	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	1893774	Campus Itapetinga	Membro
Laise de Cerqueira Brito	TECNICA DE LABORATORIO	1686663	Campus Itaberaba	Membro
Larissa Lopes Silva	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	1153186	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro

Rubenildo Pereira de Souza	PEDAGOGO	3252552	Campus Xique-Xique	Membro
Darlan Bispo dos Santos	ADMINISTRADOR	1555644	Campus Catu	Membro
Igor Goncalves Neves	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	3316555	Campus Valença	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 22/04/2026 20:35:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 838560
Verificador: 5c635d3ecf
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 149/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de abril de 2026

Retifica a
Portaria nº 29/2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional conforme a distribuição dos Cargos de Direção, de Funções Gratificadas do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- a Portaria MEC Nº 267, DE 24 DE MARÇO DE 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 29/2022 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura organizacional conforme a distribuição dos Cargos de Direção, de Funções Gratificadas do IF Baiano com a criação do novos campi, a saber: Remanso, Ribeira do Pombal, Ruy Barbosa e Santo Estevão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 27/04/2026.

ANEXO I
Estrutura Organizacional

ONDE SE LÊ:

REITORIA

- Reitor(a) - RET
 - Gabinete do(a) Reitor(a) - RET-GAB
 - Secretaria do Gabinete - RET-GAB-SEC
 - Diretor(a) Executivo(a) - RET-DIREX
 - **Coordenação-Geral de Implantação Campus Remanso - CGI-REM;**
 - **Coordenação-Geral de Implantação Campus Ruy Barbosa - CGI-RUY;**
 - **Coordenação-Geral de Implantação Campus Ribeira do Pombal - CGI-RIB;**
 - **Coordenação-Geral de Implantação Campus Santo Estêvão - CGI-EST;**
 - Assessoria Processual - RET- AP
 - Assessoria Especial - RET-AE
 - Secretaria de Apoio aos Órgãos Colegiados Superiores - RET- SCS
 - Setor de Publicações e Portarias - RET-PUBPORT

Órgãos de Assessoramento:

- Auditoria Interna - OA-AUDIN
- Procurador(a)-Chefe da Procuradoria Federal junto ao IF Baiano - OA-PF
 - Procurador(a)-Chefe Adjunta - OA PF
- Ouvidoria - OA OUVIDORIA
- Diretoria de Comunicação - OA-DICOM
- Unidade de Ações de Correição - OA-UAC

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - RET-PROPLAN

- Coordenação de Engenharia - RET-NENG
 - Coordenação de Acompanhamento das Obras do Campus Santo Estêvão - RET-CAOBRASEST
 - Coordenação de Acompanhamento das Obras do Campus Remanso - RET-CAOBASREM
 - Coordenação de Acompanhamento das Obras do Campus Ruy Barbosa - RET-CAOBASRUY
- Diretoria Administrativa - RET-DADM
 - Coordenação de Contratos e Convênios - RET-CCONV
 - Coordenação de Contabilidade - RET-CCON
 - Setor de Almoxarifado e Patrimônio - RET-ALMOX
 - Coordenação Geral de Suprimentos - RET-CGS
 - Setor Compras - RET-COMPRAS
 - Setor de Serviços Gerais - RET-SSG
 - Setor de Diárias e Passagens - RET-SCDP
 - Núcleo de Controle, Planejamento de Informações Gerenciais - RET-NUCOPI
- Diretoria de Orçamento - RET-DORC

- Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - RET-CEOF

Pró-Reitoria de Ensino

- Coordenação de Políticas de Ações Afirmativas, Equidade e Diversidade - RET-PAAED
 - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - RET-NAPNE
- Núcleo de Ingresso de Estudantes - OA-CCPS
- Diretoria de Ensino Técnico - RET-DET
 - Coordenação dos Cursos Técnicos - RET-CCT
 - Coordenação dos Cursos Subsequentes e dos cursos pertencentes ao PROEJA - RET-NEJA
- Diretoria de Graduação e Educação a Distância - RET-DGRAED
- Diretoria de Assuntos Estudantis - RET-DGAE
 - Secretaria Geral de Registros Acadêmicos - RET-GRA
 - Coordenação-Geral de Assistência Estudantil - RET-CGAE
- Pesquisa Institucional - RET-PI

Pró-Reitoria de Extensão - RET-PROEX

- Assessoria da Pró-Reitoria
- Coordenação Geral de Programas e Projetos de Extensão - RET-CGPPE
- Coordenação Geral de Qualificação Profissional - RET-CGQP
- Coordenação Geral de Difusão Técnica-Científica e Cultural - RET-CGDTCC

Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - RET-PROPES

- Coordenação Geral de Pós-Graduação - RET-CGPG
- Coordenação Geral de Iniciação Científica - RET-CGIC

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - RET-PRODI

- Coordenação geral de Apoio ao Desenvolvimento e à Gestão da Oferta de Cursos e Vagas - RET-CGADGOCV
- Coordenação Geral de Planejamento e Projetos Estratégicos - RET-COPPE
- Unidade de Fluxos e Procedimentos de Parcerias - RET-UFPP
- Unidade de Mapeamento e Gestão Documental - RET-UMAP

Diretoria de Gestão de Pessoas RET-DGP

- Coordenação de Administração de Pessoas - RET-COAPE
 - Assessoria da COAPE - RET-ASSCOAPE
 - Núcleo de Direitos e Vantagens - RET-NUDV
 - Núcleo de Admissão e desligamento - RET-NUAD
 - Núcleo de Cadastro e Benefícios - RET-NUCB
- Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - RET-CODPE
 - Núcleo de Ingressos - RET-NUING
 - Núcleo de Progressão - RET-NUPROG
- Coordenação de atenção à Saúde e Qualidade de Vida - RET-COASQ

- Núcleo de Perícia e Saúde - RET-NUPS

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação - RET-DGTI

- Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas - RET-CODES
- Coordenação de Tecnologia -RET-COTEC
- Núcleo de Governança de TI - RET-NGT
- Núcleo de Atendimento ao Usuários RET-NAU

LEIA-SE:

REITORIA

- Reitor(a) - RET
 - Gabinete do(a) Reitor(a) - RET-GAB
 - Secretaria do Gabinete - RET-GAB-SEC
 - **Diretor(a) Executivo(a) - RET-DIREX**
 - Assessoria Processual - RET- AP
 - Assessoria Especial - RET-AE
 - Secretaria de Apoio aos Órgãos Colegiados Superiores - RET- SCS
 - Setor de Publicações e Portarias - RET-PUBPORT

Órgãos de Assessoramento:

- Auditoria Interna - OA-AUDIN
- Procurador(a)-Chefe da Procuradoria Federal junto ao IF Baiano - OA-PF
 - Procurador(a)-Chefe Adjunta - OA PF
- Ouvidoria - OA OUVIDORIA
- Diretoria de Comunicação - OA-DICOM
- Unidade de Ações de Correição - OA-UAC

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - RET-PROPLAN

- Coordenação de Engenharia - RET-NENG
 - Coordenação de Acompanhamento das Obras do Campus Santo Estêvão - RET-CAOBRASEST
 - Coordenação de Acompanhamento das Obras do Campus Remanso - RET-CAOBASREM
 - Coordenação de Acompanhamento das Obras do Campus Ruy Barbosa - RET-CAOBASRUY
- Diretoria Administrativa - RET-DADM
 - Coordenação de Contratos e Convênios - RET-CCONV
 - Coordenação de Contabilidade - RET-CCON
 - Setor de Almoxarifado e Patrimônio - RET-ALMOX
 - Coordenação Geral de Suprimentos - RET-CGS
 - Setor Compras - RET-COMPRAS
 - Setor de Serviços Gerais - RET-SSG

- Setor de Diárias e Passagens - RET-SCDP
- Núcleo de Controle, Planejamento de Informações Gerenciais - RET-NUCOPI
- Diretoria de Orçamento - RET-DORC
 - Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - RET-CEOF

Pró-Reitoria de Ensino

- Coordenação de Políticas de Ações Afirmativas, Equidade e Diversidade - RET-PAAED
 - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - RET-NAPNE
- Núcleo de Ingresso de Estudantes - OA-CCPS
- Diretoria de Ensino Técnico - RET-DET
 - Coordenação dos Cursos Técnicos - RET-CCT
 - Coordenação dos Cursos Subsequentes e dos cursos pertencentes ao PROEJA - RET-NEJA
- Diretoria de Graduação e Educação a Distância - RET-DGRAED
- Diretoria de Assuntos Estudantis - RET-DGAE
 - Secretaria Geral de Registros Acadêmicos - RET-GRA
 - Coordenação-Geral de Assistência Estudantil - RET-CGAE
- Pesquisa Institucional - RET-PI

Pró-Reitoria de Extensão - RET-PROEX

- Assessoria da Pró-Reitoria
- Coordenação Geral de Programas e Projetos de Extensão - RET-CGPPE
- Coordenação Geral de Qualificação Profissional - RET-CGQP
- Coordenação Geral de Difusão Técnica-Científica e Cultural - RET-CGDTCC

Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - RET-PROPES

- Coordenação Geral de Pós-Graduação - RET-CGPG
- Coordenação Geral de Iniciação Científica - RET-CGIC

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - RET-PRODI

- Coordenação geral de Apoio ao Desenvolvimento e à Gestão da Oferta de Cursos e Vagas - RET-CGADGOCV
- Coordenação Geral de Planejamento e Projetos Estratégicos - RET-COPPE
- Unidade de Fluxos e Procedimentos de Parcerias - RET-UFPP
- Unidade de Mapeamento e Gestão Documental - RET-UMAP

Diretoria de Gestão de Pessoas RET-DGP

- Coordenação de Administração de Pessoas - RET-COAPE
 - Assessoria da COAPE - RET-ASSCOAPE
 - Núcleo de Direitos e Vantagens - RET-NUDV
 - Núcleo de Admissão e desligamento - RET-NUAD
 - Núcleo de Cadastro e Benefícios - RET-NUCB
- Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - RET-CODPE

- Núcleo de Ingressos - RET-NUING
- Núcleo de Progressão - RET-NUPROG
- Coordenação de atenção à Saúde e Qualidade de Vida - RET-COASQ
 - Núcleo de Perícia e Saúde - RET-NUPS

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação - RET-DGTI

- Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas - RET-CODES
- Coordenação de Tecnologia -RET-COTEC
- Núcleo de Governança de TI - RET-NGT
- Núcleo de Atendimento ao Usuários RET-NAU

NOVOS CAMPI

Campus Remanso

- Diretor(a) Geral - REM-DG
 - Diretoria Administrativa - REM-DAP
 - Diretoria Acadêmica - REM-DA

Campus Ribeira do Pombal

- Diretor(a) Geral - RIB-DG
 - Diretoria Administrativa - RIB-DAP
 - Diretoria Acadêmica - RIB-DA

Campus Ruy Barbosa

- Diretor(a) Geral - RUY-DG
 - Diretoria Administrativa - RUY-DAP
 - Diretoria Acadêmica - RUY-DA

Campus Santo Estevão

- Diretor(a) Geral - EST-DG
 - Diretoria Administrativa - EST-DAP
 - Diretoria Acadêmica - EST-DA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 22/04/2026 20:36:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 839097
Verificador: ccbeac0cb6
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 150/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de abril de 2026

Torna sem efeito a Portaria 89/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de março de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 89/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de março de 2026., que alterou a estrutura organizacional da Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 24/04/2026 14:11:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 839116
Verificador: 7e3fc7fc6c
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 151/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de abril de 2026

Altera a

estrutura organizacional do Campus Serrinha;

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23790.250472.2026-03, de 12 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a estrutura do Campus Serrinha, conforme segue.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I
Estrutura Organizacional

ONDE SE LÊ:

Campus Serrinha

- Diretor(a) Geral - SER-DG
 - Gabinete do(a) Diretor(a) Geral – SER-GAB
 - Núcleo de Gestão da Tecnologia e Informação - SER-NGTI
 - Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - SER-NAGP
 - Núcleo de Comunicação e Eventos SER-NCE
 - Diretoria Administrativa - SER - DAP
 - Coordenação Financeira e Contábil – SER-CFC
 - Coordenação de Suprimentos e Logística – SER-CSL
 - Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado - SER-CPA
 - Núcleo de Contratos – SER-CONTRATOS
 - Núcleo de Licitações e Compras - SER-COMPRAS
 - Coordenação Financeira e Contábil - SER-CFC
 - Diretoria Acadêmica - SER-DA
 - Coordenação de Ensino – SER-CE
 - Coordenação do Mestrado Profissional em Ciências Ambientais - SER-MPCA
 - Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas - SER-CIBIO
 - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas - SER-GESCOOP
 - Coordenação do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio - SER-CCTIA
 - Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - SER-AGROIPRO
 - Coordenação Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - SER-AGROPES
 - Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio - SER-CCTIA
 - Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - SER-CCV
 - Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - SER-CCSE
 - Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio - SER-CCMD
 - Coordenação do Curso Técnico em Instrumentos Musicais - SER-CCTSubMUS
 - Coordenação de Pesquisa - SER-COPES
 - Coordenação de Extensão - SER-CEXT
 - Coordenação das Unidades Educativas de Campo – CUEC
 - Coordenação de Assuntos Estudantis – SER-CAE

- Secretaria de Registros Acadêmico - SER-SRA
 - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - SER-NAPNE
 - Coordenação de Biblioteca - SER-BIB
 - Coordenação de Estágio - SER-EST

LEIA-SE:

Campus Serrinha

- Diretor(a) Geral - SER-DG
 - Gabinete do(a) Diretor(a) Geral – SER-GAB
 - Núcleo de Gestão da Tecnologia e Informação - SER-NGTI
 - Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - SER-NAGP
 - Diretoria Administrativa - SER - DAP
 - **Setor de Contratos – SER-CONTRATOS**
 - Coordenação de Suprimentos e Logística – SER-CSL
 - Setor de Almoxarifado e Patrimônio-SER-ALMOX
 - **Coordenação Financeira e Contábil – SER-CFC**
 - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira-SER-NEOF
 - Núcleo de Licitações e Compras - SER-COMPRAS
 - **Núcleo de Contabilidade - SER-CONTABIL**
 - Diretoria Acadêmica - SER-DA
 - Coordenação de Ensino – SER-CE
 - Coordenação do Mestrado Profissional em Ciências Ambientais - SER-MPCA
 - Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas - SER-CIBIO
 - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas - SER-GESCOOP
 - Coordenação do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio - SER-CCTIA
 - Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - SER-AGROIPRO
 - Coordenação Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - SER-AGROPES
 - Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio - SER-CCTIA
 - Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - SER-CCV
 - Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - SER-CCSE
 - Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio - SER-CCMD
 - Coordenação do Curso Técnico em Instrumentos Musicais - SER-CCTSubMUS
 - Coordenação do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio -

SER-CCTADMIND

- Coordenação de Pesquisa - SER-COPES
- Coordenação de Extensão - SER-CEXT
- Coordenação das Unidades Educativas de Campo – CUEC
- Coordenação de Assuntos Estudantis – SER-CAE
- Secretaria de Registros Acadêmico - SER-SRA
 - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - SER-NAPNE
 - Coordenação de Biblioteca - SER-BIB
 - Coordenação de Estágio - SER-EST

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 23/04/2026 15:31:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 839120
Verificador: 3071662ffc
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 152/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de abril de 2026

Remaneja Função Gratificada da estrutura organizacional do
Campus Serrinha.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23790.250472.2026-03, de 12 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar Função Gratificada da estrutura organizacional do Campus Serrinha, conforme abaixo:

Função Gratificada	Nomenclatura	
	De	Para
FG - 03	Setor de Contratos – SER- CONTRATOS	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira-SER-NEOF
FG - 04	Núcleo de Comunicação e Eventos SER-NCE	Setor de Contratos – SER-CONTRATOS
FG - 05	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira-SER-NEOF	Núcleo de Contabilidade - SER- CONTABIL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 23/04/2026 15:33:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 839126
Verificador: 447d048c0c
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 153/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de abril de 2026

Homologar o Edital nº 69, de 08 de abril de 2026, para provimento de vagas em curso de Qualificação Profissional, na modalidade de Formação Continuada – FIC, Campus Itaberaba.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.250619.2026-41, datado de 07 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital nº 69, de 08 de abril de 2026, para provimento de vagas em cursos de Qualificação Profissional, na modalidade de Formação Continuada - FIC, que serão ofertadas pelo campus Itaberaba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

EDITAL Nº 69, DE 08 DE ABRIL DE 2026

[EDITAL nº 69 de 08 de abril de 2026](#)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 23/04/2026 08:37:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 839187
Verificador: bf22338d84
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 154/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de abril de 2026

Homologar o Edital nº 71, de 09 de abril de 2026, para provimento de vagas em curso de Qualificação Profissional, na modalidade de Formação Continuada – FIC, Campus Uruçuca.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.250557.2026-51, datado de 30 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital nº 71, de 09 de abril de 2026, para provimento de vagas em cursos de Qualificação Profissional, na modalidade de Formação Continuada - FIC, que serão ofertadas pelo campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

EDITAL Nº 71, DE 09 DE ABRIL DE 2026

[EDITAL nº 71 de 09 de abril de 2026](#)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 23/04/2026 08:35:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 839188
Verificador: 29115c3d53
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 155/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de abril de 2026

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.250037.2026-48, de 09 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular da Professora **JOSUÉ DE SOUZA OLIVEIRA**, lotado no *Campus Uruçuca*.

Nome	Instituição	E-mail	Telefone	
Normane Mirele Chaves da Silva	IFBaiano	normane.chaves@ifbaiano.edu.br	(77) 99115-4916	Presidente
Cristiane Pereira de Lima	IFCE	cristiane.pereira@ifce.edu.br	(88) 99977-6595	Membro
Marcus Andrade Wanderley Júnior	IFBA	marcusandrade@ifba.edu.br	(73) 98854-0959	Membro
Priscilla Macedo Lima	IFBA	priscillalima@ifba.edu.br	(73) 98854-1134	Membro
Igor Silva dos Santos	IFBaiano	igor.santos@ifbaiano.edu.br	(73) 99156-2607	Suplente

Rita De Cassia Souza de Queiroz Lopes	IFBA	rita.lopes@ifba.edu.br	(73) 99126-0220	Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 23/04/2026 08:34:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 839189
Verificador: 9cdd77d34e
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 156/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de abril de 2026

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.251502.2025-97, de 01/08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular do Professor Patricia Ferreira Coimbra Pimentel, lotado no Campus Teixeira de Freitas.

Membros Titulares	E-mail
Elivaldo Souza de Jesus - IF BAIANO	elivaldo.jesus@ifbaiano.edu.br
Alexandre José Alves da Silva - IFBA	alexandrejas@ifba.edu.br
Edson Oliveira Neves - IFNMG	edson.neves@ifnmg.edu.br
Roberto Comini Frota - IFNMG	roberto.frota@ifnmg.edu.br
Membros Suplentes	E-mail
Aline dos Santos Lima - IF BAIANO	aline.lima@ifbaiano.edu.br
Marcelo Vera Cruz Diniz - IFBA	marcelodiniz@ifba.edu.br
José Rubens Monteiro Teixeira - IFBA	jrubensmt@ifba.edu.br

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 23/04/2026 08:32:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 839190
Verificador: 7fec913c2e
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 157/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de abril de 2026

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular do Professor Francisco de Sousa Lima, SIAPE 7053423, IF Baiano – *Campus Alagoinhas*.

MEMBROS TITULARES	E-MAIL/TELEFONE
Rafaella Elisa Santos Rolim Miranda Brito - IF Baiano	rafaella.santos@ifbaiano.edu.br/ (71) 98753-5814
Romildo Nicolau Alves - IFRR	romildo.alves@ifrr.edu.br/ (95) 99151-6554
Fábio Freire de Oliveira - IF Sertão PE	fabio.freire@ifsertao-pe.edu.br/ (87) 9618-9661
Jandiê Araújo da Silva - IFPB	jandie.silva@ifpb.edu.br/ (83) 99696-4916
MEMBROS SUPLENTE	E-MAIL/TELEFONE
Márcio Cláudio Mercês Brito - IF Baiano	marcio.brito@ifbaiano.edu.br/ (75) 99143-0116
Wyratan da Silva Santos - IFTO	wyratan@ifto.edu.br/ (62) 99999-0934

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 23/04/2026 08:31:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 839191
Verificador: 76f862347f
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 158/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de abril de 2026

Retifica portaria 128/2026 que altera a flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados(as) na CAE, Campus Senhor do Bonfim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- a Portaria Normativa 17/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de dezembro de 2022; e
- o teor do Processo nº 23333.250802.2022-16,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a PORTARIA 128/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de abril de 2026, que altera a jornada flexibilizada dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação da CAE, Campus Senhor do Bonfim, que atuam sob regime de Flexibilização da Jornada de Trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais.

ONDE SE LÊ:

Quadro 01 – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) na CAE, Campus Senhor do Bonfim.

PROCESSO nº: 23333.250802.2022-16

SERVIDOR(A)	CARGO/SIAPE	ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR	HORÁRIO DE TRABALHO

Robson Marques dos Santos	Assistente de Alunos/ 1974682	Assistir aos alunos nos horários de lazer, intervalos para almoço, buscando sempre zelar por sua integridade física; orientar quanto aos aspectos disciplinares dentro das dependências do Campus; acompanhar a frequência e supervisionar a entrada/saída, no pavilhão de aulas, dos alunos nos intervalos entre as jornadas letivas; encaminhar os discentes para a assistência ambulatorial do Campus, acompanhar o desenvolvimento de atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão dentro das dependências do Campus.	Seg: 13:30 às 19:30h Ter: 07:30 às 13:30h Qua: 07:30 às 13:30h Qui: 13:30 às 19:30 h Sex: 13:30 às 19:30 h
Tássia Laine Ferreira Moura	Enfermeira/ 2340873	Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatorios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade, prescrevendo ações, implementar ações para a da saúde junto à comunidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Seg: 07:30 às 13:30h Ter: 16:00 às 22:00 h Qua: 07:30 às 13:30h Quin: 16:00 às 22:00 h Sext: 07:30 às 13:30 h

Willdeney Kuhim

da Silva

**Assistente de
Alunos/ 2188360**

Assistir aos alunos nos horários de lazer, intervalos para almoço, buscando sempre zelar por sua integridade física; orientar quanto aos aspectos disciplinares dentro das dependências do Campus; acompanhar a frequência e supervisionar a entrada/saída, no pavilhão de aulas, dos alunos nos intervalos entre as jornadas letivas; encaminhar os discentes para a assistência ambulatorial do Campus, acompanhar o desenvolvimento de atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão dentro das dependências do Campus.

Seg: 07:30 às 13:30h
Ter: 13:30 às 19:30 h
Qua: 13:30 às 19:30 h
Quin: 07:30 às 13:30 h
Sext: 07:30 às 13:30 h

Catarina Prado

Sakai

Psicóloga/ 1927720

Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Seg: 13:00 às 19:00h
Ter: 07:30 às 13:30 h
Qua: 14:00 às 20:00 h
Quin: 07:30 às 13:30 h
Sext: 07:30 às 13:30 h

LEIA-SE:

SERVIDOR(A)	CARGO/SIAPE	ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR	HORÁRIO DE TRABALHO
Robson Marques dos Santos	Assistente de Alunos/ 1974682	Assistir aos alunos nos horários de lazer, intervalos para almoço, buscando sempre zelar por sua integridade física; orientar quanto aos aspectos disciplinares dentro das dependências do Campus; acompanhar a frequência e supervisionar a entrada/saída, no pavilhão de aulas, dos alunos nos intervalos entre as jornadas letivas; encaminhar os discentes para a assistência ambulatorial do Campus, acompanhar o desenvolvimento de atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão dentro das dependências do Campus.	Seg: 13:30 às 19:30h
			Ter: 07:30 às 13:30h
			Qua: 07:30 às 13:30h
			Qui: 13:30 às 19:30 h
			Sex: 13:30 às 19:30 h
Tássia Laine Ferreira Moura	Enfermeira/ 2340873	Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatorios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade, prescrevendo ações, implementar ações para a da saúde junto à comunidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Seg: 07:30 às 13:30h
			Ter: 16:00 às 22:00 h
			Qua: 07:30 às 13:30h
			Quin: 16:00 às 22:00 h
			Sext: 07:30 às 13:30 h

**Willdeney Kuhim
da Silva**

**Assistente de
Alunos/ 2188360**

Assistir aos alunos nos horários de lazer, intervalos para almoço, buscando sempre zelar por sua integridade física; orientar quanto aos aspectos disciplinares dentro das dependências do Campus; acompanhar a frequência e supervisionar a entrada/saída, no pavilhão de aulas, dos alunos nos intervalos entre as jornadas letivas; encaminhar os discentes para a assistência ambulatorial do Campus, acompanhar o desenvolvimento de atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão dentro das dependências do Campus.

Seg: 07:30 às 13:30h
Ter: 13:30 às 19:30 h
Qua: 13:30 às 19:30 h
Quin: 07:30 às 13:30 h
Sext: 07:30 às 13:30 h

**Catarina Prado
Sakai**

Psicóloga/ 1927720

Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Seg: 13:00 às 19:00h
Ter: 07:30 às 13:30 h
Qua: 14:00 às 20:00 h
Quin: 07:30 às 13:30 h
Sext: 07:30 às 13:30 h

Kamila Gonçalves Rios	Assistente de Alunos/ 2379830	Assistir aos alunos nos horários de lazer,	
		intervalos para almoço, buscando	
		sempre zelar por sua integridade física;	
		orientar quanto aos aspectos	Seg: 08:00 às 14:00h
		disciplinares dentro das dependências	Ter: 08:00 às 14:00h
		do Campus; acompanhar a frequência e	
		supervisionar a entrada/saída, no	Qua: 13:00 às 19:00h
		pavilhão de aulas, dos alunos nos	Qui: 08:00 às 14:00h
		intervalos entre as jornadas letivas;	
		encaminhar os discentes para a	Sex: 08:00 às 14:00h
		assistência ambulatorial do Campus,	
		acompanhar o desenvolvimento de	
		atividades relacionadas ao ensino,	
		pesquisa e extensão dentro das	
		dependências do Campus.	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 23/04/2026 08:30:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 839192
Verificador: 51030e9d9a
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 159/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de abril de 2026

Constitui Comissão para análise e validação das minutas de Regulamentação do Estágio Probatório, elaboradas em consonância com o Decreto nº 12.374/2025 e com a Instrução Normativa nº 122/2025, que trata do acompanhamento e avaliação do estágio probatório dos Docentes e Técnico-Administrativos em Educação, lotados no IF BAIANO.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº Processo 23327.251955.2025-11, de 03 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para análise e validação das minutas de Regulamentação do Estágio Probatório, elaboradas em consonância com o Decreto nº 12.374/2025 e com a Instrução Normativa nº 122/2025, que trata do acompanhamento e avaliação do estágio probatório dos Docentes e Técnico-Administrativos em Educação, lotados no IF BAIANO.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Lotação	Função na comissão
Jose Alberto Ferreira de Andrade Junior	Secretário Executivo	1071800	Reitoria	Presidente (representante DGP)
Marcela Sacramento do Espirito Santo	Assistente em Administração	2017441	Reitoria	Membro (representante DGP)
Rebeca Melo Magalhaes	Secretária Execitiva	3012256	Reitoria	Membro (representante CIS)
Patricia Ferreira Coimbra Pimentel	Professor EBTT	1733958	Campus Itapetinga	Membro (representante CPPD)

Art. 2º São competências da comissão:

I – proceder à análise da análise e validação das minutas de Regulamentação do Estágio Probatório, elaboradas em consonância com o Decreto nº 12.374/2025 e com a Instrução Normativa nº 122/2025, identificando pontos que necessitem de atualização, aprimoramento ou adequação normativa.

II – realizar levantamento e estudo comparativo com a legislação vigente, normativas internas, orientações dos órgãos de controle e boas práticas adotadas por outras instituições federais de ensino, de modo a embasar tecnicamente as propostas de alteração.

III – elaborar minuta revisada da Portaria, contemplando alterações, inclusões ou exclusões de dispositivos.

IV – submeter a proposta final à instância competente para análise, aprovação e publicação, observando os prazos e procedimentos institucionais.

Art. 3º O quórum para a reunião do grupo de trabalho e deliberação será a presença de pelo menos 60% de seus(suas) representantes.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web-conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente, conforme calendário a ser definido pela Comissão.

Art. 5º O grupo de trabalho terá o prazo de (30) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º As atividades dos(as) integrantes da grupo de trabalho serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 24/04/2026 20:39:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 839447
Verificador: c605716bf9
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 160/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de abril de 2026

Constitui Equipe de Planejamento da Contratação de serviço continuado de solução de outsourcing de impressão departamental.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, equipe de planejamento de contratação de serviço continuado de solução de outsourcing de impressão departamental.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Bruno Luiz Borges Lemos	Analista de Tecnologia da Informação	1272284	Reitoria	Integrante Requisitante
Adriana da Silva Santos	Analista de Tecnologia da Informação	3423195	Reitoria	Integrante Técnico
Vilza Marques de Souza	Técnico em Tecnologia da Informação	1846596	Reitoria	Integrante Técnico Substituto
Dilma Souza Ribeiro	Técnico em contabilidade	2340906	Reitoria	Integrante Administrativo

Art. 2º As competências da Equipe de Planejamento estão previstas no inciso I do Art. 9º da IN 94/2022 ME/SEGES/DGGD/SG.

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º A Proplan prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Equipe de Planejamento.

Art. 5º A Equipe de Planejamento terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º As atividades dos(as) integrantes da Equipe de Planejamento serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 24/04/2026 20:38:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 840548
Verificador: c211e9610d
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 161/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de abril de 2026

Constitui Comissão responsável para elaboração do PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - Subsequente ao Ensino Médio (Campus Santo Estêvão).

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 75, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23327.251252.2026-65, de 26 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão responsável para elaborar o PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - Subsequente ao Ensino Médio (Campus Santo Estêvão).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Aline Fonseca Gomes	3162583	docente EBTT	Presidente
Jalene Meira Moreira	2391448	Pedagoga	Membro Titular
Witalles Martins da Silva	2096123	docente EBTT	Membro Titular
Vagner Costa Oliveira	3162590	docente EBTT	Membro Titular
Kátia de Fátima Vilela	3073449	docente EBTT	Membro Titular

Adilson Silva de Sousa	2679510	Tec. Em assuntos Eduacionais	Membro Titular
Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda	1888204	Tec. Em Assuntos Eduacionais	Membro Titular

Art. 2º A comissão terá as seguintes atribuições:

- Elaborar a proposta do projeto pedagógico do curso, estrutura curricular e demais requisitos exigidos pelas normativas institucionais e órgãos reguladores.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de **120 (cento e vinte) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada pela Presidente.

Art. 4º Ao final das atividades, a Presidente terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@reitoria.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOCDO1 - RET**, em 28/04/2026 09:04:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 841628
Verificador: 2202f740eb
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 162/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de abril de 2026

Homologa o Edital nº 60, de 6 de abril de 2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, Campus Santa Inês.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, o uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23332.250212.2026-27, de 27 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o [Edital nº 60, de 06 de abril de 2026](#), referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor(a) Substituto(a), Área de Tecnologia de Alimentos, Campus Santa Inês.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOC01 - RET**, em 28/04/2026 14:38:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 838994
Verificador: 44cf315d2c
Código de Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

Instrução Normativa 80/2026 - RET-AP/RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 9 de abril de 2026

Revoga as Instruções Normativas nº 25, de 23 de abril de 2020, nº 44, de 25 de janeiro de 2021, nº 45, de 5 de fevereiro de 2021, nº 2, de 6 de abril de 2026 e nº 3, de 8 de abril de 2026, que dispõem sobre procedimentos e orientações adotados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) durante a pandemia de COVID-19.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa IF Baiano nº 25, de 23 de abril de 2020, que estabelece procedimentos e fluxos operacionais de execução do PNAE durante a situação de emergência decorrente da pandemia de COVID-19, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano).

Art.2º Revogar a Instrução Normativa IF Baiano nº 44, de 25 de janeiro de 2021, que esta belece orientações para condução das atividades de pesquisa em função da situação de excepcionalidade da pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

Art.3º Revogar a Instrução Normativa IF Baiano nº 45, de 05 de fevereiro de 2021, que retifica a Instrução Normativa 44/2021;

Art. 4º Revogar a Instrução Normativa IF Baiano nº 2, de 06 de abril de 2026.

Art. 5º Revogar a Instrução Normativa IF Baiano nº 3, de 08 de abril de 2026.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 09/04/2026 14:23:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 832678
Verificador: c19fb27a63
Código de
Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

Instrução Normativa 81/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 17 de abril de 2026

Dispõe sobre procedimentos para utilização dos Laboratórios Móveis em atividades acadêmicas e administrativas, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

CAPÍTULO I DO OBJETO E DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece normas e procedimentos para utilização dos Laboratórios Móveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano.

Art. 2º As normas aqui estabelecidas aplicam-se a todos os usuários do Laboratório Móvel, pertencentes à comunidade interna e externa do IF Baiano.

§ 1º Espera-se de todo usuário o cumprimento destas normas, de modo a favorecer o uso coletivo e o aproveitamento adequado do Laboratório Móvel para fins educacionais.

§ 2º Todos os usuários deverão ter conhecimento prévio das normas de utilização e segurança do Laboratório Móvel.

Art. 3º Considera-se usuário do Laboratório Móvel o servidor efetivo ou temporário, o funcionário terceirizado, o discente regularmente matriculado nos cursos do IF Baiano, independentemente do nível ou modalidade, bem como qualquer pessoa autorizada pelo responsável pela atividade.

Art. 4º O Laboratório Móvel é constituído por caminhão, baú de carga geral e contêiner com avanço lateral, equipado com bancadas, instalações de água, esgoto e gás, ar-condicionado, energia elétrica e rede de ar comprimido.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 5º O Laboratório Móvel tem caráter multidisciplinar e destina-se à realização de atividades de ensino, pesquisa científica e extensão, bem como ao apoio às ações desenvolvidas pelos campi e pela Reitoria do IF Baiano.

Art. 6º A utilização do Laboratório Móvel será prioritária para atividades acadêmicas e administrativas realizadas fora dos campi.

CAPÍTULO III DOS PROCEDIMENTOS E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO

Art. 7º O Laboratório Móvel ficará à disposição dos campi e da Reitoria do IF Baiano, desde que sua utilização seja previamente planejada e agendada, podendo haver limitação quanto ao período máximo e ao número de utilizações por unidade, conforme demanda oficializada.

Parágrafo único. A guarda do Laboratório Móvel, quando não estiver em uso, bem como a manutenção preventiva e corretiva, ficarão a cargo do Campus Senhor do Bonfim, com o apoio logístico e financeiro da Reitoria do IF Baiano.

Art. 8º A reserva do Laboratório Móvel dar-se-á por meio de formulário eletrônico disponível no SUAP, que deverá ser assinado pelo(s) servidor(es) proponente(s) e conterá as seguintes informações: unidade solicitante; servidor responsável pela atividade, com telefone e e-mail; descrição e justificativa da atividade; público-alvo; estimativa de público contemplado; período e local de realização.

§ 1º O formulário deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) por meio de processo eletrônico no SUAP.

§ 2º No caso dos campi, o processo deverá ser encaminhado pelo Gabinete da Direção-Geral, com anuência da Direção Acadêmica ou da Direção Administrativa, conforme a natureza da atividade.

§ 3º No caso da Reitoria, o processo deverá ser encaminhado pelas Pró-Reitorias ou Diretorias Sistêmicas.

§ 4º A PROEX deverá verificar a disponibilidade do período solicitado e, em seguida, encaminhar o processo à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROPLAN) para designação de motorista.

§ 5º Em caso de indisponibilidade de data ou de motorista habilitado, o processo será devolvido à unidade solicitante para definição de nova data.

§ 6º A autorização de uso do Laboratório Móvel estará condicionada à disponibilidade de data, de motorista autorizado, às condições adequadas do veículo e equipamentos e ao cumprimento deste regulamento.

Art. 9º O agendamento deverá ser realizado com antecedência mínima de vinte dias do início da atividade.

Art. 10. Caberá à Pró-Reitoria de Extensão manter o controle dos agendamentos e disponibilizar o cronograma atualizado no SUAP.

Art. 11. Caberá à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROPLAN) manter cadastro de motoristas aptos e autorizados a conduzir o caminhão do Laboratório Móvel.

Art. 12. Em caso de mais de uma solicitação para o mesmo período, serão adotados como critérios de desempate:

- I – relevância da atividade;
- II – ausência de agendamento anterior pela unidade solicitante;
- III – estimativa de público.

Art. 13. O uso do Laboratório Móvel dependerá da assinatura de Termo de Responsabilidade, pelo qual a unidade solicitante se comprometerá com a reparação, manutenção ou substituição de equipamentos danificados.

Art. 14. A unidade solicitante será responsável pelo custeio do combustível necessário ao deslocamento do Laboratório Móvel, bem como pelas diárias do motorista.

Art. 15. A utilização do Laboratório Móvel exigirá a presença de, no mínimo, um servidor responsável.

Parágrafo único. Nenhuma atividade poderá ser realizada sem o acompanhamento do servidor responsável.

Art. 16. Os materiais do Laboratório Móvel são de uso exclusivo no local, sendo vedada sua retirada.

Parágrafo único. A retirada de equipamentos dependerá de autorização prévia da PROEX, mediante formulário específico.

Art. 17. O custo da manutenção preventiva do Laboratório Móvel será rateado entre as unidades do IF Baiano.

Art. 18. Danos causados às instalações ou equipamentos deverão ser ressarcidos pela unidade responsável.

Art. 19. O Laboratório Móvel será submetido à vistoria antes da liberação e no ato da devolução, com registro em formulário próprio.

Art. 20. Somente servidores ou funcionários terceirizados autorizados poderão realizar manutenção ou condução do Laboratório Móvel.

Art. 21. Danos decorrentes de uso indevido, negligência ou imprudência implicarão responsabilização do usuário, incluindo ressarcimento e aplicação de penalidades cabíveis.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Art. 22. Compete à Pró-Reitoria de Extensão:

- I – oferecer suporte técnico ao funcionamento do Laboratório Móvel;
- II – realizar o agendamento das solicitações;
- III – manter atualizada a relação de agendamentos;
- IV – cumprir e fazer cumprir este regulamento.

Art. 23. Compete à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento:

- I – viabilizar a manutenção do caminhão;
- II – designar profissionais autorizados para condução e manutenção;
- III – viabilizar as vistorias do Laboratório Móvel.

Art. 24. Compete ao proponente da atividade:

- I – solicitar o agendamento conforme procedimentos estabelecidos;
- II – providenciar materiais não disponíveis no laboratório;
- III – verificar as condições do laboratório antes do uso;
- IV – zelar pelos equipamentos e estrutura;
- V – comunicar irregularidades;
- VI – atestar a vistoria após utilização;
- VII – garantir o uso adequado do espaço;
- VIII – orientar os usuários;
- IX – cumprir este regulamento;
- X – devolver o laboratório nas condições recebidas.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor, ouvida a PROEX e a PROPLAN.

Art. 26. A utilização do Laboratório Móvel implica aceitação das normas deste regulamento.

Art. 27. É permitido o uso de equipamentos particulares, desde que previamente informado à PROEX e sob responsabilidade do usuário.

Art. 28. A PROEX e o Campus Senhor do Bonfim não se responsabilizam por objetos deixados no laboratório.

Art. 29. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 17/04/2026 08:43:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 837078
Verificador: 52927042f9
Código de
Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

Instrução Normativa 82/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 17 de abril de 2026

Revoga as Instruções Normativas nº 25, de 23 de abril de 2020, nº 44, de 25 de janeiro de 2021, nº 45, de 5 de fevereiro de 2021, nº 2, de 6 de abril de 2026 e nº 3, de 8 de abril de 2026, que dispõem sobre procedimentos e orientações adotados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) durante a pandemia de COVID-19.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa IF Baiano nº 25, de 23 de abril de 2020, que estabelece procedimentos e fluxos operacionais de execução do PNAE durante a situação de emergência decorrente da pandemia de COVID-19, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano).

Art.2º Revogar a Instrução Normativa IF Baiano nº 44, de 25 de janeiro de 2021, que esta belece orientações para condução das atividades de pesquisa em função da situação de excepcionalidade da pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

Art.3º Revogar a Instrução Normativa IF Baiano nº 45, de 05 de fevereiro de 2021, que retifica a Instrução Normativa 44/2021;

Art. 4º Revogar a Instrução Normativa IF Baiano nº 2, de 06 de abril de 2026.

Art. 5º Revogar a Instrução Normativa IF Baiano nº 3, de 08 de abril de 2026.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 17/04/2026 08:57:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 837072
Verificador: a9d083e42c
Código de
Autenticação:





Usuário logado:
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Órgão:
NI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/04/2026 A 30/04/2026

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000168/26	LIVIA TOSTA DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação	20/04/2026	20/04/2026	Muritiba (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/04/2026	21/04/2026	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	1,0	515,00	0,00	515,00
							21/04/2026	21/04/2026	Salvador (BA)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/04/2026	21/04/2026	Belo Horizonte (MG)	Viçosa (MG)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/04/2026	26/04/2026	Viçosa (MG)	Viçosa (MG)	---	5,0	2.275,00	0,00	2.275,00
							26/04/2026	26/04/2026	Viçosa (MG)	Belo Horizonte (MG)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/04/2026	27/04/2026	Belo Horizonte (MG)	Belo Horizonte (MG)	---	1,0	515,00	0,00	515,00
							27/04/2026	27/04/2026	Belo Horizonte (MG)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/04/2026	28/04/2026	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	1,0	515,00	0,00	515,00
							28/04/2026	28/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Muritiba (BA)	Rodoviário	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											8,5	4.077,50	0,00	4.077,50	
Total Adicional (R\$)		285,00	Descontos (R\$)		320,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.042,04
000221/26	ANTONIO SOUSA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/04/2026	10/04/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/04/2026	10/04/2026	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			114,09
000255/26	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/04/2026	06/04/2026	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/04/2026	07/04/2026	Valença (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							07/04/2026	07/04/2026	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			395,68

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000349/26	LIVIA TOSTA DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	20/04/2026	20/04/2026	Muritiba (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/04/2026	21/04/2026	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	1,0	380,00	0,00	380,00
							21/04/2026	21/04/2026	Salvador (BA)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/04/2026	21/04/2026	Belo Horizonte (MG)	Viçosa (MG)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/04/2026	25/04/2026	Viçosa (MG)	Viçosa (MG)	---	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							25/04/2026	25/04/2026	Viçosa (MG)	Belo Horizonte (MG)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/04/2026	26/04/2026	Belo Horizonte (MG)	Belo Horizonte (MG)	---	1,0	380,00	0,00	380,00
							26/04/2026	26/04/2026	Belo Horizonte (MG)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/04/2026	26/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Muritiba (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											6,5	2.290,00	0,00	2.290,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		213,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.171,36
000369/26	AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	30/03/2026	03/04/2026	Salvador (BA)	BambuÍ (MG)	Veículo Oficial	4,0	1.820,00	0,00	1.820,00
							03/04/2026	04/04/2026	BambuÍ (MG)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,5	682,50	0,00	682,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	2.502,50	0,00	2.502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		213,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.288,86
000370/26	RODNEY ALVES BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/03/2026	03/04/2026	Salvador (BA)	BambuÍ (MG)	Veículo Oficial	4,0	1.820,00	0,00	1.820,00
							03/04/2026	04/04/2026	BambuÍ (MG)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,5	682,50	0,00	682,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	2.502,50	0,00	2.502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		213,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.288,86
000372/26	MARCELITO TRINDADE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/03/2026	03/04/2026	Salvador (BA)	BambuÍ (MG)	Veículo Oficial	4,0	1.820,00	0,00	1.820,00
							03/04/2026	04/04/2026	BambuÍ (MG)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,5	682,50	0,00	682,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	2.502,50	0,00	2.502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		213,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.288,86
000376/26	JOCINEIA SOUZA DA CONCEICAO SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/03/2026	02/04/2026	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							02/04/2026	02/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			884,77
000380/26	RENATA DIAS COSTA SA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	06/04/2026	10/04/2026	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							10/04/2026	10/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												4,5	1.710,00	0,00	1.710,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		267,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.442,95
000390/26-1C	KATIA DE FATIMA VILELA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/03/2026	03/04/2026	Salvador (BA)	BambuÍ (MG)	Veículo Oficial	4,0	1.820,00	0,00	1.820,00
							03/04/2026	03/04/2026	BambuÍ (MG)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	2.047,50	0,00	2.047,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		213,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.833,86
000394/26	TERCIA DANTAS ALVES	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/03/2026	01/04/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Casa Nova (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							01/04/2026	01/04/2026	Casa Nova (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			677,27
000397/26	MARIA AURICELIA FERREIRA MARQUES DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	12/04/2026	18/04/2026	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	6,0	2.280,00	0,00	2.280,00
							18/04/2026	18/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	2.470,00	0,00	2.470,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.294,10
000405/26	ABEL AMADO DE LIMA OLIVEIRA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/03/2026	01/04/2026	Valente (BA)	Serrinha (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							01/04/2026	01/04/2026	Serrinha (BA)	Retorno para Valente (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			597,50
000419/26	IARA BERNABO COLINA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/04/2026	08/04/2026	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/04/2026	08/04/2026	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			114,09
000423/26	LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/03/2026	01/04/2026	Ribeira do Pombal (BA)	Ruy Barbosa (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							01/04/2026	01/04/2026	Ruy Barbosa (BA)	Retorno para Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	682,50	0,00	682,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			575,68
000424/26	LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/04/2026	10/04/2026	Ribeira do Pombal (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	4,0	2.060,00	0,00	2.060,00
							10/04/2026	10/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	2.317,50	0,00	2.317,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		267,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.050,45
000430/26	OSVALDO ALVES ARAGAO FILHO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	06/04/2026	10/04/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	4,0	2.060,00	0,00	2.060,00
							10/04/2026	10/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	2.317,50	0,00	2.317,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		267,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.050,45
000433/26-1C	MURILO AISLAN MARQUES CRUZ BOMFIM	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/04/2026	01/04/2026	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/04/2026	01/04/2026	Valença (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
000434/26	VITOR HUGO DE JESUS SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	05/04/2026	08/04/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							08/04/2026	08/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		274,28	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.536,74
000435/26	ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/04/2026	10/04/2026	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	4,0	2.060,00	0,00	2.060,00
							10/04/2026	10/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	2.317,50	0,00	2.317,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.046,60
000436/26	SIMIAO PIRES LIMA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/04/2026	10/04/2026	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	4,0	2.060,00	0,00	2.060,00
							10/04/2026	10/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	2.317,50	0,00	2.317,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.046,60
000437/26	NIVALDO MOREIRA CARVALHO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	12/04/2026	13/04/2026	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							13/04/2026	17/04/2026	Salvador (BA)	Catu (BA)	Rodoviário	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							17/04/2026	18/04/2026	Catu (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	1,5	502,50	0,00	502,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	2.177,50	0,00	2.177,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.001,60
000438/26	MARIO MADIELSON VARJAO ROMAO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	06/04/2026	10/04/2026	Ribeira do Pombal (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							10/04/2026	10/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Ribeira do Pombal (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.710,00	0,00	1.710,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.534,10
000440/26	MARCELITO TRINDADE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/04/2026	09/04/2026	Santo Estevão (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	4,0	2.060,00	0,00	2.060,00
							09/04/2026	09/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	2.317,50	0,00	2.317,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.100,78
000441/26	WELDISON RIBEIRO DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/04/2026	08/04/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							08/04/2026	08/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		451,30	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.713,76
000442/26	LARISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUSA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	06/04/2026	10/04/2026	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	4,0	2.060,00	0,00	2.060,00
							10/04/2026	10/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Rodoviário	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	2.317,50	0,00	2.317,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.046,60
000449/26	WILDER MACHADO DA CRUZ	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/04/2026	07/04/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							07/04/2026	08/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.710,00	0,00	1.710,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		1.178,45	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.820,91
000454/26	ANDRESSA SANTANA GONCALVES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/04/2026	07/04/2026	Vitória da Conquista (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							07/04/2026	08/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Vitória da Conquista (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		651,50	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.913,96
000457/26	LUCIANA CLEIDE DA CRUZ DAMASCENO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	13/04/2026	16/04/2026	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.800,00	1.843,82	3.643,82
							16/04/2026	16/04/2026	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	300,00	1.823,97	2.123,97
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	2.100,00	3.667,79	5.767,79
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			5.646,07
000458/26	CINIRA DE ARAUJO FARIAS FERNANDES	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/04/2026	17/04/2026	Salvador (BA)	Florianópolis (SC)	Aéreo	7,0	2.660,00	2.452,92	5.112,92
							17/04/2026	18/04/2026	Florianópolis (SC)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	1,5	570,00	1.693,66	2.263,66
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												8,5	3.230,00	4.146,58	7.376,58

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		325,08	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			7.146,50
000459/26	JOSE MARIA SOUSA PEREIRA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	06/04/2026	10/04/2026	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							10/04/2026	10/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.710,00	0,00	1.710,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.439,10
000460/26	DANIEL SOUSA ARRAIS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/04/2026	07/04/2026	Jequié (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							07/04/2026	07/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Jequié (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		613,85	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.550,49
000461/26	ELAINE LIMA DO NASCIMENTO GARCIA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	05/04/2026	07/04/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							07/04/2026	07/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			841,64
000463/26	RILVAYNIA DANTAS SOARES	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	05/04/2026	11/04/2026	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	6,0	2.280,00	0,00	2.280,00
							11/04/2026	11/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	2.470,00	0,00	2.470,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.294,10
000464/26	RILVAYNIA DANTAS SOARES	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	12/04/2026	18/04/2026	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	6,0	2.280,00	0,00	2.280,00
							18/04/2026	18/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	2.470,00	0,00	2.470,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.294,10
000467/26	YURI DE MELO ALVES	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/04/2026	10/04/2026	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							10/04/2026	10/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.113,28
000468/26	NATALICIO RAMOS DA SILVA JUNIOR	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	06/04/2026	09/04/2026	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							09/04/2026	09/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.208,28

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000469/26	MARCELO GOMES	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	05/04/2026	07/04/2026	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							07/04/2026	08/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.262,46
000470/26	BENEVALDO PEREIRA COSTA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	05/04/2026	07/04/2026	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							07/04/2026	08/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.262,46
000472/26	MILEIDE DE SOUZA CARVALHO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	05/04/2026	07/04/2026	Caetité (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							07/04/2026	08/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Caetité (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		390,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.652,46
Sub-Total Geral											750,0	300.595,00	52.194,56	352.789,56	
Total (R\$)														331.094,40	



Usuário logado:
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Órgão:
NI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/04/2026 A 30/04/2026

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
000473/26	NAYRON BRITO ROCHA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	06/04/2026	10/04/2026	Itapetinga (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	4,0	2.060,00	0,00	2.060,00	
							10/04/2026	10/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	2.317,50	0,00	2.317,50	
Total Adicional (R\$)		0,00		Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.046,60
000474/26	GIVALDO DE OLIVEIRA COSTA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	05/04/2026	07/04/2026	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00	
							07/04/2026	07/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		95,00		Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		59,68	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			996,32
000476/26	SAMUEL CARDOSO DE OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/04/2026	01/04/2026	Salvador (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							01/04/2026	01/04/2026	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00		Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
000478/26	JEFFERSON NERES DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/04/2026	01/04/2026	Salvador (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							01/04/2026	01/04/2026	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00		Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
000479/26	MARCELO LEITE PEREIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	06/04/2026	09/04/2026	Santa Maria da Vitória (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.545,00	0,00	1.545,00	
							09/04/2026	10/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Santa Maria da Vitória (BA)	Rodoviário	1,5	772,50	0,00	772,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	2.317,50	0,00	2.317,50	
Total Adicional (R\$)		95,00		Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		716,20	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.857,80
000480/26-1C	JOSE HONORATO FERREIRA NUNES	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	10/04/2026	10/04/2026	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00	
							10/04/2026	10/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00	
Total Adicional (R\$)		95,00		Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		114,13	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			344,95

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000481/26	RENATA DIAS COSTA SA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	13/04/2026	17/04/2026	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							17/04/2026	17/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.710,00	0,00	1.710,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.534,10
000482/26	JOAO LUIS ALMEIDA FEITOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	06/04/2026	10/04/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	4,0	2.060,00	0,00	2.060,00
							10/04/2026	10/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	2.317,50	0,00	2.317,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.046,60
000483/26	RICARDO ROCHA RABELO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	12/04/2026	13/04/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							13/04/2026	18/04/2026	Salvador (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							18/04/2026	18/04/2026	Catu (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	2.177,50	0,00	2.177,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.906,60
000486/26	GERALDO SOARES DA SILVA JUNIOR	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/04/2026	12/04/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Aracaju (SE)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							12/04/2026	12/04/2026	Aracaju (SE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.221,64
000487/26	TERCIA DANTAS ALVES	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/04/2026	08/04/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Casa Nova (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							08/04/2026	08/04/2026	Casa Nova (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			674,96
000488/26	DOMINGOS SAVIO HENRIQUES MALTA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	07/04/2026	07/04/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Caém (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/04/2026	07/04/2026	Caém (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000489/26	CLAUDETE MARIA DA SILVA MOURA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	08/04/2026	08/04/2026	Serrinha (BA)	Mata de São João (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/04/2026	08/04/2026	Mata de São João (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
000490/26	MARCIO LIMA RIOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/04/2026	10/04/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Sobradinho (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/04/2026	10/04/2026	Sobradinho (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
000491/26	CLEBER DE JESUS FIGUEIREDO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/04/2026	13/04/2026	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/04/2026	14/04/2026	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	1,0	380,00	0,00	380,00
							14/04/2026	14/04/2026	Salvador (BA)	Catu (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/04/2026	17/04/2026	Catu (BA)	Catu (BA)	---	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							17/04/2026	17/04/2026	Catu (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.552,50	0,00	1.552,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.376,60
000492/26-1C	ISRAEL FALCAO CARVALHO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	05/04/2026	07/04/2026	Ilhéus (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							07/04/2026	08/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Ilhéus (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.262,46
000493/26	ROSINEIDE BRAZ SANTOS FONSECA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	06/04/2026	10/04/2026	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	4,0	2.060,00	0,00	2.060,00
							10/04/2026	10/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	2.317,50	0,00	2.317,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.046,60
000494/26	HUGO JOSE DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	06/04/2026	10/04/2026	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							10/04/2026	10/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.710,00	0,00	1.710,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.439,10
000496/26	CALILA TEIXEIRA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	14/04/2026	17/04/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							17/04/2026	17/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.208,28
000497/26	NATANAILDO BARBOSA FERNANDES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	06/04/2026	10/04/2026	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	4,0	2.060,00	0,00	2.060,00
							10/04/2026	10/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	2.317,50	0,00	2.317,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.046,60
000498/26	MARIO CLEBER ALVES DE OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	12/04/2026	14/04/2026	Jequié (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							14/04/2026	17/04/2026	Salvador (BA)	Catu (BA)	Rodoviário	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							17/04/2026	18/04/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							18/04/2026	18/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Jequié (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	2.267,50	0,00	2.267,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.091,60
000499/26	LUIS HENRIQUE ALVES GOMES	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/04/2026	01/05/2026	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	2.400,00	1.762,62	4.162,62
							01/05/2026	01/05/2026	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	300,00	574,07	874,07
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	2.700,00	2.336,69	5.036,69
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.914,97
000500/26	GISLANE DE OLIVEIRA COSTA SIMOES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	06/04/2026	09/04/2026	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							09/04/2026	10/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.710,00	0,00	1.710,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		470,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.004,10
000501/26	GREICE CARNEIRO DE SANTANA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	06/04/2026	09/04/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							09/04/2026	09/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.113,28
000502/26	ADDLA THAINE SANTOS OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	06/04/2026	09/04/2026	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							09/04/2026	09/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.113,28

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000503/26	WILLY JAGUARACY VASCONCELOS RODRIGUES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/04/2026	13/04/2026	Governador Mangabeira (BA)	Apodi (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/04/2026	16/04/2026	Apodi (RN)	Apodi (RN)	---	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							16/04/2026	16/04/2026	Apodi (RN)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			955,78
000504/26	DEBORAH ITANA MAGALHAES CORREIA MELLO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	14/04/2026	18/04/2026	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							18/04/2026	18/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.710,00	0,00	1.710,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		453,70	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.041,98
000505/26	CRISTOVAM ALVES DE LIMA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	06/04/2026	10/04/2026	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							10/04/2026	10/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.710,00	0,00	1.710,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.439,10
000506/26	GLADSTON DOS SANTOS SILVA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	05/04/2026	08/04/2026	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							08/04/2026	08/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.167,46
000507/26	MARCOS ANTONIO MARQUES DE BRITO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	06/04/2026	10/04/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	4,0	2.060,00	0,00	2.060,00
							10/04/2026	10/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	2.317,50	0,00	2.317,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.046,60
000508/26	RODRIGO DOS SANTOS ROCHA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	06/04/2026	07/04/2026	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							07/04/2026	07/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	570,00	0,00	570,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			461,64
000509/26	JOSE AURIMAR DOS SANTOS ANGELIM	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	06/04/2026	10/04/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	4,0	2.060,00	0,00	2.060,00
							10/04/2026	10/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	2.317,50	0,00	2.317,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.046,60
000510/26	ROGERIO BRITO SANTANA PIRES	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Comissão de PAD	08/04/2026	10/04/2026	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							10/04/2026	11/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.262,46
000511/26	PEDRO PAULO VASCONCELOS DE MEDEIROS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	05/04/2026	05/04/2026	Uruçuca (BA)	Itabuna (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/04/2026	07/04/2026	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							07/04/2026	08/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		570,07	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.832,53
000513/26	LIVIA TOSTA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Aulas de Mestrado	05/04/2026	11/04/2026	Muritiba (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	6,0	2.280,00	0,00	2.280,00
							11/04/2026	11/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Muritiba (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	2.470,00	0,00	2.470,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.294,10
000514/26	ARLEM SOUTO BARROS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	06/04/2026	10/04/2026	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							10/04/2026	10/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.710,00	0,00	1.710,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.439,10
000515/26	EDUARDO MACHADO DE SANTANA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	12/04/2026	13/04/2026	Teodoro Sampaio (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	1,0	380,00	0,00	380,00
							13/04/2026	17/04/2026	Salvador (BA)	Catu (BA)	Veículo Próprio	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							17/04/2026	17/04/2026	Catu (BA)	Retorno para Teodoro Sampaio (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	1.887,50	0,00	1.887,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.616,60
000517/26	ROSANA NUNES DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	05/04/2026	08/04/2026	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							08/04/2026	08/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.262,46
000519/26	JEFFERSON DA SILVA PEREIRA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	21/04/2026	24/04/2026	Ribeira do Pombal (BA)	João Pessoa (PB)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							24/04/2026	25/04/2026	João Pessoa (PB)	Retorno para Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,5	570,00	0,00	570,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.710,00	0,00	1.710,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.547,46
000520/26	SILVANI SILVA DE ALMEIDA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	13/04/2026	19/04/2026	Serrinha (BA)	São Bernardo do Campo (SP)	Veículo Oficial	6,0	2.010,00	0,00	2.010,00
							19/04/2026	22/04/2026	São Bernardo do Campo (SP)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												9,5	3.182,50	0,00	3.182,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		379,26	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.803,24
Sub-Total Geral												750,0	300.595,00	52.194,56	352.789,56
Total (R\$)														331.094,40	



Usuário logado:

GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Órgão:

NI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/04/2026 A 30/04/2026

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000523/26	RODRIGO OCTAVIO DE CARVALHO JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	12/04/2026	13/04/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							13/04/2026	18/04/2026	Salvador (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							18/04/2026	18/04/2026	Catu (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	2.222,50	0,00	2.222,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.951,60
000525/26	NILTON DE SANTANA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	14/04/2026	18/04/2026	Salvador (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							18/04/2026	18/04/2026	Catu (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.290,78
000526/26	NATANAEL MENDES MELO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Comissão de PAD	08/04/2026	10/04/2026	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							10/04/2026	11/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.262,46
000527/26	RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	06/04/2026	10/04/2026	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							10/04/2026	10/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.710,00	0,00	1.710,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		53,05	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.587,15
000528/26	SUOMI JUANA OLIVEIRA DA SILVA CABRAL	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	09/04/2026	09/04/2026	Mutuípe (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/04/2026	09/04/2026	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Mutuípe (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
000533/26	JOSE ALEXANDRE DA SILVA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/04/2026	18/04/2026	Serrinha (BA)	Barreiras (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							18/04/2026	18/04/2026	Barreiras (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.290,78
000534/26	RAFAEL GOMES CERQUEIRA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	14/04/2026	18/04/2026	Serrinha (BA)	Barreiras (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							18/04/2026	18/04/2026	Barreiras (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			837,50
000535/26	KELY CRISTINA LIMA DE JESUS OLIVEIRA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	14/04/2026	18/04/2026	Serrinha (BA)	Barreiras (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							18/04/2026	18/04/2026	Barreiras (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			837,50
000536/26	CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA LIMA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	14/04/2026	18/04/2026	Serrinha (BA)	Barreiras (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							18/04/2026	18/04/2026	Barreiras (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			837,50
000537/26	LUCILENE SILVA DE JESUS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	14/04/2026	18/04/2026	Serrinha (BA)	Barreiras (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							18/04/2026	18/04/2026	Barreiras (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			837,50
000538/26	JOSENI LDES ARAUJO DOS SANTOS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	14/04/2026	18/04/2026	Serrinha (BA)	Barreiras (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							18/04/2026	18/04/2026	Barreiras (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			837,50
000539/26	LARYSSA BARROS MIRANDA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	14/04/2026	18/04/2026	Serrinha (BA)	Barreiras (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							18/04/2026	18/04/2026	Barreiras (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			837,50
000540/26	RITA DE CASSIA CERQUEIRA ROCHA BEIRAO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	14/04/2026	18/04/2026	Serrinha (BA)	Barreiras (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							18/04/2026	18/04/2026	Barreiras (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			837,50
000541/26	GILSA GORETT MAIA LIMA CUNHA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	14/04/2026	18/04/2026	Serrinha (BA)	Barreiras (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							18/04/2026	18/04/2026	Barreiras (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			837,50
000542/26	TAMIRES DA SILVA BRITO REIS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	14/04/2026	18/04/2026	Serrinha (BA)	Barreiras (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							18/04/2026	18/04/2026	Barreiras (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			837,50
000543/26	VALDIONE CORDEIRO DE ALMEIDA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	14/04/2026	18/04/2026	Serrinha (BA)	Barreiras (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							18/04/2026	18/04/2026	Barreiras (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			837,50
000544/26	ANDERSON SANTANA MOTA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	14/04/2026	18/04/2026	Serrinha (BA)	Barreiras (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							18/04/2026	18/04/2026	Barreiras (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			837,50
000545/26	IDALICE MARIA DA SILVA RAMOS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	14/04/2026	18/04/2026	Serrinha (BA)	Barreiras (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							18/04/2026	18/04/2026	Barreiras (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			837,50
000546/26	ANA CLEIDE DE JESUS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	14/04/2026	18/04/2026	Serrinha (BA)	Barreiras (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							18/04/2026	18/04/2026	Barreiras (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			837,50
000547/26	ALEX LEAL DE OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	06/04/2026	10/04/2026	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							10/04/2026	10/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												4,5	1.710,00	0,00	1.710,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.439,10
000548/26	ELTON SANTANA DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	06/04/2026	07/04/2026	Santo Amaro (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00
							07/04/2026	07/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Santo Amaro (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	570,00	0,00	570,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		59,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			615,64
000550/26	CHRISTIANE FREITAS LUNA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	13/04/2026	16/04/2026	Salvador (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							16/04/2026	16/04/2026	Catu (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.172,50
000551/26	CRISTIANE SANTOS DE JESUS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	06/04/2026	10/04/2026	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	4,0	2.060,00	0,00	2.060,00
							10/04/2026	10/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	2.317,50	0,00	2.317,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.046,60
000552/26	JACSON PEREIRA DE JESUS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	05/04/2026	07/04/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							07/04/2026	07/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			936,64
000553/26	BRUNA LEITE SUFIATE	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	06/04/2026	10/04/2026	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							10/04/2026	10/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.710,00	0,00	1.710,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.439,10
000554/26	GLAUBER HENRIQUE CORDEIRO SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	05/04/2026	08/04/2026	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							08/04/2026	08/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.262,46
000555/26	JOSUE CASTRO DE JESUS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	05/04/2026	08/04/2026	Ituberá (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							08/04/2026	08/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Ituberá (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.262,46
000556/26	JEAN BISPO MOREIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	06/04/2026	10/04/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							10/04/2026	10/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.710,00	0,00	1.710,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.439,10
000557/26	NEYLA REIS DOS SANTOS SILVA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Comissão de CPPD	14/04/2026	16/04/2026	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							16/04/2026	16/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			882,46
000558/26	IRANILDO FERREIRA OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	05/04/2026	08/04/2026	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							08/04/2026	08/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.262,46
000560/26	CECILIA NUNES DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	13/04/2026	17/04/2026	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.700,00	3.669,22	5.369,22
							17/04/2026	17/04/2026	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	212,50	1.580,57	1.793,07
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.912,50	5.249,79	7.162,29
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			6.986,39
000561/26	CASSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLICIO DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	12/04/2026	13/04/2026	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	425,00	0,00	425,00
							13/04/2026	17/04/2026	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.700,00	3.669,22	5.369,22
							17/04/2026	17/04/2026	Brasília (DF)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.580,57	1.580,57
							17/04/2026	17/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Rodoviário	0,5	212,50	0,00	212,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	2.337,50	5.249,79	7.587,29
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			7.411,39
000562/26	DIEGO AQUINO NOGUEIRA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	08/04/2026	09/04/2026	Salvador (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veiculo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							09/04/2026	10/04/2026	Ribeira do Pombal (BA)	Santo Estevão (BA)	Veiculo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							10/04/2026	10/04/2026	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veiculo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			674,96

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000563/26	ALOISIO JOSE DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	18/04/2026	20/04/2026	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							20/04/2026	20/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,82
000564/26	DIEGO AQUINO NOGUEIRA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/04/2026	29/04/2026	Salvador (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							29/04/2026	30/04/2026	Ribeira do Pombal (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							30/04/2026	30/04/2026	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			674,96
000565/26	LIVIA TAVARES MENDES FROES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Comissão de CPPD	14/04/2026	16/04/2026	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							16/04/2026	16/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		110,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			992,46
000566/26	KATIA DE FATIMA VILELA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	13/04/2026	17/04/2026	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	2.400,00	3.669,22	6.069,22
							17/04/2026	17/04/2026	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	300,00	1.580,57	1.880,57
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	2.700,00	5.249,79	7.949,79
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			7.773,89
000567/26	PATRICIA NATALIA RIBEIRO SOARES	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/04/2026	14/04/2026	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00
							14/04/2026	17/04/2026	Salvador (BA)	Catu (BA)	Rodoviário	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							17/04/2026	17/04/2026	Catu (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.552,50	0,00	1.552,50
Total Adicional (R\$)		190,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.471,60
000568/26	GUILHERME JOSE MOTA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	12/04/2026	13/04/2026	Juazeiro (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	425,00	0,00	425,00
							13/04/2026	17/04/2026	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.700,00	3.669,22	5.369,22
							17/04/2026	17/04/2026	Brasília (DF)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.580,57	1.580,57
							17/04/2026	18/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Juazeiro (BA)	Rodoviário	1,5	637,50	0,00	637,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	2.762,50	5.249,79	8.012,29
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			7.836,39

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000569/26	CARLITO JOSE DE BARROS FILHO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	12/04/2026	13/04/2026	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	425,00	0,00	425,00
							13/04/2026	17/04/2026	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.700,00	3.669,22	5.369,22
							17/04/2026	17/04/2026	Brasília (DF)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.580,57	1.580,57
							17/04/2026	18/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	1,5	637,50	0,00	637,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											6,5	2.762,50	5.249,79	8.012,29	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			7.836,39
Sub-Total Geral											750,0	300.595,00	52.194,56	352.789,56	
Total (R\$)															331.094,40



Usuário logado:
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Órgão:
NI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/04/2026 A 30/04/2026

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000570/26	ROMULO SPOSITO DAS VIRGENS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	06/04/2026	10/04/2026	Itapetinga (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	4,0	2.060,00	0,00	2.060,00
							10/04/2026	10/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	2.317,50	0,00	2.317,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.046,60
000572/26	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/04/2026	13/04/2026	Governador Mangabeira (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/04/2026	13/04/2026	Santa Inês (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
000574/26	HELOISA HELENA DE ABREU MARTINS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	06/04/2026	10/04/2026	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							10/04/2026	10/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.710,00	0,00	1.710,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.439,10
000576/26	CRISTIANE SANTOS DE JESUS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	27/04/2026	27/04/2026	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/04/2026	27/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	257,50	0,00	257,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			203,32
000577/26	JOSE MARCOS CHAVES MENEZES	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/04/2026	06/04/2026	Catu (BA)	Barrocas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/04/2026	07/04/2026	Barrocas (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							07/04/2026	07/04/2026	Serrinha (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14
000579/26	MARCELITO TRINDADE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	22/04/2026	24/04/2026	Santo Estevão (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							24/04/2026	24/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.287,50	0,00	1.287,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.124,96
000580/26	NILDA DOS SANTOS MAGALHAES	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	13/04/2026	19/04/2026	Uruçuca (BA)	São Bernardo do Campo (SP)	Veículo Oficial	6,0	2.010,00	0,00	2.010,00
							19/04/2026	22/04/2026	São Bernardo do Campo (SP)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												9,5	3.182,50	0,00	3.182,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		379,26	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.898,24
000581/26	JOSE MARCOS CHAVES MENEZES	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/04/2026	08/04/2026	Catu (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/04/2026	08/04/2026	Feira de Santana (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
000582/26	JOSE MARCOS CHAVES MENEZES	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/04/2026	09/04/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/04/2026	09/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			135,82
000584/26	EVERALDO DOS SANTOS SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/04/2026	14/04/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/04/2026	14/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			135,82
000585/26	EVERALDO DOS SANTOS SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/04/2026	13/04/2026	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/04/2026	13/04/2026	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
000586/26	CARLOS ANDERSON OLIVEIRA SILVA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	21/04/2026	24/04/2026	Vitória da Conquista (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							24/04/2026	24/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Vitória da Conquista (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.262,46

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000587/26	NAIDSON CLAYR SANTOS FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/04/2026	24/04/2026	Vitória da Conquista (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							24/04/2026	24/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Vitória da Conquista (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		743,80	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.006,26
000588/26	JOSE ASSUNCAO SILVEIRA JUNIOR	---	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	17/04/2026	17/04/2026	Guanambi (BA)	Riacho de Santana (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/04/2026	17/04/2026	Riacho de Santana (RN)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
000589/26	JOSE ASSUNCAO SILVEIRA JUNIOR	---	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	18/04/2026	18/04/2026	Guanambi (BA)	Riacho de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/04/2026	18/04/2026	Riacho de Santana (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			167,50
000590/26	JOSE ASSUNCAO SILVEIRA JUNIOR	---	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	19/04/2026	19/04/2026	Guanambi (BA)	Riacho de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/04/2026	19/04/2026	Riacho de Santana (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			167,50
000591/26	LEURISMAR MARQUES FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/04/2026	14/04/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/04/2026	14/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			135,82
000592/26	NORMANE MIRELE CHAVES DA SILVA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	16/04/2026	17/04/2026	Guanambi (BA)	Riacho de Santana (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							17/04/2026	17/04/2026	Riacho de Santana (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	682,50	0,00	682,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			574,14

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000593/26	JOSE RADAMES BENEVIDES DE MELO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	15/04/2026	19/04/2026	Governador Mangabeira (BA)	Serrinha (BA)	Rodoviário	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							19/04/2026	19/04/2026	Serrinha (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.439,96
000594/26	JOAO LUIS ALMEIDA FEITOSA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	26/04/2026	28/04/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							28/04/2026	28/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.287,50	0,00	1.287,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.179,14
000596/26	MARIO MADIELSON VARJAO ROMAO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	21/04/2026	24/04/2026	Ribeira do Pombal (BA)	João Pessoa (PB)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							24/04/2026	24/04/2026	João Pessoa (PB)	Retorno para Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.167,46
000597/26	MARIA NAZARE GUIMARAES MARCHI	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	16/04/2026	18/04/2026	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Rodoviário	2,0	670,00	0,00	670,00
							18/04/2026	18/04/2026	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			824,14
000598/26	LEURISMAR MARQUES FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/04/2026	07/04/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/04/2026	07/04/2026	Salvador (BA)	Camaçari (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/04/2026	07/04/2026	Camaçari (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			135,82
000599/26	EVERALDO DOS SANTOS SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/04/2026	08/04/2026	Catu (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							08/04/2026	10/04/2026	Serrinha (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							10/04/2026	11/04/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							11/04/2026	11/04/2026	Serrinha (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.290,78

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000600/26	TATIANA SANT ANNA DE SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Comissão de CPPD	14/04/2026	17/04/2026	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							17/04/2026	17/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.113,28
000601/26	JULIANA DE OLIVEIRA SENA GOMES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	06/04/2026	07/04/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	1,0	380,00	0,00	380,00
							07/04/2026	08/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		533,95	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.321,41
000602/26	GEORGE GABRIEL MENDES DOURADO	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	21/04/2026	24/04/2026	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							24/04/2026	24/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.262,46
000603/26	WELLINGTON DONIZET FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	18/04/2026	18/04/2026	Guanambi (BA)	Riacho de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/04/2026	18/04/2026	Riacho de Santana (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			167,50
000604/26	MARCELITO TRINDADE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/04/2026	15/04/2026	Santo Estevão (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							15/04/2026	15/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.287,50	0,00	1.287,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.124,96
000605/26	MARCELITO TRINDADE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/04/2026	28/04/2026	Santo Estevão (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							28/04/2026	28/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.287,50	0,00	1.287,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.179,14

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000606/26	ITANA SOUSA DA SILVA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/04/2026	24/04/2026	Jaguaquara (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/04/2026	24/04/2026	Santa Inês (BA)	Retorno para Jaguaquara (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			167,50
000607/26	LUIZ AGNALDO DA SILVA CARNEIRO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	01/04/2026	01/04/2026	Salvador (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/04/2026	01/04/2026	Catu (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			167,50
000608/26	VANDILUZA SILVA GOMES CARNEIRO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	15/04/2026	18/04/2026	Salvador (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							18/04/2026	18/04/2026	Catu (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.172,50
000609/26	MURILO AISLAN MARQUES CRUZ BOMFIM	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/04/2026	10/04/2026	Salvador (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							10/04/2026	10/04/2026	Guanambi (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			674,96
000610/26	IARA BERNABO COLINA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	15/04/2026	15/04/2026	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/04/2026	15/04/2026	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
000612/26	JOSE MARCOS CHAVES MENEZES	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/04/2026	17/04/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/04/2026	17/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			135,82
000613/26	IVANILTON NEVES DE LIMA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/04/2026	16/04/2026	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							16/04/2026	17/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		478,85	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.266,31

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000614/26	MARCOS ANTONIO MARQUES DE BRITO	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/04/2026	28/04/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							28/04/2026	28/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.287,50	0,00	1.287,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.179,14
000615/26	LUIZ AGNALDO DA SILVA CARNEIRO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	15/04/2026	18/04/2026	Salvador (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							18/04/2026	18/04/2026	Catu (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.172,50
000616/26	ROBERTA MERCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	14/04/2026	16/04/2026	Vitória da Conquista (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							16/04/2026	17/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Vitória da Conquista (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.208,28
Sub-Total Geral												750,0	300.595,00	52.194,56	352.789,56
Total (R\$)															331.094,40



Usuário logado:
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Órgão:
NI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/04/2026 A 30/04/2026

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000617/26	GUILHERME PRINCEPE DE OLIVEIRA GALHEIGO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/04/2026	29/04/2026	Salvador (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							29/04/2026	30/04/2026	Ribeira do Pombal (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							30/04/2026	30/04/2026	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			674,96
000618/26	RAFAEL OLIVA TROCOLI	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	06/04/2026	10/04/2026	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	4,0	2.060,00	0,00	2.060,00
							10/04/2026	10/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	2.317,50	0,00	2.317,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.046,60
000619/26	FILIPE NEVES BRITO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	07/04/2026	10/04/2026	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							10/04/2026	10/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.113,28
000622/26	TAMILLE MARINS SANTOS CERQUEIRA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	06/04/2026	07/04/2026	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							07/04/2026	07/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	570,00	0,00	570,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			461,64
000623/26	ANDRE BASTOS DE QUEIROZ	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/04/2026	08/04/2026	Santa Inês (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/04/2026	08/04/2026	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
000624/26	GEANGELO DE MATOS ROSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/04/2026	10/04/2026	Ruy Barbosa (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	4,0	2.060,00	0,00	2.060,00
							10/04/2026	10/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Ruy Barbosa (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	2.317,50	0,00	2.317,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.046,60
000625/26	OZENICE SILVA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/04/2026	10/04/2026	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							10/04/2026	10/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.710,00	0,00	1.710,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.439,10
000626/26	CAROLINA RAMOS HELENO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	13/04/2026	17/04/2026	Valença (BA)	Catu (BA)	Rodoviário	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							17/04/2026	17/04/2026	Catu (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.331,60
000627/26	ELIANE MAHL	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	07/04/2026	10/04/2026	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.545,00	0,00	1.545,00
							10/04/2026	10/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.802,50	0,00	1.802,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.585,78
000628/26	LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/04/2026	28/04/2026	Ribeira do Pombal (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	515,00	0,00	515,00
							28/04/2026	28/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	772,50	0,00	772,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			664,14
000629/26	LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	21/04/2026	24/04/2026	Ribeira do Pombal (BA)	João Pessoa (PB)	Veículo Oficial	3,0	1.545,00	0,00	1.545,00
							24/04/2026	24/04/2026	João Pessoa (PB)	Retorno para Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.802,50	0,00	1.802,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.639,96
000630/26	LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	16/04/2026	17/04/2026	Ribeira do Pombal (BA)	Banzaê (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							17/04/2026	17/04/2026	Banzaê (BA)	Retorno para Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	682,50	0,00	682,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			574,14

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000631/26	LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	13/04/2026	15/04/2026	Ribeira do Pombal (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							15/04/2026	15/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.287,50	0,00	1.287,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.124,96
000632/26	AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	22/04/2026	23/04/2026	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	600,00	1.974,32	2.574,32
							23/04/2026	23/04/2026	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	300,00	975,17	1.275,17
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	900,00	2.949,49	3.849,49
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.836,13
000633/26	JOSE AURIMAR DOS SANTOS ANGELIM	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	21/04/2026	22/04/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	600,00	0,00	600,00
							22/04/2026	23/04/2026	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	600,00	1.974,32	2.574,32
							23/04/2026	23/04/2026	Brasília (DF)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	975,17	975,17
							23/04/2026	24/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,5	900,00	0,00	900,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	2.100,00	2.949,49	5.049,49
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.981,95
000634/26	ELIADSON FERREIRA BERNARDO SANTOS	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	14/04/2026	16/04/2026	Santo Antônio de Jesus (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							16/04/2026	16/04/2026	Santa Inês (BA)	Retorno para Santo Antônio de Jesus (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			837,50
000635/26	NEIDSON SANTOS DE JESUS	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	14/04/2026	16/04/2026	Santo Antônio de Jesus (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							16/04/2026	16/04/2026	Santa Inês (BA)	Retorno para Santo Antônio de Jesus (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			837,50
000636/26	JIRLAN NASCIMENTO DOS ANJOS	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	14/04/2026	16/04/2026	Santo Antônio de Jesus (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							16/04/2026	16/04/2026	Santa Inês (BA)	Retorno para Santo Antônio de Jesus (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			837,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000637/26	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/04/2026	06/04/2026	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/04/2026	10/04/2026	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							10/04/2026	10/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.710,00	0,00	1.710,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.439,10
000638/26	SAMUEL DE SOUZA MENDES MIRANDA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/04/2026	16/04/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Ponto Novo (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/04/2026	16/04/2026	Ponto Novo (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
000639/26	MAIZA MESSIAS GOMES	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	12/04/2026	14/04/2026	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							14/04/2026	17/04/2026	Salvador (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							17/04/2026	18/04/2026	Catu (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	1,5	502,50	0,00	502,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	2.267,50	0,00	2.267,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.091,60
000640/26	SANDRA MARIA DE BRITO PEREIRA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	17/04/2026	17/04/2026	Bom Jesus da Lapa (BA)	Riacho de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/04/2026	19/04/2026	Riacho de Santana (BA)	Riacho de Santana (BA)	---	2,0	670,00	0,00	670,00
							19/04/2026	19/04/2026	Riacho de Santana (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			783,32
000641/26	ANTENOR DOS SANTOS COSTA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/04/2026	22/04/2026	Catu (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							22/04/2026	22/04/2026	Santa Inês (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			448,32
000642/26	HERON FERREIRA SOUZA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/04/2026	10/04/2026	Serrinha (BA)	Catu (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							10/04/2026	10/04/2026	Catu (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000643/26	MORGANA CARDOSO BRASILEIRO BORGES BASTOS	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	07/04/2026	09/04/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							09/04/2026	09/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.287,50	0,00	1.287,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.219,96
000644/26	JOAO VICTOR DA SILVA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	06/04/2026	09/04/2026	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.545,00	0,00	1.545,00
							09/04/2026	10/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Rodoviário	1,5	772,50	0,00	772,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	2.317,50	0,00	2.317,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.141,60
000645/26	ELIVALDO SOUZA DE JESUS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	14/04/2026	16/04/2026	Santo Antônio de Jesus (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							16/04/2026	16/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Santo Antônio de Jesus (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			882,46
000646/26	LIVIA TOSTA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	16/04/2026	17/04/2026	Muritiba (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00
							17/04/2026	17/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Muritiba (BA)	Aéreo	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	570,00	0,00	570,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			461,64
000647/26	NATANAILDO BARBOSA FERNANDES	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/04/2026	28/04/2026	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							28/04/2026	28/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.287,50	0,00	1.287,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.179,14
000648/26	RODNEY ALVES BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	15/04/2026	15/04/2026	Salvador (BA)	Catu (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/04/2026	15/04/2026	Catu (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/04/2026	17/04/2026	Alagoinhas (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Próprio	2,0	910,00	0,00	910,00
							17/04/2026	17/04/2026	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.137,50	0,00	1.137,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			974,96

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000649/26	ADILTON RUBEM SANTOS GONCALVES	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	23/04/2026	24/04/2026	Salvador (BA)	Catu (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							24/04/2026	24/04/2026	Catu (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14
000650/26	JOSE AURIMAR DOS SANTOS ANGELIM	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	13/04/2026	15/04/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							15/04/2026	15/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.287,50	0,00	1.287,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.124,96
000651/26	ROMILSON DE SOUZA BARRETO	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	15/04/2026	16/04/2026	Santa Inês (BA)	Santo Antônio de Jesus (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							16/04/2026	16/04/2026	Santo Antônio de Jesus (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14
000652/26	LUCIANO LEMOS CARVALHO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	14/04/2026	16/04/2026	Santa Inês (MA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							16/04/2026	16/04/2026	Itapetinga (BA)	Retorno para Santa Inês (MA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			674,96
000654/26	DAIANA SILVA MAMONA NASCIMENTO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	06/04/2026	10/04/2026	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							10/04/2026	10/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.710,00	0,00	1.710,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.439,10
000656/26	SUEDE SANTOS BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	27/04/2026	01/05/2026	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.700,00	3.311,62	5.011,62
							01/05/2026	01/05/2026	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	212,50	684,97	897,47
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.912,50	3.996,59	5.909,09
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			5.787,37
000657/26	DANIELA DA CRUZ SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	05/04/2026	08/04/2026	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							08/04/2026	08/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		234,78	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.402,24
000658/26	DARLAN BISPO DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	05/04/2026	07/04/2026	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							07/04/2026	07/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			936,64
000659/26	RONALDO DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/04/2026	19/04/2026	Guanambi (BA)	Riacho de Santana (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							19/04/2026	19/04/2026	Riacho de Santana (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50
000660/26	JOSE GERMANO DE SOUZA SILVA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	16/04/2026	16/04/2026	Guanambi (BA)	Riacho de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/04/2026	16/04/2026	Riacho de Santana (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
Sub-Total Geral												750,0	300.595,00	52.194,56	352.789,56
Total (R\$)															331.094,40



Usuário logado:
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Órgão:
NI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/04/2026 A 30/04/2026

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000661/26	JOSE GERMANO DE SOUZA SILVA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	08/04/2026	10/04/2026	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							10/04/2026	10/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			882,46
000662/26	EDICARLOS BATISTA FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	23/04/2026	23/04/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/04/2026	23/04/2026	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
000663/26	LARISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUSA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/04/2026	28/04/2026	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	515,00	0,00	515,00
							28/04/2026	28/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	772,50	0,00	772,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			664,14
000664/26	VANESSA SANTOS COELHO ALVES	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	08/04/2026	08/04/2026	Serrinha (BA)	Mata de São João (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/04/2026	08/04/2026	Mata de São João (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			167,50
000665/26	RODNEY ALVES BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	22/04/2026	23/04/2026	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	600,00	1.974,32	2.574,32
							23/04/2026	23/04/2026	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	300,00	975,17	1.275,17
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	900,00	2.949,49	3.849,49
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.836,13
000666/26	CAMILA LIMA SANTANA E SANTANA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	05/04/2026	06/04/2026	Serrinha (BA)	Catu (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							06/04/2026	06/04/2026	Catu (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			448,32	
000667/26	PATRICIA MOURA NEVES	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	16/04/2026	16/04/2026	Santa Inês (BA)	Cruz das Almas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/04/2026	16/04/2026	Cruz das Almas (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32	
000671/26	AIRES LIMA ROCHA NETO	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	16/04/2026	16/04/2026	Santa Inês (BA)	Cruz das Almas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/04/2026	16/04/2026	Cruz das Almas (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32	
000672/26	LEURISMAR MARQUES FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	23/04/2026	26/04/2026	Catu (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							26/04/2026	26/04/2026	Guanambi (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.064,14	
000673/26	MIGUEL JULIO MACHADO GUIMARAES	---	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	16/04/2026	16/04/2026	Santa Inês (BA)	Cruz das Almas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/04/2026	16/04/2026	Cruz das Almas (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32	
000674/26	ANDRE LEONARDO VASCONCELOS SOUZA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	16/04/2026	16/04/2026	Santa Inês (BA)	Cruz das Almas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/04/2026	16/04/2026	Cruz das Almas (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32	
000675/26	NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	16/04/2026	16/04/2026	Santa Inês (BA)	Cruz das Almas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/04/2026	16/04/2026	Cruz das Almas (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32	
000677/26	JOSE MARCOS CHAVES MENEZES	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/04/2026	27/04/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/04/2026	27/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			135,82	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000678/26	ADRIANA MARTINS DA SILVA BASTOS CONCEICAO	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	16/04/2026	16/04/2026	Santa Inês (BA)	Cruz das Almas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/04/2026	16/04/2026	Cruz das Almas (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
000679/26	ITAMAR ANTONIO JOSE SOARES COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/04/2026	27/04/2026	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/04/2026	28/04/2026	Valença (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							28/04/2026	28/04/2026	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14
000680/26	JOAQUIM JOSE SOARES SOUZA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	06/04/2026	10/04/2026	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	2.060,00	0,00	2.060,00
							10/04/2026	10/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	2.317,50	0,00	2.317,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.141,60
000681/26	ANDRE BASTOS DE QUEIROZ	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	14/04/2026	16/04/2026	Santa Inês (MA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							16/04/2026	16/04/2026	Itapetinga (BA)	Retorno para Santa Inês (MA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			674,96
000685/26	RODNEY ALVES BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/04/2026	30/04/2026	Salvador (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							30/04/2026	30/04/2026	Feira de Santana (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	682,50	0,00	682,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			574,14
000687/26	ROSINEIDE BRAZ SANTOS FONSECA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/04/2026	27/04/2026	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/04/2026	27/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	257,50	0,00	257,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			203,32
000688/26	MARTINS BATISTA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	13/04/2026	16/04/2026	Valença (BA)	Apodi (RN)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							16/04/2026	17/04/2026	Apodi (RN)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	1,5	502,50	0,00	502,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.236,60
000689/26	ANCILON ARAUJO E SILVA JUNIOR	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/04/2026	04/05/2026	Guanambi (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							04/05/2026	04/05/2026	Serrinha (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.241,60
000690/26	JOAO VITOR MIRANDA DE MENEZES	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/04/2026	29/04/2026	Salvador (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							29/04/2026	30/04/2026	Ribeira do Pombal (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							30/04/2026	30/04/2026	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			674,96
000692/26	IGOR GONCALVES NEVES	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	27/04/2026	30/04/2026	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							30/04/2026	30/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.113,28
000693/26	GEANGELO DE MATOS ROSA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	21/04/2026	21/04/2026	Ruy Barbosa (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/04/2026	22/04/2026	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	1,0	515,00	0,00	515,00
							22/04/2026	23/04/2026	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	600,00	1.974,32	2.574,32
							23/04/2026	23/04/2026	Brasília (DF)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	975,17	975,17
							23/04/2026	23/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Ruy Barbosa (BA)	Veículo Oficial	0,5	300,00	0,00	300,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	1.415,00	2.949,49	4.364,49	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.351,13
000696/26	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/04/2026	27/04/2026	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/04/2026	27/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			135,82
000698/26	DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	15/04/2026	15/04/2026	Uruçuca (BA)	Itapetinga (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/04/2026	17/04/2026	Itapetinga (BA)	Itapetinga (BA)	---	2,0	670,00	0,00	670,00
							17/04/2026	17/04/2026	Itapetinga (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			769,96
000699/26	ANALICE DOS SANTOS LIMA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/04/2026	11/04/2026	São Domingos (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							11/04/2026	11/04/2026	Serrinha (BA)	Retorno para São Domingos (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50
000700/26	HERON FERREIRA SOUZA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/04/2026	30/04/2026	Serrinha (BA)	Monte Santo (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							30/04/2026	30/04/2026	Monte Santo (BA)	Uauá (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/04/2026	30/04/2026	Uauá (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14
000701/26	MARCIO RODRIGO CAETANO DE AZEVEDO LOPES	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/04/2026	30/04/2026	Serrinha (BA)	Monte Santo (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							30/04/2026	30/04/2026	Monte Santo (BA)	Uauá (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/04/2026	30/04/2026	Uauá (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14
000702/26	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	17/04/2026	17/04/2026	Governador Mangabeira (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/04/2026	17/04/2026	Catu (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
000703/26	MATEUS LIMA CERQUEIRA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	06/04/2026	10/04/2026	Tucano (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							10/04/2026	10/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Tucano (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.710,00	0,00	1.710,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.534,10
000704/26	EMERSON WILBERTO SILVA LEITE	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	07/04/2026	07/04/2026	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/04/2026	07/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			135,82
000707/26	ADDLA THAINE SANTOS OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	15/04/2026	15/04/2026	Feira de Santana (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/04/2026	15/04/2026	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
000708/26	GEORGE BITTENCOURT DA COSTA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	15/04/2026	15/04/2026	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/04/2026	15/04/2026	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
000709/26	KARINE MIRANDA DA SILVA PETTERSEN	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	14/04/2026	17/04/2026	Salvador (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							17/04/2026	17/04/2026	Catu (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			955,78
000710/26	ISNAIA HERMOGENES ARAGAO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/04/2026	29/04/2026	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							29/04/2026	29/04/2026	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14
000711/26	MURILO AISLAN MARQUES CRUZ BOMFIM	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	15/04/2026	16/04/2026	Salvador (BA)	Ruy Barbosa (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							16/04/2026	16/04/2026	Ruy Barbosa (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/04/2026	16/04/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14
000712/26	THIANNE LOPES PEIXOTO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/04/2026	29/04/2026	Salvador (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							29/04/2026	29/04/2026	Xique-Xique (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000713/26	ALBERTO SOUZA CERQUEIRA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	05/04/2026	08/04/2026	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							08/04/2026	08/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.262,46
000714/26	PATRICIA FERREIRA COIMBRA PIMENTEL	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Comissão de CPPD	13/04/2026	16/04/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							16/04/2026	16/04/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.050,78
Sub-Total Geral												750,0	300.595,00	52.194,56	352.789,56
Total (R\$)															331.094,40



Usuário logado:
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Órgão:
NI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/04/2026 A 30/04/2026

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000715/26	OSVALDO ALMEIDA NETO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	17/04/2026	17/04/2026	Salvador (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/04/2026	17/04/2026	Catu (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	227,50	0,00	227,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			173,32
000719/26	RAFAEL OLIVA TROCOLI	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	26/04/2026	28/04/2026	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							28/04/2026	28/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.287,50	0,00	1.287,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.179,14
000720/26	MORGANA CARDOSO BRASILEIRO BORGES BASTOS	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/04/2026	27/04/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/04/2026	27/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	257,50	0,00	257,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			203,32
000721/26	OZENICE SILVA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	13/04/2026	17/04/2026	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							17/04/2026	17/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.710,00	0,00	1.710,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.439,10
000722/26	MARCELO LEITE PEREIRA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/04/2026	27/04/2026	Santa Maria da Vitória (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	515,00	0,00	515,00
							27/04/2026	27/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Santa Maria da Vitória (BA)	Rodoviário	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	772,50	0,00	772,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			813,32
000724/26	MARTINS BATISTA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	22/04/2026	22/04/2026	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/04/2026	22/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			135,82
000725/26	JOSE AURIMAR DOS SANTOS ANGELIM	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/04/2026	28/04/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							28/04/2026	28/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.287,50	0,00	1.287,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.179,14
000729/26	NEURISANGELA MAURICIO DOS SANTOS MIRANDA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/04/2026	30/04/2026	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							30/04/2026	30/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.113,28
000730/26	DOUGLAS HENRIQUE BEZERRA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	12/04/2026	12/04/2026	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/04/2026	17/04/2026	Salvador (BA)	Catu (BA)	Rodoviário	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							17/04/2026	18/04/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							18/04/2026	18/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	2.177,50	0,00	2.177,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.001,60
000731/26	JOHNATHAN DA SILVA BONFIM	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/04/2026	28/04/2026	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							28/04/2026	28/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.287,50	0,00	1.287,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.179,14
000734/26	ANTENOR DOS SANTOS COSTA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/04/2026	30/04/2026	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/04/2026	30/04/2026	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
000735/26	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/04/2026	30/04/2026	Itaberaba (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/04/2026	30/04/2026	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/04/2026	30/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			135,82
Sub-Total Geral												750,0	300.595,00	52.194,56	352.789,56
Total (R\$)														331.094,40	